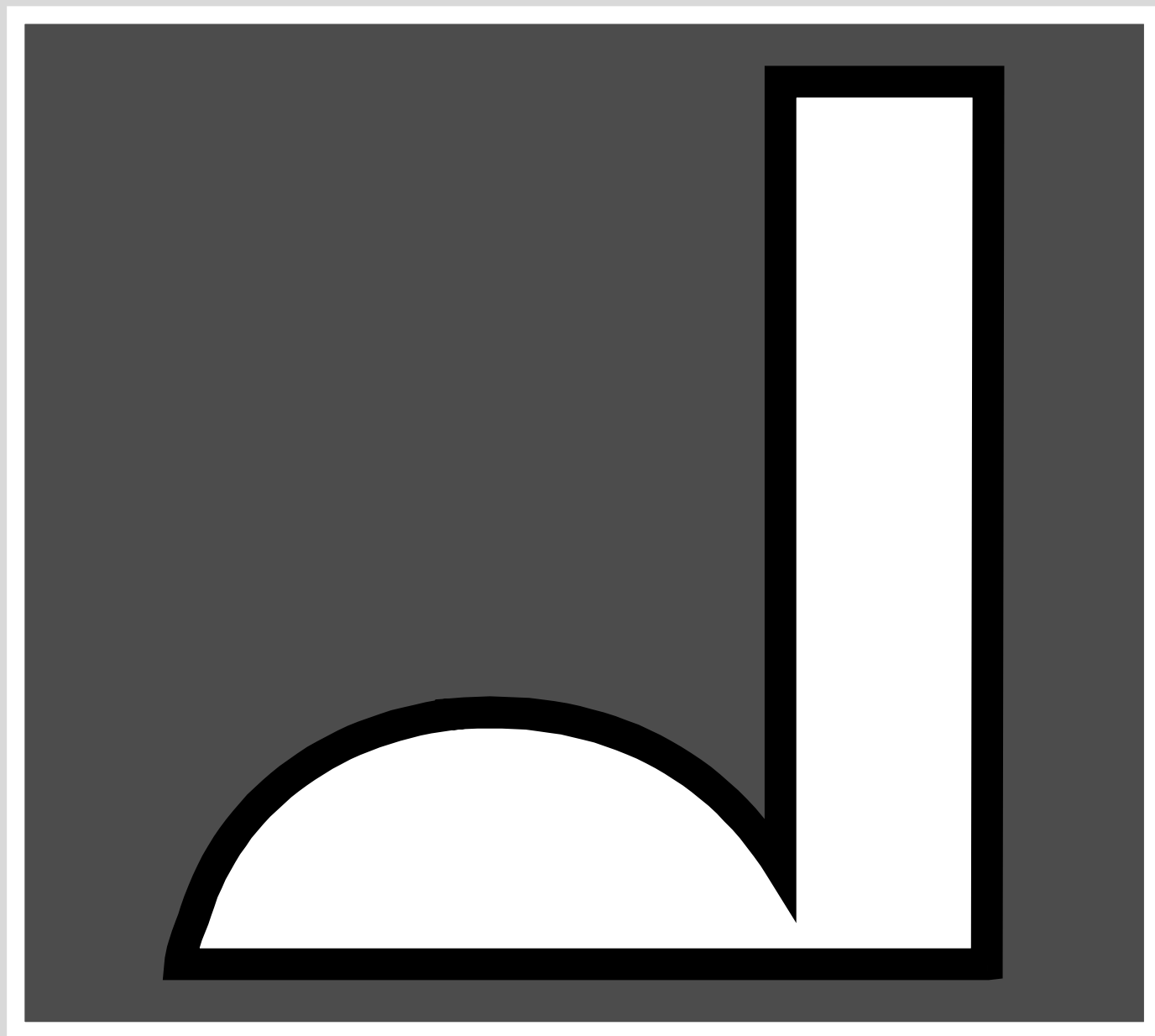




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 098 – QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3)</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12</p> <p style="text-align: center;">LÍDER Efraim Morais – PFL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2004

Convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os Atos da Comissão Diretora nºs 23 e 35, de 2002; 3, 4, 14, 17, 28 e 35, de 2003; e 2, de 2004.

Art. 2º Fica a Comissão Diretora autorizada a consolidar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, no que couber, com as alterações promovidas pelos Atos a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Atos a que se refere o art. 1º da Resolução nº 10, de 2004:

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº. 023, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do disposto na Resolução nº 09, de 1997, e na Resolução nº 07, de 2002, e considerando as informações constantes dos processos nºs 004554/00-0, 001704/01-0/Gráfica e 000620/02-5, especialmente o Parecer nº. 054/2000-ADVOSF,

RESOLVE:

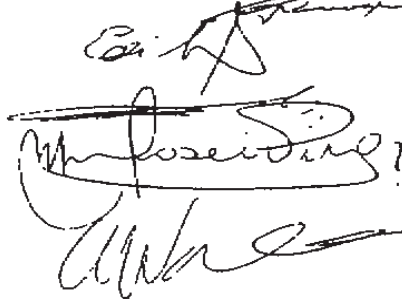
Art. 1º. Ficam transformados os cinco cargos de Analista Legislativo da área 10 – Consultoria Jurídica, especialidade Direito, em Analista Legislativo da Área 9 - Advocacia, constantes do anexo do Ato da Comissão Diretora nº 04, de 1998

Art. 2º. Os cinco cargos transformados ficam remanejados da lotação da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para a lotação da Advocacia do Senado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora 4 de setembro de 2002.



ATA Nº 023/COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADOR FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam transformados cinco cargos vagos da Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, da Categoria Funcional de Analista Legislativo (Nível III) do Quadro de Pessoal do Senado Federal em cinco cargos de Consultor Legislativo (Nível III), Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo do mesmo quadro.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2002. *Ramez Tebet - Carlos Wilson - Antero Paes de Barros - Mozarildo Cavalcanti - Marluce Pinto.*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 03, DE 2003**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída, nos moldes definidos no âmbito da Câmara dos Deputados, a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Senador com aluguel – de imóvel, de veículos ou de equipamentos – com material de expediente para escritório, com locomoção e com outras despesas diretas e exclusivamente relacionadas ao exercício da função parlamentar.

Parágrafo único – Observados o limite mensal e o regime de competência, a verba de que trata este artigo será requerida pelo Senador ao Primeiro-Secretário, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização das despesas, acompanhada da correspondente documentação fiscal, devidamente atestada pelo requerente.

Art. 2º - Não fará jus à verba indenizatória de que trata este Ato, o Senador:

- I – que afastar-se do exercício do cargo na forma do art. 56, I, da Constituição Federal, ainda que optante pela remuneração do mandato (§ 3º do art. 56 CF);
- II – que licenciar-se, sem remuneração, para o trato de interesses particulares;
- III – cujo suplente esteja no exercício do mandato.

Art. 3º - Para atender ao disposto neste Ato, fica criada, na Secretaria de Fiscalização e Controle com a competência de receber a documentação fiscal, promover verificações, conferências, glosas e demais providências referentes ao regular processamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outros reembolsos a Senadores, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – Integram a estrutura da Secretaria de Fiscalização e Controle, os Serviços de Análise e Conferência e de Apoio Técnico, os quais disporão das respectivas funções comissionadas, símbolo FC-7, e de 6 (seis) funções comissionadas de Assistente de Auditoria, símbolo FC-6.

Art. 4º - O Presidente do Senado Federal fixará o limite mensal e regulamentará o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e definirá, por ato, as competências dos serviços de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 5º - O Órgão Central de Coordenação e Execução fica autorizado a republicar o Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal com as alterações introduzidas por este ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias do Senado Federal para o exercício de 2003, mediante o remanejamento de recursos, sem qualquer aumento da despesa prevista.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.
Ramez Tebet - Edison Lobão - Antonio Carlos Valadares - Antero Paes de Barros - Ronaldo Cunha Lima - Mozarildo Cavalcanti.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 04 , DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os atos de gestão administrativa e financeira do órgão de informática e de processamento de dados do Senado, com a finalidade de coibir desvios de finalidade, de evitar a duplicidade de atividades e de exercer o indispensável e efetivo controle da Casa sobre o planejamento estratégico do órgão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto de resolução que reestrutura o órgão de informática nos termos propostos por este Ato, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Centro de Informática e Processamento de Dados – Prodasen passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – SEI.

Art. 2º - A Secretaria Especial de Informática – SEI integra a estrutura administrativa do Órgão Central de Coordenação e Execução, mantida a sua condição de unidade orçamentária.

§ 1º - À exceção do respectivo Conselho de Supervisão, as funções comissionadas do Prodasen integram a estrutura da SEI.

§ 2º - As unidades denominadas *Divisão* passam a denominar-se *Subsecretaria*.

Art. 3º - Na aplicação da lei nº 8.666, de 1993 a SEI observará o disposto nos atos da Comissão Diretora nº 15, de 1997 e nº 9, de 1996.

Art. 4º - No prazo de noventa dias, a contar da data de publicação deste Ato, a Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário projeto de resolução incluindo no regulamento administrativo as alterações de que trata este Ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The signatures are written over a horizontal line. The names are not clearly legible but appear to be: "Rangel", "Edirlei", "Rangel", "Amorim", and "Rangel".

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 014, DE 2003

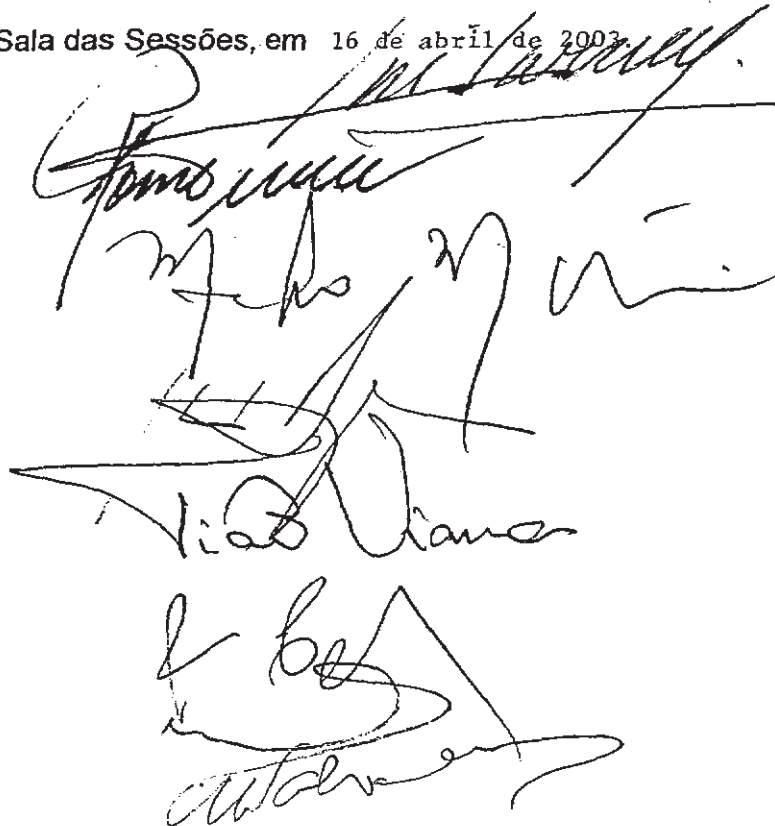
A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando
o pleito dos Presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor,
RESOLVE:

Art. 1º - A lotação básica dos gabinetes dos
presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor fica
acrescida de:

Denominação	Nº Cargos	Desmembramento
Assessor Técnico	01	04 Assistentes Parlamentar - AP 3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2003.



Handwritten signatures of the members of the Commission Director, including names like Roberto Campos, Paulo Sérgio, and others.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 17, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Os itens I-2 e II-2 do Anexo à Resolução nº 63, e as assessorias técnicas dos órgãos de que trata o art. 11 da Resolução nº 09, de 1997, passam a vigorar com o seguinte acréscimo:

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos	Desmembramento
Assessor Técnico	FC-8	01	04 Assistentes Parlamentar AP-3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2003. Comissão Diretora e Líderes.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003**

Altera de 30 para 35 o número de cargos de Consultor de Orçamentos do Quadro Permanente do Senado Federal, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF), por meio da transformação de cinco cargos de Analista Legislativo em cargos de Consultor de Orçamentos.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo I deste Ato, o quantitativo do cargo de Consultor de Orçamentos.

Art. 2º - Ficam transformados 5 (cinco) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em 5 (cinco) cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 3º - Os cargos de Consultor de Orçamentos criados por força do art. 1º deste Ato serão preenchidos pelos habilitados no concurso público específico de provas e títulos, determinado pelo Edital nº 01/2001, de 31-10-2001, observada estritamente a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de julho de 2003.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003**

ANEXO I

Categoria	Área	Especialidade	Nº de Cargos
Consultor de Orçamentos	Consultoria e Assessoramento em Orçamentos		35

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº4, de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

****Art. 1º - O centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – Prodasen****

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2003. José Sarney – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 02, DE 2004

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:**

Art. 1º - São transformados em cargos de Consultor Legislativo, a serem providos por candidatos aprovados em concurso público específico, obedecida a ordem geral de classificação, quarenta cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 2º - Fica o Presidente do Senado Federal autorizado a definir quanto ao exercício de até quarenta servidores ocupantes do cargo efetivo de Consultor Legislativo nas unidades do Senado Federal, e de seus órgãos supervisionados, encarregadas diretamente de atividades de Apoio ao Processo Legislativo e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Reuniões, 04 de março de 2004. José Sarney
– Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma –
Heráclito Fortes – Sérgio Zambiasi.*

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 82ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004, (nº 1.058/2003, na Casa de origem), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado de Piauí..... 18161

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de 45 dias úteis para tramitação dos Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, que apreciará a matéria em caráter terminativo. 18167

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 75, de 2004 (nº 304/2004, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004. (Anexado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004)... 18167

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de autoria do Senador Duciomar Costa, que altera a redação do art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para nele incluir o caso de aborto de feto anencéfalo. 19167

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibi-

lidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo..... 18168

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional. 18169

1.2.5 – Ofício

Nº 722/2004, de 9 do corrente, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o arquivamento, em virtude da rejeição e inadequação financeira, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1995 – Complementar. (Anexado ao processado do Projeto de Lei do nº 11, de 1994-Complementar)... 18171

1.2.6 – Leitura de projetos de lei do Congresso Nacional

Nº 25, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito Suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 (cento e setenta e um milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), e reduz o orçamento de investimento de empresas do mesmo grupo no valor global de R\$804.000.814,00 (oitocentos e quatro milhões, oitocentos e quatorze reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 93, de 2004-CN, nº 302/2004, na origem). Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento de calendário para sua tramitação... 18171

Nº 26, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 94, de 2004-CN, nº 303/2004, na origem). Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento de calendário para sua tramitação..... 18204

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 191, de 2004, em 11 de junho de 2004 e publicado no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta alínea “f” ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de

12 de abril de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação. ...	18210	Civil da Presidência da República as informações que menciona.	18215
1.2.8 – Leitura de requerimentos		Nº 755, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	18216
Nº 742, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.	18211	Nº 756, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do paisagista e designer brasileiro Bernardo Goldwasser.	18216
Nº 743, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999, 3, de 2001, 26, de 2002, 90, de 2003, e 9, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria..	18212	1.2.9 – Discursos do Expediente	
Nº 744, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês, da compositora Rosinha de Valença.	18212	SENADOR <i>JOÃO CAPIBERIBE</i> , como Líder – Aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003, que trata da transparência na gestão fiscal.	18217
Nº 745, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando Voto de Aplauso a diretoria executiva da AGENDE Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, Marlene Libardoni, e ao representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos, pelos 10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará.	18212	SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Valorização do salário mínimo como forma de estimular o desenvolvimento econômico.	18218
Nº 746, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. ...	18213	SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Conseqüências da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a respeito do número de vereadores. Reajuste do salário mínimo.	18222
Nº 747, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz.	18213	SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> , como Líder – Reajuste do salário mínimo.	18226
Nº 748, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.	18214	SENADOR <i>MARCELO CRIVELLA</i> – Reajuste do salário mínimo. Considerações sobre as políticas fiscal e monetária.	18227
Nº 749, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.	18214	SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Reajuste do salário mínimo.	18232
Nº 750, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Secretário Especial dos Direitos Humanos as informações que menciona.	18214	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> , como Líder – Convocação de tropas federais para policiamento na cidade de Teresina/PI em decorrência da greve dos policiais militares do Piauí.	18234
Nº 751, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.	18215	SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Realização de estudo sobre o impacto do salário mínimo na folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, contrariando a proposta do aumento para R\$ 260,00, oferecida pelo governo. Defesa do aumento do salário mínimo para R\$275,00.	18236
Nº 752, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.	18215	SENADORA <i>ANA JÚLIA CAREPA</i> – Análise, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais de projeto de lei que revisa a legislação referente à compensação financeira sobre a extração mineral.	18237
Nº 753, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	18215	1.3 – ORDEM DO DIA	
Nº 754, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa		Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)	
		Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. Apreciação sobrestada , em virtude da falta de acordo entre as lideranças.	18239
		Item 2 – (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002)	
		Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que dispõe sobre o registro, fiscalização e	

controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	18239	SENADOR <i>HÉLIO COSTA</i> , como Líder – Transcurso dos 40 anos da cassação do mandato de senador do ex-presidente Juscelino Kubitschek. ..	18252
Item 3 – (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003)		SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Transcurso dos 42 anos da autonomia do Estado do Acre. Implantação do processo de inclusão social no Acre, nesses 5 anos de governo Jorge Viana, que está integrando os meninos de rua às suas famílias e universalizando o acesso ao 2º grau.....	18256
Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	18239	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> , como Líder – Progresso alcançado pelo município de Luiz Eduardo Magalhães/BA.	18258
Item 4		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	18239	SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Transcurso do septuagésimo terceiro aniversário do Correio Aéreo Nacional (CAN).	18259
Item 5		SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Comentários à publicação “Desempenho do BNDES em 2003”.	18260
Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	18239	1.3.3 – Comunicação da Presidência	
Item 6		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	18262
Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE). Apreciação sobrestada.	18240	1.4 – ENCERRAMENTO	
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, 15-6-2004	
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Disposição das Oposições de votar a medida provisória do salário mínimo na próxima quinta-feira. Decisão unânime da bancada do PSDB em favor do salário mínimo de R\$ 275,00, e contra a proposta do governo. Convocação à Casa de personalidades da área econômica para debater a alteração da metodologia do cálculo do PIB.	18240	3 – DENÚNCIA	
SENADOR <i>EFRAIM MORAIS</i> , como Líder – Considerações sobre o salário mínimo.	18244	Nº 1, de 2004.	18263
SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> , como Líder – Júbilo pelo transcurso do 42º ano do “Movimento dos Autonomistas”, que culminou com a autonomia político-administrativa do Estado do Acre.	18247	4 – ATO DO PRESIDENTE	
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Relato histórico da emancipação político-administrativa do Estado do Acre.	18248	Nº 63, de 2004	18290
		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 761, de 2004 (Republicação)	18291
		Nºs 1.024 a 1.030, de 2004	18292
		SENADO FEDERAL	
		6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 82ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Papaléo Paes*

ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2004

(Nº 1.058/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de julho de 2003, que outorga concessão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 399, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de julho de 2003, que “Outorga concessão as entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providencias”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Granja-CE;

II – de sons e imagens:

a) WEB Comunicação Ltda., na cidade de Picos-PI; e

b) Rádio e TV Schappo Ltda., na cidade de Parnaíba-PI.

Brasília, 19 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 65 EM

Brasília, 17 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rede Sol de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000596/2000 e Concorrência nº 22/2001-SSR/MC);

WEB Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Picos. Estado do Piauí (Processo nº 53650.000621/2000 e Concorrência nº 28/2000-SSR/MC);

Rádio e TV Schappo Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Parnaíba. Estado do Piauí (Processo nº 53650.000627/2001 e Concorrência nº 71/2001-SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2003

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República,

No uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade:

I – pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

– Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000596/2001 e Concorrência nº 22/2001-SSR/MC);

II – pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

a) WEB Comunicação Ltda., na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 53650.000621/2000 e Concorrência nº 28/2000-SSR/MC);

b) Rádio e TV Schappo Ltda., na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí (Processo nº 53650.000627/2001 e Concorrência nº 71/2001-SSR/MC)

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CONTRATO SOCIAL

EVANDRO JOSÉ SCHAPPO; brasileiro, casado, natural de Palmitos-Santa Catarina-SC, nascido em 28/12/1965, maior, com residência SMLN MI Trecho 04 Conjunto 01 Chácara 165-A Lago Norte - Brasília-DF, portador da RG 12R1380336, expedida SSP-SC, inscrito CIC nº 526.401.089-72, sendo filho de Irmando Schappo, brasileiro, e Ilma Assunta Schappo, brasileira, e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascida em 03-05/1980, maior, residente a Av. José Luiz Adjunto nº 1122, Bairro Cachoeira na cidade de Unai-MG, portadora do RG 12208044, expedida SSP-MG, inscrito CIC nº 012.773.576-33, sendo filha de Sebastião Candido Junior, brasileiro, e Maria Benedita de Oliveira Candido, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, sociedade por cota de responsabilidade limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e televisiva (sons e imagens), cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - A sociedade denomina-se "**Rádio e TV SCHAPPO Ltda.**", tendo foro e sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na rua São Gonçalo nº 387, Centro, e poderá ter, também sucursais, filiais, agências e escritórios em todo o país, sempre que assim lhe convier, e ~~permitirem os poderes públicos.~~

Cláusula Segunda - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora (produção, geração e transmissão de sons) e televisão (produção, geração e transmissão de sons e imagens) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação regedora da matéria.

Cláusula Terceira - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após atos de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

Cláusula Quarta - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferência, direta ou indiretamente da concessão a ela outorgada como também toda exigência legal imposta pela

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. A circular stamp from the Serviço Público Federal (SPF) is visible, dated 03 JAN 2003. The stamp text includes 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' and 'CENTRO DE LICITAÇÃO'. There are several handwritten signatures in black ink, including one that appears to be 'Evandro José Schappo' and another that appears to be 'Simony Oliveira Martins'.

legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

Cláusula Quinta - A sociedade se obriga a observar com o rigor que impõe leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes a vigor, referentes à legislação da radiodifusão em geral.

Cláusula Sexta - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva (sons e imagens) no país, além dos limites previstos pelo Decreto-Lei nº 238 de 28 de fevereiro de 1967.

Cláusula Sétima - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos;

Cláusula Oitava - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 2.000 (duas mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 (cem mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 (cento e quarenta e oito mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 148.000 (cento e quarenta e oito mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Nona - De conformidade com a cláusula oitava, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: **EVANDRO JOSÉ SCHAPPO** com R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representado por 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 1.800 (mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentas reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 (noventa mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos) quotas perfazendo um valor de R\$ 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional e **SIMONY OLIVEIRA MARTINS** com R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma quota, sendo que 200 (duzentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 (dez mil) quotas perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional e 14.800 (quatorze mil e oitocentas) quotas perfazendo um valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentas reais) integralizado até 20 (vinte) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens) em moeda corrente nacional.

Cláusula Décima - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Décima Primeira - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio majoritário, que será incumbido de todas as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Décima Segunda - O sócio no exercício da gerência não terá direito a retirada pró-labore.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

Cláusula Décima Quarta - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do poder concedente.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos ou como dispuser a Constituição Federal.

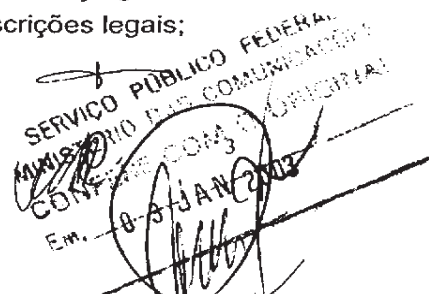
Cláusula Décima Sexta - Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula Décima Sétima - No caso da transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

Cláusula Décima Oitava - O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. Nº 03/2003
Em. 08 JAN 2003



19 06 2001



Parágrafo único - Será levantado um primeiro balanço geral em 15 de junho de 2001.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro da sede da comarca do município de Paracatu, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vigésima - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.078, de 10 de janeiro de 1919, e a Lei nº 4.720, de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por quotas de responsabilidade limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Paracatu, 2 de junho de 2001.

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
M/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHEÇO, por ter sido lantada em minha presença a(s) firma(s) de:
0146323-EVANDRO JOSÉ SCHAPPO.....

Em testemunha da verdade:
BRASÍLIA, 02 de Junho de 2001

017-GERALDO DOMINGOS CARDOSO NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

PROF. NOTAS
MARIANA

[Signature]
EVANDRO JOSÉ SCHAPPO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONDOMÍNIO MORUMBI
Estr. 043 - JARDIM MORUMBI
15 de 2001

[Signature]
SIMONY OLIVEIRA MARTINS

DR. EDILSON SANTOS SILVA
Advogado-OAB/SP 89.974

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. PARACATU - MG

Apresentado hoje para registro, protocolado sob nº 11 e averbado no livro nº 02 de 02 de 2001

PTU / MG nº 11 de 06 de 2001

WILMA MELO FRANCO DIAS (OFICIAL)
 IVAN MELO FRANCO DIAS (ESC. SUBSTITUTO)

Testemunha 1
6091211-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. José Luiz Adjuto, 240 - Centro FONE: (031) 3576-1300
CONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:
SIMONY OLIVEIRA MARTINS.....
INA Nº 0506/01, 08:38:33
EM TEST. DA VERDADE

[Signature]
Antônio Lucas da Silva

[Signature]
Testemunha 2
698283501-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CGC: 20.205.381/0001-52

Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS
Escrivente Substº: IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104
Paracatu - MG - CEP 38600-000
Fone: (061) 671-2410

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
TARELIAO SUBSTITUTO
Av. Jos. Luiz Adjuto, 240 - Centro
Unai - Minas Gerais

(A Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2004**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 75, de 2004 (nº 304/2004, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que *institui o Programa Nacional de Apoio aos sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– **A Mensagem nº 75, de 2004**, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2004

Altera a redação do art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para nele incluir o caso de abono de feto anencéfalo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 128

.....
Aborto no caso de gravidez de feto com anencefalia.

III – se da gravidez resulta feto com anencefalia e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nosso ver, faz-se necessário reexaminar friamente as restrições ao aborto à luz das novas concepções e dos vertiginosos avanços da Medicina, especialmente na área da obstetrícia, que nos mostram claramente constituir o abono de feto inviável uma nova hipótese que deve ser acrescentada às duas previstas no Código Penal como impuníveis: o aborto necessário (para salvar a mãe) e o praticado no caso de gravidez resultante de estupro.

2. O novo caso de aborto a que nos referimos ocorre quando o feto se desenvolve com a anormalidade designada anencefalia, que significa “ausência total ou parcial do encéfalo”.

3. Por entendermos que essa hipótese de interrupção da gravidez deve constar do Código Penal mediante o acréscimo de novo inciso ao art. 128, o qual trata especificamente dos casos de aborto impuníveis, estamos apresentando o correspondente projeto de lei, que entendemos plenamente justificável em face das considerações e argumentos expostos a seguir.

4. Respeitáveis obstetras lecionam que a gestação de feto com anencefalia é também de alto risco para a gestante, pois tende a crescer além do normal e a placenta apresenta várias anomalias, sendo comum a eclampsia e outros distúrbios.

5. Nessa mesma linha, o Conselho Federal de Medicina afirma que a continuidade da gestação de um feto anencéfalo toma-se um risco desnecessário e gera a indicação de interrupção, mesmo que o risco não seja iminente.

6. Sabe-se, ademais, que, em conseqüência da anencefalia, caso o feto venha a nascer com vida, os seus membros inferiores seriam mais alongados que o normal, não haveria cérebro, e os olhos seriam saltados, além de outras deformações.

7. Por sua vez, a literatura médica mostra que a anencefalia é um defeito de formação extremamente precoce da gestação, em razão do qual a cabeça craniana do feto não se fecha completamente, e o cérebro não se desenvolve normalmente, não havendo qualquer medicamento ou cirurgia que possibilite a reparação dessa imperfeição.

8. Cabe, ainda, ressaltar que as pesquisas científicas garantem ser inviável a vida extra-uterina de fetos anencefálicos, não se constatando qualquer caso desses que tenha resultado em ser vivo por mais de algumas horas, o que tem provocado grave sofrimento psicológico à mãe.

9. Com base nesses ensinamentos da área médica, proferiram-se inúmeras decisões judiciais de primeiro grau, no interior do Brasil, que permitem o aborto de feto inviável, tendo em vista a atipicidade da conduta.

10. De acordo com Thomz Rafael Gollp, em “Ética, Direito e Aborto por Anomalia Fetal”, de 1991 até o início de 1997, aproximadamente 300 alvarás para a interrupção médica da gravidez por anomalia fetal foram concedidos nos diferentes estados da União.

11. Cabe lembrar que em Brasília, normalmente, instaura-se perante o Ministério Público procedimento administrativo, com vistas a uma final decisão declaratória de inexistência de crime na hipótese de interrupção de gravidez com feto anencéfalo, porquanto há entendimento de que não se pode punir abono de feto inviável.

12. E de ressaltar também que o Código Penal já admite, desde 1940, o aborto no caso de perigo de vida para a gestante, independentemente das condições do feto. Então perguntamos: por que não se admitir o aborto no caso de anencefalia do feto, devidamente constatada mediante a utilização das técnicas mais modernas da Medicina, uma vez que há certeza da impossibilidade de vida fora do útero materno?

13. Entretanto, mesmo nessa hipótese de aborto de feto desprovido de encéfalo, entendemos ser indispensável a anuência da mãe, como, aliás, se verifica no aborto por gravidez decorrente de estupro.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos meus ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei, que inclusive reflete o entendimento de considerável parte do Poder Judiciário, que há muito vem decidindo favoravelmente à interrupção da gravidez de feto inviável.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Duciomar Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2004

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181

II – pelo menos cinquenta e um por cento do capital com direito a voto pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de quarenta e nove por cento do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de quarenta e nove por cento do capital,

poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), editado em 1986, é bastante restritivo com relação à participação de investidores estrangeiros na aviação nacional. Ele exige que as empresas aéreas mantenham pelo menos 80% do seu capital com direito a voto nas mãos de pessoas físicas de nacionalidade brasileira.

A presente proposição altera os dispositivos do CBA, a fim de permitir que investidores externos ampliem sua participação no mercado brasileiro, sem permitir, no entanto, que assumam o controle societário das companhias aéreas. O limite à sua participação passará dos atuais 20% para 49% do capital votante das empresas brasileiras.

A abertura do transporte aéreo à participação do capital externo tem sido adotada por diversos países. As empresas brasileiras têm sido, inclusive, importantes investidoras no mercado aéreo sul-americano, em países como Bolívia, Equador, Colômbia, Paraguai e Uruguai.

A crise por que passam atualmente algumas companhias aéreas brasileiras torna ainda mais oportuna a presente proposição. Novos investidores poderão capitalizar as empresas em dificuldades, tomando-as financeiramente mais sólidas e competitivas. Além disso, novos recursos permitirão ampliar a oferta de transporte aéreo, não apenas beneficiando os passageiros, mas também gerando empregos e fomentando o turismo.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 15-6-2004. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)

Art. 181. A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 415 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III – direção confiada exclusivamente a brasileiros.

§ 1º As ações com direito a voto deverão ser nominativas se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima, cujos estatutos deverão conter expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2º Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas neste Código.

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere o item II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Art. 2º As algemas somente poderão ser empregadas nos seguintes casos:

I – durante o deslocamento do preso, quando oferecer resistência ou houver fundado receio de tentativa de fuga;

II – quando o preso em flagrante delito oferecer resistência ou tentar fugir;

III – durante audiência perante autoridade judiciária ou administrativa, se houver fundado receio, com base em elementos concretos demonstrativos da periculosidade do preso, de que possa perturbar a ordem dos trabalhos, tentar fugir ou ameaçar a segurança e a integridade física dos presentes;

IV – em circunstâncias excepcionais, quando julgado indispensável pela autoridade competente;

V – quando não houver outros meios idôneos para atingir o fim a que se destinam

Art. 3º E expressamente vedado o emprego de algemas

I – como forma de sanção;

II – quando o investigado ou acusado, espontaneamente, se apresentar á autoridade administrativa ou judiciária.

Art. 4º Os órgãos policiais e judiciários manterão livro especial para o registro das situações em que tenham sido empregadas algemas, com a indicação do motivo, lavrando-se o termo respectivo, que será assinado pela autoridade competente e juntado aos autos do inquérito policial ou do processo judicial, conforme o caso.

Art 5º Qualquer autoridade que tomar conhecimento de abuso ou irregularidade no emprego de algemas levará o fato ao conhecimento do Ministério Público, remetendo-lhe os documentos e provas de que dispuser, necessários à apuração da responsabilidade penal.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei busca suprir uma grave lacuna no ordenamento jurídico nacional: a regulamentação do emprego de algemas. Vê-se, com freqüência, os direitos fundamentais do preso serem afrontados, principalmente quando, sob o foco da mídia, são, sem qualquer necessidade concreta, usados como meio de propaganda policial ou política, e expostos pelo próprio Estado à curiosidade popular.

A regulamentação do emprego de algemas, segundo o art. 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), deve ser feita por meio de decreto presidencial (art. 84, IV, da Constituição Federal). Todavia, após vinte anos da publicação da LEP o Poder Executivo não cumpriu com seu desiderato. A solução, até mesmo em decorrência da importância que a matéria exige, deve ser através de iniciativa deste Poder Legislativo, meio legítimo no atual regime de direito.

Saliento que a proposta em apreço abraça os valores positivados na Carta Política de 1988 e regulamenta a matéria com base em três requisitos fundamentais: indispensabilidade da medida, necessidade do meio e justificação teleológica, em respeito aos princípios constitucionais da proporcionalidade, da presunção da inocência e da dignidade da pessoa humana.

O presente projeto de lei tem como inspiração a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, de 1948, que proíbe o tratamento desumano ou degradante (artigo V); o Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, que prescreve que “toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade ao ser humano” (art. 5º, item 2); e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de 1948, que determina o absoluto respeito ao “princípio de que todo acusado é inocente, até provar-se-lhe a culpabilidade” (artigo XXVI).

Todos esses princípios foram incorporados à Constituição Federal de 1988, e o Código Penal, em seu art. 38, já reafirmava tais princípios estabelecendo que o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, “pondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”.

Portanto, deve-se evitar, em tributo a essas conquistas da civilização humana, a exposição dos presos à mídia, aos holofotes da política e à ignomínia perante a sociedade. Enfim, urge ao Brasil abraçar de vez a sua condição de Estado Democrático de Direito, para impedir, salvo fundada necessidade, qualquer forma de tratamento que implique na equiparação ente o acusado e o culpado.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO IX

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 199. O emprego de algemas será disciplinado por decreto federal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução:

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Direitos do preso

Art. 38. O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas

as autoridades o respeito à sua integridade física e moral. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 722

Brasília, 9 de junho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, nos termos

do § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude da rejeição e inadequação financeira, do Projeto de Lei Complementar nº 23, de 1995, do Senado Federal (nº 11/94, na origem), que “Dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– O expediente lido será anexado ao processado do Projeto de Lei nº 11, de 1994 – Complementar e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 804.000.814,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) crédito suplementar no valor total de R\$ 171.390.544,00 (cento e setenta e um milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de repasses da controladora, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837/2004), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo ELETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 804.000.814,00 (oitocentos e quatro milhões e oitocentos e quatorze reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	171.390.544
			171.390.544
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	171.390.544
			171.390.544
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA			171.390.544
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	171.390.544
			171.390.544
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			4.429.500
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			499.242
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			6.974.859
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			14.045.506
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			25.913.741
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			10.302.976
		TOTAL - GERAL	171.390.544
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	171.390.544
			171.390.544
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			637.110
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			782.166
TOTAL DA RECEITA		1.419.276 RECEITAS CORRENTES	637.110 RECEITAS DE CAPITAL
			782.166
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 171.390.544			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			171.390.544
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			171.390.544
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			4.429.500
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			499.242
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			6.974.859
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			14.045.506
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			25.913.741
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			10.302.976
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.			15.885.823
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.			5.000.000
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			1.074.271
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO			1.000.000
32228 FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			111.798.714
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE			1.639.601
32268 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS			2.941.759
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI			4.433.100
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S.A.			4.729.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A.			1.419.276
32273 MANAUS ENERGIA S.A.			7.635.000
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA			13.834.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			171.390.544
TOTAL			171.390.544
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			637.110
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			782.166
TOTAL DA RECEITA		1.419.276 RECEITAS CORRENTES	637.110 RECEITAS DE CAPITAL
			782.166

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.885.823

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	15.885.823
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	15.885.823
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.885.823
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.885.823
TOTAL	15.885.823

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	J U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								15.885.823
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						10.000.000
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						3.252.750
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	3.252.750
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						2.633.073
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.633.073
TOTAL - INVESTIMENTO								15.885.823

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA

5.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
 752 ENERGIA ELÉTRICA

5.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						5.000.000
25 752	0807 4103 0010	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIÃO NORTE						5.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								5.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.074.271

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.074.271

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 1.074.271

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL | 211.506
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 862.765

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.074.271

TOTAL | 1.074.271

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						211.506
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						211.506
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						211.506
		SISTEMA MANTIDO (KM)	I	4 - INV	90	0	495	211.506
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						862.765
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						862.765
25 752	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL						862.765
			I	4 - INV	90	0	495	862.765
TOTAL - INVESTIMENTO								1.074.271

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA

1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA

1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE

1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						1.000.000
		PROJETOS						
25 752	0294 3371	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA)						1.000.000
25 752	0294 3371 0023	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA) - NO ESTADO DO CEARA						1.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 111.798.714

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		111.798.714
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		111.798.714
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA		499.242
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE		109.224.720
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.074.752
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		111.798.714
TOTAL		111.798.714

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								499.242
ATIVIDADES								
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						499.242
25 752	0276 6508 0030	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE						499.242
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	499.242
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE								109.224.720
ATIVIDADES								
25 752	0296 2192	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO						16.484.118
25 752	0296 2192 0030	REFORÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE						16.484.118
			I	4 - INV	90	0	495	16.484.118
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						1.231.589
25 752	0296 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						1.231.589
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	1.231.589
PROJETOS								
25 752	0296 3292	MODERNIZACAO DA UHE FURNAS DE 1.200 MW (MG)						18.045.018
25 752	0296 3292 0031	MODERNIZACAO DA UHE FURNAS DE 1.200 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						18.045.018
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	90	0	495	18.045.018
25 752	0296 3414	IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ)						61.534.883
25 752	0296 3414 0033	IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						61.534.883
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	61.534.883
25 752	0296 5361	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO CACHOEIRA PAULISTA - ADRIANOPOLIS - 3º CIRCUITO (500 KV - 177						11.929.112

25 752	0296 5361 0030	(KM) - (SP/RJ) IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO CACHOEIRA PAULISTA - ADRIANOPOLIS - 3º CIRCUITO (500 KV - 177 KM) - (SP/RJ) - NA REGIAO SUDESTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	11.929.112
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.074.752
ATIVIDADES								
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.074.752
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.074.752
TOTAL - INVESTIMENTO								111.798.714

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.639.601

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

1.639.601

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
752 ENERGIA ELÉTRICA

1.639.601

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

210.901

1.428.700

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.639.601

TOTAL

1.639.601

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								210.901
ATIVIDADES								
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						210.901
25 752	0807 4103 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	90	0	495	210.901
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								1.428.700
ATIVIDADES								
25 752	1042 4877	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE						999.700
25 752	1042 4877 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	90	0	495	999.700
PROJETOS								
25 752	1042 3367	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE						429.000
25 752	1042 3367 0012	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE REDE AMPLIADA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	429.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.639.601

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.941.759

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.941.759

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.941.759

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 1.941.759
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.941.759

TOTAL | 2.941.759

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						1.941.759
PROJETOS								
25 752	0294 3409	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALAGOAS						1.941.759
25 752	0294 3409 0027	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.941.759
		REDE AMPLIADA (KM) 8	I	4 - INV	90	0	495	1.941.759
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						300.000
25 752	0807 4101 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						300.000
			I	4 - INV	90	0	495	300.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						700.000
25 752	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS						700.000
			I	4 - INV	90	0	495	700.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.941.759

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.433.100

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 4.433.100

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 4.433.100

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 4.033.100
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.433.100

TOTAL | 4.433.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								4.033.100
PROJETOS								
25 752	0294 3407	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI						4.033.100
25 752	0294 3407 0022	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						4.033.100
		REDE AMPLIADA (KM) 96	1	4 - INV	90	0	495	4.033.100
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								400.000
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
25 752	0807 4101 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	90	0	495	400.000
TOTAL - INVESTIMENTO								4.433.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.729.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 4.729.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 4.729.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 ENERGIA CIDADANA | 4.429.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 299.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.729.000

TOTAL | 4.729.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADANA								4.429.500
		PROJETOS						
25 752	0273 3405	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA						4.429.500
25 752	0273 3405 0011	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA						4.429.500
		REDE AMPLIADA (KM) 15	I	4 - INV	90	0	495	4.429.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								299.500
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						150.000
25 752	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA						150.000
			I	4 - INV	90	0	495	150.000
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						149.500
25 752	0807 4102 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA						149.500
			I	4 - INV	90	0	495	149.500
TOTAL - INVESTIMENTO								4.729.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.419.276

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

1.419.276

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

1.419.276

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

180.000
1.239.276

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.419.276

TOTAL

1.419.276

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.419.276
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	637.110
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	637.110
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	782.166
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	782.166
TOTAL DA RECEITA	1.419.276
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL	637.110

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						180.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						180.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
25	752	0807 4102 0014						180.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	180.000
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						1.239.276
		ATIVIDADES						
25	752	1042 4431						519.276
		MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA						
25	752	1042 4431 0014						519.276
		MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	519.276
		PROJETOS						
25	752	1042 3995						720.000
		AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)						
25	752	1042 3995 0014						720.000
		AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA REDE AMPLIADA (KM) 73	1	4 - INV	90	0	495	720.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.419.276

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.635.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	7.635.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	7.635.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	7.635.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.635.000
TOTAL	7.635.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						7.635.000
		PROJETOS						
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM)						7.585.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						7.585.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 60	I	4 - INV	90	0	495	7.585.000
25 752	1042 3261	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL EM MANAUS (AM)						50.000
25 752	1042 3261 0013	TRANSFORMACAO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELETRICA PARA UTILIZACAO DO GAS NATURAL EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						50.000
		USINA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	50.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.635.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.834.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	13.834.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	13.834.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL	13.834.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.834.000
TOTAL	13.834.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						13.834.000
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						13.834.000
25 752	0295 4493 0040	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL						13.834.000
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	13.834.000
TOTAL - INVESTIMENTO								13.834.000

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	804.000.814
			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	804.000.814
			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
25 ENERGIA			804.000.814
752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	804.000.814
			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			21.305.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			54.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			134.066.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			111.166.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			187.460.728
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			75.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			119.907.710
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			100.595.376
		TOTAL - GERAL	804.000.814
			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	804.000.814
			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			634.029.546
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			400.405.242
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			400.405.242
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			56.710.860
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			54.914.560
6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			1.796.300
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			176.913.444
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			171.925.203
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			4.988.241
TOTAL DA RECEITA	634.029.546	RECEITAS CORRENTES	400.405.242
		RECEITAS DE CAPITAL	233.624.304
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 804.000.814			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0273 ENERGIA CIDADÃ			21.305.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			54.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			134.066.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			111.166.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			187.460.728
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			75.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			119.907.710
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			100.595.376
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.			62.700.000
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.			20.476.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.			128.000.000
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			84.243.336
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO			181.000.000
32228 FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			166.568.714
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE			3.435.901
32268 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS			7.930.000
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI			8.680.100
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S.A.			7.099.328
32273 MANAUS ENERGIA S.A.			49.942.875
32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA			29.010.000
32277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS			54.914.560
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			804.000.814
TOTAL			804.000.814
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			634.029.546
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			400.405.242
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			400.405.242
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			56.710.860
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			54.914.560
6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			1.796.300
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			176.913.444
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA			171.925.203
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			4.988.241
TOTAL DA RECEITA	634.029.546	RECEITAS CORRENTES	400.405.242
		RECEITAS DE CAPITAL	233.624.304

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 62.700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

62.700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

62.700.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

61.700.000

1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

62.700.000

TOTAL

62.700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

62.700.000

62.700.000

62.700.000

TOTAL DA RECEITA 62.700.000 RECEITAS CORRENTES 62.700.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0296		ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE						61.700.000
		ATIVIDADES						
25	752	0296 4477						12.700.000
		MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ)						
25	752	0296 4477 0033						12.700.000
		MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	12.700.000
25	752	0296 6486						49.000.000
		USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ)						
25	752	0296 6486 0033						49.000.000
		USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	49.000.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.000.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4103						1.000.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						
25	752	0807 4103 0033						1.000.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
			I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								62.700.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.476.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		20.476.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 752 ENERGIA ELÉTRICA		20.476.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA 0295 ENERGIA NA REGIAO SUL		17.000.000 3.476.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		20.476.000
TOTAL		20.476.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		4.590.177 4.590.177 4.590.177
TOTAL DA RECEITA		4.590.177 RECEITAS CORRENTES 4.590.177 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								17.000.000
PROJETOS								
25 752	0276 3427	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA						17.000.000
25 752	0276 3427 0010	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NA REGIAO NORTE						17.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	90	0	495	17.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL								3.476.000
PROJETOS								
25 752	0295 5115	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (RESSARCIMENTO DE 50% DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA ESTATAL URUGUAIA USINAS Y TRANSMISIONES ELECTRICAS - UTE)						3.476.000
25 752	0295 5115 0040	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (RESSARCIMENTO DE 50% DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA ESTATAL URUGUAIA USINAS Y TRANSMISIONES ELECTRICAS - UTE) - NA REGIAO SUL						3.476.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495	3.476.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.476.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 128.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 128.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 128.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 ENERGIA CIDADADA | 5.500.000
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA | 16.000.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 5.000.000
0297 ENERGIA NA REGIAO NORTE | 75.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 26.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 128.000.000

TOTAL | 128.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 123.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 123.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA | 123.000.000
TOTAL DA RECEITA 123.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 123.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								5.500.000
		PROJETOS						
25 752	0273 104B	ATENDIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AS COMUNIDADES ISOLADAS						5.500.000
25 752	0273 104B 0001	ATENDIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AS COMUNIDADES ISOLADAS - NACIONAL LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 5	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								16.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						10.500.000
25 752	0276 6508 0010	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 70	I	4 - INV	90	0	495	10.500.000
25 752	0276 6510	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						5.500.000
25 752	0276 6510 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 55	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								5.000.000
		PROJETOS						
25 752	0294 1891	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E DE 695 MVA DE TRANSFORMACAO DE POTENCIA EM SUBESTACOES)						5.000.000
25 752	0294 1891 0021	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO						5.000.000

		DO MARANHÃO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE 695 MVA DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA EM SUBESTAÇÕES) - NO ESTADO DO MARANHÃO								
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	I	4 - INV	90	0	495			5.000.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE										75.500.000
		PROJETOS								
25 752	0297 10DW	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ITAITUBA - PARINTINS /BARREIRINHA /MAUES								20.250.000
25 752	0297 10DW 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ITAITUBA - PARINTINS /BARREIRINHA /MAUES - NA REGIÃO NORTE								20.250.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 85	I	4 - INV	90	0	495			20.250.000
25 752	0297 10EF	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO OIAPOQUE - CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ								25.000.000
25 752	0297 10EF 0004	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO OIAPOQUE - CALCOENE NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ								25.000.000
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 208	I	4 - INV	90	0	495			25.000.000
25 752	0297 1109	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARA								26.250.000
25 752	0297 1109 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARA - NO ESTADO DO PARA								26.250.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 10	I	4 - INV	90	0	495			26.250.000
25 752	0297 1907	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA)								4.000.000
25 752	0297 1907 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA								4.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 39	I	4 - INV	90	0	495			4.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										26.000.000
		ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS								26.000.000
25 752	0807 4101 0010	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NA REGIÃO NORTE								26.000.000
			I	4 - INV	90	0	495			26.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										128.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 84.243.336

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		84.243.336
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		84.243.336
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA		2.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL		78.680.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.563.336
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		84.243.336
TOTAL		84.243.336
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		83.169.065
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		83.169.065
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		83.169.065
TOTAL DA RECEITA		83.169.065
83.169.065 RECEITAS CORRENTES		83.169.065
RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	L U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								2.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA						2.000.000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL						2.000.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
0295 ENERGIA NA REGIAO SUL								78.680.000
		PROJETOS						
25 752	0295 105K	AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES)						42.050.600
25 752	0295 105K 0040	AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES) - NA REGIAO SUL						42.050.600
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	I	4 - INV	90	0	495	42.050.600
25 752	0295 3250	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO SALTO OSORIO - CAMPO MOURAO - AREIA - SAO MATEUS (230 KV - 493 KM) - (RS)						36.629.400
25 752	0295 3250 0040	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO SALTO OSORIO - CAMPO MOURAO - AREIA - SAO MATEUS (230 KV - 493 KM) - (RS) - NA REGIAO SUL						36.629.400
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	36.629.400
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.563.336
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						2.000.118
25 752	0807 4101 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL						2.000.118
			I	4 - INV	90	0	495	2.000.118
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.563.218
25 752	0807 4102 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL						1.563.218
			I	4 - INV	90	0	495	1.563.218
TOTAL - INVESTIMENTO								84.243.336

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 181.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES | 181.000.000
 25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | 181.000.000
 752 ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS |
 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA 19.000.000
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE 125.000.000
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 37.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | 181.000.000
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL | 181.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA |
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 180.000.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 180.000.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 180.000.000
 TOTAL DA RECEITA 180.000.000 RECEITAS CORRENTES 180.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PRDGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA								19.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						19.000.000
25 752	0276 6508 0020	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORDESTE						19.000.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 39	I	4 - INV	90	0	495	19.000.000
0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								125.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0294 4476	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						10.300.000
25 752	0294 4476 0020	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO NORDESTE						10.300.000
		CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	10.300.000
PROJETOS								
25 752	0294 3370	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE						80.500.000
25 752	0294 3370 0020	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE						80.500.000
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	80.500.000
25 752	0294 3390	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA)						19.000.000
25 752	0294 3390 0029	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						19.000.000
		LOTE IRRIGADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	19.000.000
25 752	0294 5103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA TERMELETRICA BONGI PARA ATE 430 MW						700.000
25 752	0294 5103 0026	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA TERMELETRICA BONGI PARA ATE 430 MW -						700.000

		Nº ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	700.000
25 752	0294 5107	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE (IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV)						9.000.000
25 752	0294 5107 0020	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE (IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV) - NA REGIAO NORDESTE						9.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	90	0	495	9.000.000
25 752	0294 5482	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (LT DE 500 KV - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA, APROX. 210 KM E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA)						5.500.000
25 752	0294 5482 0020	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (LT DE 500 KV - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA, APROX. 210 KM E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA) - NA REGIAO NORDESTE						5.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	5.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								37.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						27.000.000
25 752	0807 4102 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE						27.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	27.000.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						10.000.000
25 752	0807 4103 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORDESTE						10.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								181.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 166.568.714

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 125.760.728
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 40.807.986

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 166.568.714

TOTAL | 166.568.714

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 54.770.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 54.770.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 54.770.000
 TOTAL DA RECEITA 54.770.000 RECEITAS CORRENTES 54.770.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE								125.760.728
ATIVIDADES								
25 752	0296 2194	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS						51.428.890
25 752	0296 2194 0030	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE	I	4 - INV	90	0	495	51.428.890
25 752	0296 2200	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL						1.655.797
25 752	0296 2200 0050	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	I	4 - INV	90	0	495	1.655.797
25 752	0296 4478	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						5.647.291
25 752	0296 4478 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	5.647.291
		SISTEMA MANTIDO (KM)	I	4 - INV	90	0	495	5.647.291
PROJETOS								
25 752	0296 105M	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL (RESGATE DE PASSIVO SOCIOAMBIENTAL RELATIVO AS INSTALACOES EM OPERACAO)						2.833.349
25 752	0296 105M 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL (RESGATE DE PASSIVO SOCIOAMBIENTAL RELATIVO AS INSTALACOES EM OPERACAO) - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.833.349
		PLANO DE AÇÃO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	2.833.349
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)						27.958.068
25 752	0296 3302 0031	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	90	0	495	27.958.068
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	90	0	495	27.958.068

25 752	0296 3360	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ - IVAIPORA, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II)							28.241.037
25 752	0296 3360 0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ - IVAIPORA, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL							28.241.037
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 56	I	4 - INV	90	0	495		28.241.037
25 752	0296 7164	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO - VITORIA (345 KV - 370 KM) - (MG/ES)							7.996.296
25 752	0296 7164 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO - VITORIA (345 KV - 370 KM) - (MG/ES) - NA REGIAO SUDESTE							7.996.296
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	90	0	495		7.996.296
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									40.807.986
		ATIVIDADES							
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.589.346
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.589.346
			I	4 - INV	90	0	495		1.589.346
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							39.218.640
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							39.218.640
			I	4 - INV	90	0	495		39.218.640
TOTAL - INVESTIMENTO									166.568.714

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.435.901

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

3.435.901

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

3.435.901

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 ENERGIA CIDADADA
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

2.625.000
210.901
600.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

3.435.901

TOTAL

3.435.901

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.9.0.00.00 OUTRAS FONTES

1.796.300
1.796.300
1.796.300

TOTAL DA RECEITA 1.796.300 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL 1.796.300

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								2.625.000
		PROJETOS						
25 752	0273 3369	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE						2.625.000
25 752	0273 3369 0012	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE						2.625.000
		REDE AMPLIADA (KM) 131	I	4 - INV	90	0	495	2.625.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								210.901
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						210.901
25 752	0807 4102 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE						210.901
			I	4 - INV	90	0	495	210.901
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								600.000
		PROJETOS						
25 752	1042 7108	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ISOLADOS AO SISTEMA RIO BRANCO (AC)						600.000
25 752	1042 7108 0012	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ISOLADOS AO SISTEMA RIO BRANCO (AC) - NO ESTADO DO ACRE						600.000
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 2	I	4 - INV	90	0	495	600.000
TOTAL - INVESTIMENTO								3.435.901

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.930.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 ENERGIA CIDADADA

7.930.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7.930.000

TOTAL

7.930.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

4.988.241

6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO

4.988.241

6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES

4.988.241

TOTAL DA RECEITA 4.988.241 RECEITAS CORRENTES 4.988.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								7.930.000
PROJETOS								
25 752	0273 1329	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ALAGOAS						7.930.000
25 752	0273 1329 0027	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS						7.930.000
		REDE AMPLIADA (KM) 1165	1	4 - INV	90	0	495	7.930.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.930.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.680.100

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE | 4.066.000
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 4.614.100

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.680.100

TOTAL | 8.680.100

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.247.000
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 4.247.000
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA | 4.247.000
 TOTAL DA RECEITA 4.247.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 4.247.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NA REGIAO NORDESTE						4.066.000
		PROJETOS						
25	752	0294 3379						4.066.000
25	752	0294 3379 0022						4.066.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI	I	4 - INV	90	0	495	4.066.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						
		LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 30						
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						4.614.100
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						400.000
25	752	0807 4102 0022						400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	I	4 - INV	90	0	495	400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUI						
25	752	0807 4103						4.214.100
25	752	0807 4103 0022						4.214.100
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO	I	4 - INV	90	0	495	4.214.100
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PIAUI						
TOTAL - INVESTIMENTO								8.680.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.099.328

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	7.099.328
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	7.099.328
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	7.099.328
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.099.328
TOTAL	7.099.328
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.370.328
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.370.328
6.9.2.0.00 CONTROLADORA	2.370.328
TOTAL DA RECEITA	2.370.328
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	2.370.328

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FT E	VALOR
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						7.099.328
ATIVIDADES								
25 752	1042 2775	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA						1.600.000
25 752	1042 2775 0011	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	1.600.000
25 752	1042 4881	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA						620.000
25 752	1042 4881 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	I	4 - INV	90	0	495	620.000
PROJETOS								
25 752	1042 3381	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA						2.685.328
25 752	1042 3381 0011	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 7	I	4 - INV	90	0	495	2.685.328
25 752	1042 3404	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA						2.194.000
25 752	1042 3404 0011	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA REDE AMPLIADA (KM) 12	I	4 - INV	90	0	495	2.194.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.099.328

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 49.942.875

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0273 ENERGIA CIDADANA | 2.050.000
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 500.000
 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS | 47.392.875

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 49.942.875

TOTAL | 49.942.875

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 42.307.875
 6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 42.307.875
 6.9.2.0.00 CONTROLADORA | 42.307.875
 TOTAL DA RECEITA 42.307.875 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 42.307.875

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273		ENERGIA CIDADANA						2.050.000
PROJETOS								
25	752	0273 3413						1.780.000
25	752	0273 3413 0013						1.780.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS	I	4 - INV	90	0	495	1.780.000
25	752	0273 7116						270.000
25	752	0273 7116 0013						270.000
		OFERTA DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES ISOLADAS POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS	I	4 - INV	90	0	495	270.000
		OFERTA DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES ISOLADAS POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
		ENERGIA ELÉTRICA (KW) 166	I	4 - INV	90	0	495	270.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						500.000
ATIVIDADES								
25	752	0807 4101						100.000
25	752	0807 4101 0013						100.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	I	4 - INV	90	0	495	100.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
25	752	0807 4102						400.000
25	752	0807 4102 0013						400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	I	4 - INV	90	0	495	400.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS						
1042		ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS						47.392.875
ATIVIDADES								

25 752	1042 2218	MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS						2.909.000
25 752	1042 2218 0013	MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE MANTIDA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	2.909.000
25 752	1042 2224	MANUTENCAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS						918.000
25 752	1042 2224 0013	MANUTENCAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE ELETRICA MANTIDA (KM)	I	4 - INV	90	0	495	918.000
25 752	1042 4468	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)						1.000.000
25 752	1042 4468 0013	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS CAPACIDADE MANTIDA (MW)	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
		PROJETOS						
25 752	1042 3398	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (AM)						38.766.000
25 752	1042 3398 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) 27	I	4 - INV	90	0	495	38.766.000
25 752	1042 3410	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)						3.729.875
25 752	1042 3410 0013	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (KM) 113	I	4 - INV	90	0	495	3.729.875
25 752	1042 7110	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO TERMELETRICA EM MANAUS						70.000
25 752	1042 7110 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO TERMELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	90	0	495	70.000
TOTAL - INVESTIMENTO								49.942.875

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.010.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELÉTRICA | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0295 ENERGIA NA REGIAO SUL | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 29.010.000

TOTAL | 29.010.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 15.176.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 15.176.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 15.176.000
 TOTAL DA RECEITA 15.176.000 RECEITAS CORRENTES 15.176.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIAO SUL						29.010.000
PROJETOS								
25 752	0295 1127	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA CANDIOTA III COM 350 MW (RS)						18.000.000
25 752	0295 1127 0043	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA CANDIOTA III COM 350 MW (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						18.000.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	90	0	495	18.000.000
25 752	0295 3380	ADEQUACAO AMBIENTAL DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, FASES A E B, EM CANDIOTA (RS)						11.010.000
25 752	0295 3380 0043	ADEQUACAO AMBIENTAL DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICI, FASES A E B, EM CANDIOTA (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						11.010.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	90	0	495	11.010.000
TOTAL - INVESTIMENTO								29.010.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 54.914.560			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			54.914.560
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			54.914.560
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			3.200.000 6.211.387 45.503.173
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			54.914.560
TOTAL			54.914.560
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA TOTAL DA RECEITA 54.914.560		RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	54.914.560 54.914.560 54.914.560 54.914.560

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								3.200.000
PROJETOS								
25 752	0273 7106	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO RURAL NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS						3.200.000
25 752	0273 7106 0013	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO RURAL NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (KM) 304	1	4 - INV	90	0	495	3.200.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								6.211.387
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						1.378.460
25 752	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	1.378.460
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.738.060
25 752	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	1.738.060
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						3.094.867
25 752	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	3.094.867
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								45.503.173
ATIVIDADES								

25 752	1042 2206	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							1.437.947
25 752	1042 2206 0013	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.437.947
		REDE ELÉTRICA MANTIDA (KM)	1	4 - INV	90	0	495		1.437.947
25 752	1042 2208	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							3.854.353
25 752	1042 2208 0013	MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.854.353
		REDE ELÉTRICA MANTIDA (KM)	1	4 - INV	90	0	495		3.854.353
		PROJETOS							
25 752	1042 1167	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							5.428.461
25 752	1042 1167 0013	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.428.461
		REDE AMPLIADA (KM) 124	1	4 - INV	90	0	495		5.428.461
25 752	1042 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW							6.971.223
25 752	1042 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW - NO ESTADO DO AMAZONAS							6.971.223
		PARQUE DE GERACAO REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	90	0	495		6.971.223
25 752	1042 1721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS DA CEAM							1.773.527
25 752	1042 1721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.773.527
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	90	0	495		1.773.527
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAZONAS							22.839.010
25 752	1042 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							22.839.010
		CAPACIDADE DE GERACAO AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	90	0	495		22.839.010
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA							1.166.652
25 752	1042 3277 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.166.652
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	90	0	495		1.166.652
25 752	1042 7104	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO EM 138/69/34,5 KV PARA INTERLIGACAO DE MUNICIPIOS E LOCALIDADES NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM							2.032.000
25 752	1042 7104 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO EM 138/69/34,5 KV PARA INTERLIGACAO DE MUNICIPIOS E LOCALIDADES NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.032.000
		LINHA DE TRANSMISSAO IMPLANTADA (KM) 34	1	4 - INV	90	0	495		2.032.000

TOTAL - INVESTIMENTO

54.914.560

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de repasses da controladora, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR ORGAO 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	139.346.339
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		139.346.339
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		130.904.603
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		130.904.603
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.441.736
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA		8.441.736
TOTAL DA RECEITA	139.346.339 RECEITAS CORRENTES	130.904.603 RECEITAS DE CAPITAL	8.441.736

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 139.346.339			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			139.346.339
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			139.346.339
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ			139.346.339
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE		23.795.000
32268	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS		17.988.241
32269	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI		23.247.000
32270	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.		34.187.999
32272	BOA VISTA ENERGIA S.A		-3.840.724
32273	MANAUS ENERGIA S.A.		14.871.875
32277	COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS		21.415.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			139.346.339
TOTAL			139.346.339
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		139.346.339
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		130.904.603
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		130.904.603
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.441.736
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA		8.441.736
TOTAL DA RECEITA	139.346.339 RECEITAS CORRENTES	130.904.603 RECEITAS DE CAPITAL	8.441.736

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.795.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			23.795.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			23.795.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADÁ			23.795.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			23.795.000
TOTAL			23.795.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			23.795.000	
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS			23.795.000	
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA			23.795.000	
TOTAL DA RECEITA	23.795.000	RECEITAS CORRENTES	23.795.000	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								23.795.000
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						23.795.000
25 752	0273 10WO 0012	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO ACRE						23.795.000
		REDE AMPLIADA (KM) 1146	I	4 - INV	90	0	495	23.795.000
TOTAL - INVESTIMENTO								23.795.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 17.988.241

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		VALOR			
25 ENERGIA		17.988.241			
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		VALOR			
752 ENERGIA ELÉTRICA		17.988.241			
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		VALOR			
0273 ENERGIA CIDADADA		17.988.241			
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		VALOR			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		17.988.241			
TOTAL		17.988.241			
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	17.988.241			
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	15.290.005			
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA	15.290.005			
6.9.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.698.236			
6.9.2.0.00.00	CONTROLADORA	2.698.236			
TOTAL DA RECEITA	17.988.241	RECEITAS CORRENTES	15.290.005	RECEITAS DE CAPITAL	2.698.236

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								17.988.241
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						17.988.241
25 752	0273 10WO 0027	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DE ALAGOAS						17.988.241
		REDE AMPLIADA (KM) 566	I	4 - INV	90	0	495	17.988.241
TOTAL - INVESTIMENTO								17.988.241

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.247.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 23.247.000

TOTAL | 23.247.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 23.247.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 20.922.300
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 20.922.300
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 2.324.700
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 2.324.700
 TOTAL DA RECEITA 23.247.000 RECEITAS CORRENTES 20.922.300 RECEITAS DE CAPITAL 2.324.700

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								23.247.000
PROJETOS								
25	752	0273 10W0						23.247.000
25	752	0273 10W0 0022						23.247.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS	1	4 - INV	90	0	495	23.247.000
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO PIAUI REDE AMPLIADA (KM) 1162						
TOTAL - INVESTIMENTO								23.247.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.187.999

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 34.187.999

TOTAL | 34.187.999

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 34.187.999
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 30.769.199
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 30.769.199
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 3.418.800
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 3.418.800
 TOTAL DA RECEITA 34.187.999 RECEITAS CORRENTES 30.769.199 RECEITAS DE CAPITAL 3.418.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								34.187.999
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						34.187.999
25 752	0273 10WO 0011	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DE RONDONIA						34.187.999
		REDE AMPLIADA (KM) 1609	1	4 - INV	90	0	495	34.187.999
TOTAL - INVESTIMENTO								34.187.999

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.840.724

QUADRO SINTESE POR FUNCOES								
25 ENERGIA								3.840.724
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES								
752 ENERGIA ELÉTRICA								3.840.724
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS								
0273 ENERGIA CIDADADA								3.840.724
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								3.840.724
TOTAL								3.840.724
QUADRO SINTESE POR RECEITA								
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								3.840.724
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS								3.840.724
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA								3.840.724
TOTAL DA RECEITA								0
3.840.724 RECEITAS CORRENTES				3.840.724 RECEITAS DE CAPITAL				0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								3.840.724
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						3.840.724
25 752	0273 10WO 0103	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR						3.840.724
		REDE AMPLIADA (KM) 192	1	4 - INV	90	0	495	3.840.724
TOTAL - INVESTIMENTO								3.840.724

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.871.875			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA			14.871.875
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.871.875
TOTAL			14.871.875
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.871.875
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			14.871.875
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			14.871.875
TOTAL DA RECEITA	14.871.875	RECEITAS CORRENTES	14.871.875
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FT E	
0273		ENERGIA CIDADADA						14.871.875
		PROJETOS						
25	752	0273 10WO						14.871.875
25	752	0273 10WO 0101						14.871.875
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						14.871.875
		AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM						14.871.875
		REDE AMPLIADA (KM) 683	I	4 - INV	90	0	495	14.871.875
		TOTAL - INVESTIMENTO						14.871.875

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 21.415.500			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0273 ENERGIA CIDADADA			21.415.500
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.415.500
TOTAL			21.415.500
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.415.500
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			21.415.500
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			21.415.500
TOTAL DA RECEITA	21.415.500	RECEITAS CORRENTES	21.415.500
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273 ENERGIA CIDADADA								21.415.500
PROJETOS								
25 752	0273 10WO	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS						21.415.500
25 752	0273 10WO 0013	AMPLIACAO DE REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS - NO ESTADO DO AMAZONAS						21.415.500
		REDE AMPLIADA (KM) 558	1	4 - INV	90	0	495	21.415.500
TOTAL - INVESTIMENTO								21.415.500

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 20-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 28-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 3-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 13-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 11 de junho de 2004, e publicou, no dia 14 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 191, de 2004**, que “dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea f ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que *dispõem sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos.*”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	1. Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	2. Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	3. Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	4. Lúcia Vânia (PFL)

PMDB

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	1. Delcídio Amaral (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Duciomar Costa (PTB)	3. Sibá Machado (PT)

PDT

Jefferson Peres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

PL(1)

Magno Malta	1. Aelton Freitas
-------------	-------------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Arlindo Chinaglia 1.Fernando Ferro
Ângela Guadagnin 2.Ivan Valente

PMDB

José Borba 1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho 2.Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia 1.José Roberto Arruda
Rodrigo Maia 2.Onix Lorenzoni

PP

Pedro Henry 1.Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos 1.Alberto Goldman
PTB
José Múcio Monteiro 1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1.Dr. Evilásio

PRONA*

Enéas 1.vago

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **14-6-2004**
- Designação da Comissão: **15-6-2004**
- Instalação da Comissão: **16-6-2004**
- Emendas: **até 20-6-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **14-6-2004 a 27-6-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-6-2004**
- Prazo na CD: **de 28-6-2004 a 11-8-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **11-8-2004**
- Prazo no SF: **de 12-8-2004 a 25-8-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **25-8-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **26-8-2004 a 28-8-2004** (43º ao 45º dia)

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **29-8-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-9-2004** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO, Nº 742, de 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos Com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados obtidos com a nova série da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE:

- 1) O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE mudou recentemente a série de suas observações sobre a produção física da indústria?
- 2) No cálculo para o primeiro trimestre deste ano já foi utilizada a nova série?
- 3) Os novos números seriam superiores àqueles obtidos pela antiga metodologia?
- 4) Quando o IBGE divulgou que o crescimento da indústria, no primeiro trimestre deste ano, foi de 1,7% divulgou, também, que estava comparando a série nova com a série antiga?
- 5) Qual seria o crescimento da indústria entre o primeiro trimestre deste ano e o último trimestre do ano passado se tivessem sido utilizados os dados da nova série para ambos os períodos?
- 6) O IBGE divulgou que o PIB teria crescido 1,6% no primeiro trimestre deste ano. Feitas essas correções, qual teria sido o crescimento do PIB?

Justificação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou, em sua página na internet, que re-

centemente mudou a série de suas observações sobre a produção física da indústria.

Essa reformulação implicou numa mistura de séries, quando se faz a comparação entre o último trimestre do ano passado (série velha) e o primeiro trimestre deste ano (série nova).

Com isso, a divulgação, pelo IBGE, em 27 de maio do corrente, dos índices de crescimento da indústria e do PIB deveriam ser revistos.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeira são de fundamental importância para o esclarecimento das mudanças acima citadas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999, 3, de 2001, 26, de 2002, 90, de 2003, e 9, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, item “8”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2004

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês da compositora Rosinha de Valença, com apresentação formal de condolências à Maria das Graças Canellas, irmã da falecida, e às diretorias da Escola de Samba Unidos do Combota e da banda da Sociedade Musical Progresso de Valença.

Justificação

Rosinha teve sua carreira interrompida em abril de 1992, por uma parada cardíaca que ocasionou uma lesão cerebral. Nascida Maria Rosa Canellas, em Valença, fez no sobrenome artístico uma reverência à cidade onde aprendeu a tocar violão de forma autodidata.

A artista, que estava em coma há 12 anos, morreu à 1h15 do dia 10 do corrente mês no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, onde havia sido internada na noite anterior com complicações respiratórias. Sua importância como divulgadora e incentivadora da música instrumental lhe valeu nos anos 70 um prêmio da Ordem dos Músicos do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a diretora executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, Marlene Libardoni, e ao representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos, pelos 10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará.

Justificação

Adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no dia 9 de junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará, assumiu importante papel na emancipação das mulheres. Ratificada pelo Governo brasileiro em 27 de novembro de 1995, constitui-se em instrumento de debate, compreensão e visibilização de variados temas, entre outros, sobre a definição de violência contra as mulheres.

Para ressaltar o momento de grande importância para a cidadania das mulheres americanas e divulgar amplamente os resultados da Convenção de Belém do Pará, a Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, na pessoa de sua diretora executiva, Marlene Libardoni, e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher (UNIFEM),

coordenou a edição publicação voltada especialmente para mulheres parlamentares nas três esferas de atuação do Legislativo e para os movimentos de mulheres e feminista brasileiros.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capi-beribe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1. É verídica a matéria da Agência Carta Maior (**on-line**), assinada pelo jornalista Nelson Breve, no dia 14 de junho deste ano de 2004, segundo a qual “dinheiro para dar mais R\$15,00 ao salário mínimo, o Tesouro Nacional tem, mas Palocci teme mercado”? (cópia em anexo)

2. Segundo a mesma matéria, “o governo escondeu no Orçamento Geral da União (OGU) de 2004 quase R\$3 bilhões para administrar as pressões sem comprometer a meta de superávit fiscal”, principalmente as decorrentes do financiamento das dívidas dos produtores rurais – “através de papéis conhecidos como ASTN” – que venciam em 30 de outubro deste ano, mas foram trocados em setembro do ano passado por outros papéis com vencimento em 2005 e 2006. Por que esta informação não foi passada ao Congresso Nacional, que aprovou o OGU com previsão de recursos para resgatar os títulos (amortização mais juros)? Como o desembolso não será feito, o dinheiro estaria sobrando. Essas afirmações correspondem à verdade dos fatos?

3. Qual o fundamento da informação divulgada pela matéria de que uma parte desses recursos, ao invés de serem imediatamente destinados a financiar um reajuste superior ao até aqui anunciado pelo Governo Federal no salário mínimo, já estaria sendo destinada para outras despesas, a saber: R\$430 milhões para a reforma agrária e R\$140 milhões para a conclusão de obras viárias? Restariam, portanto, R\$2

bilhões, recursos mais que suficientes para que o reajuste do salário mínimo se processe em bases mais harmônicas com os compromissos assumidos pelo Governo Federal.

4. E verdade que o governo proporá aos senadores uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo a partir de 2005? Quais os fundamentos dessa política?

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capi-beribe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 12 de junho de 2004, do Procurador aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, João Crizóstomo de Queiroz, que era um dos mais cotados para a eleição de Desembargador do TJ do Estado. Segundo o jornal **A Crítica**, de Manaus, a lembrança do nome do ilustre Procurador para a vaga no Tribunal, considerada justa, suscitou, no entanto, fortes pressões anônimas, produzidas em cartas cujo intuito era o de difamar uma pessoa íntegra, sempre dedicada ao trabalho.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do Procurador e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas.

Justificação

Conheci o Procurador João Crizóstomo, figura de grande destaque no Amazonas, por sua vida funcional, íntegra e dedicada. Ele é merecedor dessa homenagem póstuma do Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da compra de motocicletas importadas para patrulhamento ostensivo e escolta de autoridades.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor Ministro da Justiça, informações que esclareçam a opção por motocicletas de elevado custo, importadas, que a Polícia Rodoviária Federal adquiriu para, segundo se informa o serviço de patrulhamento ostensivo e escolta de autoridades.

Informar os custos e as razões que levaram a PRF a optar por equipamentos tão sofisticados, esclarecendo, ainda, se as motocicletas fabricadas no País não servem para essas atividades.

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 10 de junho de 2004, divulga que a Polícia Federal adquiriu 18 motocicletas importadas, marca Harley Davidson, com custo unitário de R\$44,8. As informações causam estranheza, uma vez que o País debate-se com problemas sociais de grande delicadeza. Há pouco, foi divulgado que o País adquiriu um luxuoso avião francês para as viagens internacionais do Presidente da República. Há compras de artigos de luxo para uso nos Palácios Presidenciais de Brasília e, agora, gastos elevados com a compra de poderosas motocicletas para a Polícia Rodoviária Federal, num momento em que as estradas são abandonadas pelo Governo. Tudo causa estupefação, razão pela qual ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministério da Justiça.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2004

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia da revista *Veja*, de gastos inominados com cartões de crédito fornecidos a 38 servidores do Planalto..

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca do assunto veiculado pela Revista **Veja**, dando conta de que o Governo cedeu cartões de crédito a 38 servidores do Palácio do Planalto, para gastos inominados.

- Há veracidade na informação?
- Quais são os servidores contemplados com esses cartões de crédito?
- O que se pode entender por gastos com peculiaridades da Presidência?
- Valores gastos individualmente por esses servidores.

Justificação

A Revista **Veja** informa, na edição com data de capa de 16 de junho de 2004, que 38 servidores do Palácio do Planalto dispõem de cartões de crédito para pagamento de despesas inominadas, incluindo restaurantes e hotéis. O assunto requer esclarecimentos do Governo, daí a razão deste Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2004

Requer, ao Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações acerca da implantação de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil, anunciado pelo Secretário em Genebra, Suíça.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmo. Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações, por escrito, acerca do pretendido lançamento de programa de combate ao trabalho infantil no Brasil. As informações devem indicar a estrutura desse programa e o valor, tipo e público atingido pelas bolsas em dinheiro a serem distribuídas nacionalmente.

Justificação

De acordo com o noticiário da imprensa, especialmente do jornal **A Crítica**, de Manaus, edição de 12 de junho de 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos deverá lançar em nível nacional um programa destinado a combater o trabalho infantil, compreendendo inclusive a distribuição de bolsas em dinheiro a menores. Ao Senado, detentor da prerrogativa de fiscalização, interessa conhecer as linhas mestras desse programa, para, inclusive, acompanhar sua evolução.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Defesa, acerca da vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, informações que esclareçam quais as providências do Governo no sentido da vigilância das áreas de fronteiras, especialmente na Amazônia, a fim de coibir o narcotráfico.

Justificação

O jornal **Diário do Amazonas** denuncia, na edição do dia 11 de junho de 2004, que a vigilância nas áreas de fronteira continua insuficiente, com reduzido número de militares. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Defesa.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da existência de ações do Governo para a vigilância das fronteiras da Amazônia, visando o combate ao narcotráfico.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, informações que esclareçam quais as providências do Governo no sentido da vigilância das áreas de fronteiras, especialmente na Amazônia, a fim de coibir o narcotráfico.

Justificação

O jornal **Diário do Amazonas** denuncia, na edição do dia 11 de junho de 2004, que a vigilância nas áreas de fronteira continua insuficiente com reduzido número de militares. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 753, DE 2004

Requer informações, Ao Ministro da Saúde, acerca de campanha e programa de prevenção ao câncer.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, informações acerca do programa e de campanha em vistas de lançamento e destinados a prevenir o câncer, especialmente de próstata. Esclarecer quando e em que bases serão veiculados a campanha e o programa.

Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo**, edição do dia 6 de junho de 2004, notícia que nem sempre o exame denominado PSA, que é o antígeno específico da próstata, acusa a existência de câncer, sugerindo os urologistas que o controle deva ser feito periodicamente, com a assistência de médicos especialistas. Adianta, ainda, o jornal que o Ministério da Saúde planeja o lançamento de campanha e programas de prevenção ao câncer, daí a razão desse requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 754, de 2004

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de obras no Palácio da Alvorada.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca do assunto veiculado pela **Folha de S.Paulo**, dando conta de que empresários teriam se comprometido a arcar com as despesas de reforma do Palácio da Alvorada, que é um bem público. Indaga-se se, sendo a residência oficial do Presidente da República, não seria normal e recomendável que o poder público faça a manutenção do Alvorada, incluindo eventuais reformas.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** informa, na edição do dia 10 de junho, que o Presidente Lula, ao receber para jantar no Alvorada um grupo de empresários, fez críticas ao estado de conservação do imóvel. E que, “como resposta, os presentes se prontificaram a ajudar a fazer uma reforma no Palácio, orçada inicialmente em R\$16 milhões”. A queixa é inusitada, causando estranheza que empresas privadas tenham que assumir despesas dessa natureza, numa edificação pública, daí a razão desse requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 755, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de programas e/ou providências de contenção do vício do alcoolismo no País.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, informações acerca da existência de projetos, programas ou providências para conter o alcoolismo no País, incluindo estudos sobre eventual restrição à propagação de bebidas.

Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo** publica, na edição do dia 13 de junho de 2004, ampla reportagem mostrando alarmantes índices de alcoolismo, principalmente entre os jovens brasileiros, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministro da Saúde,

indagando quais as providências, projetos ou programas em estudo no Governo.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Capiberibe.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento do paisagista e designer brasileiro Bernardo Goldwasser.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 8 de junho de 2004, do paisagista e designer carioca Bernardo Goldwasser, detentor de notável obra artística, premiada no Brasil e no exterior. Ele é detentor do Prêmio André Rebouças de Escultura, comemorativo do IV Centenário do Rio de Janeiro. Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à viúva do paisagista, Sra. maria Julia goldwasser.

Justificação

Dedicado ao paisagismo e ao designer artístico, Bernardo Goldwasser tornou-se conhecido no meio artístico por suas obras, muitas delas premiadas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, lembrando que a Senadora Heloísa Helena foi a primeira a chegar ao plenário e, em seguida, V. Exª, Senador Paulo Paim.

Assim, peço a minha inscrição em terceiro lugar, no momento oportuno.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Senadora Ana Júlia Carepa antecipou que eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. Espero que hoje seja possível, antes da Ordem do Dia, utilizarmos esse instrumento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senadora Heloísa Helena, Senador Paulo Paim e Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr.

Presidente, solicito a palavra pela liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS) – Tem a palavra V. Ex^a, de imediato, pela liderança do PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o PLS nº 130, que torna obrigatória a publicação instantânea de todos os gastos e receitas públicos.

Esse projeto é fundamental para que a sociedade brasileira passe a ter controle sobre o Estado brasileiro. Trata-se de um projeto que busca “republicanizar” o orçamento público, “republicanizar” o Estado brasileiro para que o cidadão contribuinte, aquele que paga todas as despesas dos entes públicos, possa acompanhar o resultado da sua contribuição.

O PLS nº 130 aprimora e complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal, que já mostrou resultado no que diz respeito à transparência dos orçamentos públicos e das finanças públicas. A Lei nº 101, de 2001, torna obrigatória a publicação de boletins bimestrais de gestão fiscal, que trazem demonstrativos da execução orçamentária e também da execução financeira da União, dos Estados e dos Municípios. Só que o PLS nº 130, aprovado na CAE e na CCJ, vai mais longe, pois torna obrigatória a publicação das informações de todos os entes mantidos com dinheiro público, sejam Municípios, Estados ou União, do Judiciário, do Legislativo e do Executivo.

Para sustentar a nossa aprovação à Lei de Responsabilidade Fiscal no aspecto da transparência da gestão fiscal, gostaria de apresentar alguns dados que

levantei na Internet, em relação à publicação dos boletins bimestrais de gestão fiscal, no que diz respeito a Restos a Pagar do meu Estado. Estou me ancorando no meu Estado porque, quando fui Governador, tive uma preocupação permanente de “publicizar” os atos de governo do Estado, receitas e despesas.

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal é federal, quero dar conhecimento à Casa e aos que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado da obrigatoriedade de que União, Estados e Municípios publiquem boletins bimestrais de gestão fiscal.

Desses boletins, retirei o resultado do meu Estado. Quando deixei o Governo, em 05 de abril de 2002, tinha virado o ano de 2001 com Restos a Pagar da ordem de R\$21 milhões. O Governador que me sucedeu deu uma declaração de que eu tinha deixado endividado o Estado. Na verdade, estão aí os boletins fiscais para comprovar que R\$21 milhões em Restos a Pagar representam o tempo necessário para girar todo o processo de compra, de empenhamento e também de pagamento e que R\$21 milhões de dívida, em um orçamento de R\$1 bilhão, é irrisório.

De abril ao final de 2002, os Restos a Pagar que ficaram para 2003 foram da ordem de R\$58 milhões, ou seja, mais que dobraram. E o Governador que assumiu em 2003 declarou que o Estado estava falido, como é comum quem assume colocar a culpa em quem sai. Só que agora não dá mais para mentir, porque os dados são expostos no Diário Oficial e na Internet e revelam que o Governador recebeu um Estado absolutamente equilibrado e, de um ano para o outro, ampliou as dívidas de Restos a Pagar para R\$70 milhões. O que era R\$21 milhões saltou para R\$70 milhões, conforme informação extraída do primeiro boletim bimestral, dos meses de janeiro e fevereiro. E acredito que essa dívida deve chegar a R\$110 milhões ou a R\$120 milhões para um Orçamento de R\$1,3 bilhão.

Ainda assim não é uma dívida assustadora, pode ser controlada e equilibrada se houver, de fato, disposição para isso e fechar os ralos da corrupção, que campeia livremente no Amapá, prejudicando projetos fundamentais nas áreas de saúde e de educação, como já tive oportunidade de denunciar aqui. Ultimamente, um dos projetos atingidos em cheio foi o Projeto Banco do Povo, que era uma experiência muito bem-sucedida. Em dois anos, nós giramos mais de R\$10 milhões, com um índice de inadimplência de 1,8%, que é absolutamente surpreendente para um País que tem problemas sérios no recebimento dos créditos. O sistema financeiro tem dificuldade no recebimento dos créditos e, por isso, pretende-se fazer leis que favoreçam o recebimento dos créditos para se reduzirem as taxas de juros. Nós provamos, com os pequenos créditos, que é possível,

sim, ter uma taxa de inadimplência reduzidíssima de 1,8%. Era um sucesso total.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar os aspectos de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal e de dizer que o PLS nº 130 vem complementá-la, porque os boletins fiscais são acessíveis a poucas pessoas, normalmente a pessoas mais especializadas, que entendem de contabilidade pública e de orçamento público. Já o PLS nº 130 disponibiliza a qualquer cidadão que tenha um computador pessoal os gastos públicos tanto das receitas quanto das despesas. Ou seja, pela primeira vez, o contribuinte deste País terá o direito de saber em que é aplicado o resultado dos seus quatro meses de trabalho anual que entrega ao Estado para prover a sociedade de atendimentos mínimos de educação, saúde e segurança, o que, infelizmente, não ocorre no nosso País.

Sr. Presidente, eu gostaria de enfatizar a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, sobretudo, de destacar a importância da transparência no uso do dinheiro público.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Hélio Costa, está assegurado o uso da palavra a V. Ex^a após a Ordem do Dia.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Alvaro Dias, que dispõe de até vinte minutos para fazer o seu pronunciamento. Em seguida, terá a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está produzindo uma espécie de capitalismo singular, que premia o capital e pune o trabalho. Essa não é a constatação de um Parlamentar da Oposição, mas de um órgão técnico, o Tribunal de Contas da União, que acrescentou: “Esse processo que premia o capital e impõe severas penas ao trabalho foi agravado na gestão do Presidente Lula”.

Essa constatação é surpreendente por se tratar do Presidente Lula, que, aliás, emergiu como liderança sindical no ABC paulista defendendo um salário mínimo melhor. Foi na luta por um salário mínimo melhor que o Presidente Lula calçou a sua caminhada na direção do poder maior neste País. Surpreendentemente, verifica-se agora que o Presidente rompe com seu passado de defensor das aspirações mais legítimas do trabalhador

brasileiro, ignorando que a política salarial é um instrumento eficiente de distribuição de renda.

No atual Governo, há quem argumente que é o crescimento econômico que possibilitará um salário mínimo melhor e mais adequado e que permitirá a recuperação do poder de compra do salário mínimo. Mas isso já ouvimos no passado e combatemos. E aqueles que integram o PT hoje e que, àquela época, integravam o Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, contestavam a afirmativa do Governo autoritário de que era preciso primeiro fazer o bolo crescer para depois distribuí-lo.

Creio que a argumentação mais coerente com o passado histórico do PT é a de que o salário mínimo é instrumento para o crescimento econômico, para a distribuição de renda e a dinamização do mercado interno. Não foi por outra razão que, no passado, nações hoje poderosas valorizaram a política salarial e especialmente a política do salário mínimo para dinamizar o mercado interno como alavancagem para o desenvolvimento econômico. É isso o que pleiteamos agora.

A Bancada do PSDB acaba de se reunir e reafirmar a sua postura de intransigência em relação a um salário mínimo superior a R\$260,00, fechando questão não apenas em relação ao voto, mas também em relação à presença.

De 1940 a 2003, o PIB cresceu cinco vezes, desde a idealização do salário mínimo na política salarial brasileira, e o salário decresceu e hoje se encontra a menos de um terço do seu valor original. Se quiséssemos oferecer um salário mínimo equivalente ao de 1940, teríamos de pagar hoje R\$828,00.

Senador Paulo Paim, não há dúvida de que o salário mínimo pode movimentar com maior força a roda da economia. Um exemplo disso é que R\$1,00 de aumento do salário mínimo implica R\$193 milhões injetados na economia do País. Não foi por outra razão que, em 1994, o PT afirmava que, se pagássemos àquela época, quando o salário mínimo era de US\$65, US\$115, injetaríamos na economia do País US\$20 bilhões, o que implicaria um crescimento do PIB de 4%, como decorrência da recuperação do poder de compra do salário, o que levaria a massa assalariada do País a consumir mais e, por conseqüência, a indústria a ter que produzir mais, o comércio a vender mais e o Governo a arrecadar mais. Esse argumento vale tanto, que R\$1,00 hoje implica R\$193 milhões injetados na economia do País. Se multiplicarmos por 15, teremos R\$2,895 bilhões injetados na economia.

O argumento de que se utiliza sempre o Governo para convencer a população da impossibilidade de pagar um salário mínimo melhor é o de sempre: o do déficit da previdência. Discordamos dessa tese. Durante

os debates da reforma da previdência, já trouxemos os números oficiais do próprio Governo, que apontam para um superávit. Em 2002, o superávit foi de R\$48,791 bilhões com uma receita de R\$171,906 bilhões e com uma despesa de R\$123,115 bilhões. Se incluíssemos a previdência dos servidores públicos, reduziríamos esse superávit para cerca de R\$22 bilhões, superávit, portanto, significativo.

Onde está o erro, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Senador Romeu Tuma? Não há erro! Está certo o Governo ao falar em déficit, e estamos certos quando falamos em superávit. Ocorre que há uma confusão: o Governo não considera o conjunto de receitas constitucionais na sua conta; as receitas previstas na Constituição não são totalmente consideradas pelo Governo no balanço final que realiza para chegar ao déficit da previdência social. Da mesma forma, as despesas que soma são, em parte, despesas que não pertencem à seguridade social, mas que dizem respeito aos programas de assistência social, ou seja, o programa de distribuição de renda, que é embalado pela administração pública federal. Portanto, na realidade, em matéria de previdência social, há superávit no País.

Se fôssemos argumentar com os números de ontem, justificaríamos o aumento do salário mínimo e diríamos que R\$15,00 a mais é muito pouco diante do que arrecada o Governo. Ainda ontem, o Governo anunciou um excedente de receitas da ordem de R\$2,8 bilhões. Se necessitamos, para aumentar em R\$15,00 o salário mínimo, de R\$1,4 bilhão, certamente a fonte de custeio estaria nesse excedente alcançado pelo Governo em função do reajuste das alíquotas da Cofins, do PIS e do PASEP, que o Congresso Nacional acabou de aprovar no final do ano passado e, posteriormente, durante este ano, quando diziam respeito a importações.

Portanto, Sr. Presidente, o que a Oposição está pretendendo é muito menos do que o Presidente da República prometeu. O Presidente da República prometeu dobrar o salário. Para dobrar o salário, teria que pagar R\$312,98, a partir já deste ano.

Ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso, o salário mínimo comprava uma cesta básica e meia; ao final do Governo Lula, teria que comprar 3,1 cestas. Portanto, para se chegar a esse número, o Governo teria que oferecer um reajuste anual de 30,4% do salário mínimo. Ofereceu 1,2% no ano passado e um pouco mais de 1% neste ano. O Governo teria que acrescentar ao salário mínimo, a cada ano, em média, R\$72,98.

E mais: ouvi do Líder do Governo na Câmara dos Deputados que esse salário que o Governo oferece é o maior salário mínimo da História, ou da década,

algo assim, mas isso não é verdadeiro. Se o compararmos com o último salário do Governo Fernando Henrique Cardoso, hoje o salário mínimo teria que ser de R\$266,12, e não de R\$260,00. Essa comparação é feita com base no valor da cesta básica, que é emblemática em matéria de avaliação da economia do País sob o ponto de vista das necessidades básicas da família do trabalhador.

Portanto, se formos compulsar todos os números, chegaremos à conclusão de que este é, na verdade, o pior Governo da História em matéria de política salarial. O próprio Tribunal de Contas da União revela isso agora, informando que a renda do trabalhador brasileiro atingiu em 2003, o primeiro ano da gestão do Presidente Lula, o mais baixo índice da última década.

A renda do trabalhador, que girava em torno de R\$1,3 mil em 1994, atingiu, no ano passado, o patamar de R\$910,00. O relatório do Tribunal de Contas constata que o atual Governo aprofundou o desemprego e falhou na política social, além de não ter cumprido as metas nas áreas de saúde, educação e reforma agrária. Avalia o Tribunal de Contas que o Governo Lula, nessa sua primeira etapa, foi devastador para o trabalhador brasileiro e muito positivo para o mercado financeiro. Causa perplexidade essa situação, esse comportamento do Governo do PT.

A arrecadação **per capita** de tributos, na contramão do que ocorre em matéria de renda do trabalhador, subiu de R\$860,91 em 1994, primeiro ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para R\$3.024,97 em 2003 – um crescimento da ordem de 349%. A receita pública cresce 349% e o Governo entende que não pode oferecer o crescimento mínimo em matéria de recuperação do poder de compra ao salário do trabalhador.

Poderíamos enumerar, ainda, outras considerações do Tribunal de Contas da União, como a perda da posição de oitava economia do mundo, em 1998, para a décima quinta posição, em 2003, com o Brasil sendo ultrapassado pela Índia, Austrália e Holanda, com crescimento negativo da nossa economia de 0,2% no ano passado. É claro que o Tribunal de Contas só poderia mencionar os efeitos nefastos desse crescimento negativo da economia em vários setores da vida nacional, sobretudo no setor de construção civil, que é essencial para a geração de emprego ao trabalhador, com uma retração de 8,6% em 2003.

O Tribunal de Contas da União também destaca a paralisia como marca do Governo no setor de reforma agrária. O relatório aponta que a meta de 80 mil famílias assentadas em 2003 ficou apenas em 30 mil famílias. O crédito fundiário, que deveria beneficiar um milhão de trabalhadores rurais, só alcançou o universo

de nove mil trabalhadores. Portanto, é de se destacar a perversidade da política administrativa do atual Governo em relação aos trabalhadores, categoria que sempre o PT defendeu. De um milhão de trabalhadores rurais, apenas nove mil trabalhadores foram beneficiados com o crédito fundiário.

Segundo o Tribunal de Contas, repito, o Brasil está produzindo um capitalismo singular, que pune o trabalhador e privilegia o capital.

Creio ser este o momento de o Congresso Nacional votar o salário mínimo, fundamental para que se firme posição em relação a essa realidade da Administração Pública brasileira.

É claro que outros setores cruciais para a vida da Nação são também alcançados pela incompetência governamental. Com relação ao setor de segurança pública, por exemplo, o Tribunal de Contas da União revela que o Estado brasileiro não consegue manter níveis aceitáveis de segurança para a população.

Ontem, revelamos desta tribuna, com base nos dados fornecidos pelo Siaf, que o investimento do Governo, nos cinco primeiros meses deste ano, em segurança pública no País foi zero. Ou seja, utilizou zero do Fundo de Segurança Pública para combater o crime organizado, o narcotráfico e a violência avassaladora que toma conta, hoje, não apenas das grandes cidades brasileiras, mas também das cidades do interior.

Mas, nesta semana, o fundamental é o salário mínimo, Senador Leonel Pavan, V. Ex^a que subscreve em primeiro lugar a proposta da Oposição que estabelece um mínimo de R\$275,00. Esperamos que ela possa ser aprovada por esta Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que mostra, por meio de números, que, se o Governo se baseasse nas suas próprias contas, naquilo que está sendo divulgado pela mídia nacional, ou seja, que houve um superávit e que a arrecadação aumentou, poderia, sem dúvida alguma, dar um salário melhor. V. Ex^a coloca esses números claramente, inclusive fazendo comparação com os do Governo Fernando Henrique Cardoso, o qual, sabemos, teve muitas dificuldades com o salário mínimo. O PT, que questionava tanto a história e o desempenho, na questão do salário mínimo, do Governo Fernando Henrique Cardoso, hoje deixa os Senadores da base governamental agarrados ao pincel. No passado, fazia duras críticas à política do salário mínimo e, hoje, leva a população brasileira à desesperança ao ver ruírem os seus sonhos e tudo aquilo que esperava de bom e de melhor. Lamentamos

profundamente, não tanto pelo Governo, mas por aqueles guerreiros que estão tentando defendê-lo, sabendo que é importante e possível aumentar o salário, que o caminho é outro, mas que, apenas por pedido do Lula, apenas por exigência do Governo, os Senadores que aqui estão, que seguidamente recebem apelos dos trabalhadores infelizmente terão que dizer amém ao Governo. Caso contrário, poderão sofrer duras críticas e até perseguições. Expresso minha solidariedade a S. Ex^{as}, uma vez que sabemos o que querem. No entanto, sob protesto, sob perseguição, sob coação do Governo, terão que aprovar aquilo que não queriam. Nós, da Oposição, nós do PSDB, vamos votar com a coerência, vamos votar pelos R\$275,00.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Leonel Pavan, muito obrigado pelo aparte.

Lembro aos Senadores governistas que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu Governo, ofereceu reajustes salariais superiores aos dois primeiros reajustes oferecidos pelo Governo Lula – muito superiores, por sinal – chegando, em determinados anos, a oferecer um reajuste real de 12%, de 8% e 4%. Nessa contabilidade, o Governo Lula está devendo muito ao Governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas, apesar disso, votei, aqui no Senado Federal, contra a proposta de salário mínimo do Governo Fernando Henrique Cardoso, não obstante o fato de eu ser, à época, também do PSDB, portanto, da base aliada do Governo. Mesmo assim, votei contra.

Espero esse comportamento também daqueles que, integrando a base aliada, a exemplo do que faz o Senador Paulo Paim, por convicção pessoal, ofereça o seu voto a favor de um salário mínimo melhor.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Alvaro Dias, quero, da mesma maneira que o Senador Leonel Pavan, cumprimentar V. Ex^a pela intervenção que faz nesta tarde no Senado Federal. A Emenda Pavan, que eleva o salário mínimo para R\$275,00, na verdade, está acima da proposta do Governo em apenas 5%. Portanto, não estamos fazendo um proposta demagógica, como o PT fez, por várias vezes, no passado. Se o PT estivesse hoje na Oposição, seguramente estaria propondo R\$400,00 para o salário mínimo. E, esse valor, eu não teria condições de defender, tendo em vista a minha responsabilidade pública. Defendo os R\$275,00, proposta apenas 5% acima da do Governo propõe. Defendo, sim, inclusive pelo significativo acréscimo de arrecadação que o Governo tem registrado. Entendo que nesse caminho nós podemos avançar, sim. Não há dificuldade. A responsabilidade está preservada, e é um compromisso

do próprio Presidente da República elevar o salário em valor real. Portanto, devemos continuar essa discussão de maneira altiva, como estamos fazendo, cobrando ação do Governo. Senador Alvaro Dias, eu gostaria de falar a respeito da situação precária que se encontram nossas estradas. Eu sabia que as estradas, em Minas Gerais, estavam ruins; aliás, pude percorrer algumas delas. Mas, no fim de semana passado, pude trafegar por uma delas, a rodovia que liga Belo Horizonte ao Nordeste do Brasil e posso testemunhar que a questão é de calamidade. Senador, não há como percorrê-la. Não entendo o porquê disso, já que o Governo tem dinheiro. O dinheiro existe. Creio que seja até o caso de se dispensar a licitação, tendo em vista o estado calamitoso de nossas estradas. No entanto, não se faz nada! Não há ação. Senador Alvaro Dias, refiro-me à estrada que nos conduz a cidade de Curvelo, terra do Deputado Virgílio Guimarães, que é do PT. Coitado, nem sequer pode ir até lá, porque não há condições de tráfego. Já que não se consegue asfaltá-la, que pelo menos tapem os buracos. Mais uma vez, quero registrar as questões do salário mínimo e de nossas estradas. Confesso a V. Ex^a que não sei mais o que fazer. Já procurei o Vice-Presidente da República, quando estava Presidente; já procurei o Ministro, inclusive por intermédio de um requerimento convocando S. Ex^a, e nada. O problema persiste. Vidas estão sendo retiradas, e o custo dos transportes em todo o Brasil tem aumentado consideravelmente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a lembra bem: o Governo dispõe de recursos – R\$4 bilhões, no ano passado, arrecadados da Cide, foram provisionados. Houve desvio de recursos para pagamento de pessoal e para obtenção do superávit primário de 4,25%, como exigência do Fundo Monetário Internacional. É claro que os homens do Fundo Monetário Internacional não percorrem as estradas brasileiras e não têm nenhuma preocupação com elas. Em relação ao salário mínimo, V. Ex^a tem realmente razão. A Oposição pede muito pouco. Se fossemos oferecer o salário-promessa do Presidente Lula, seriam, hoje, R\$312,00 para alcançar a recuperação do poder de compra prometido por Sua Excelência durante a campanha eleitoral.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, há mais uma solicitação de aparte. Se V. Ex^a me permitir, eu o concederei, com satisfação, ao Líder da Minoria, o nobre Senador Sérgio Guerra para, em seguida, concluir o nosso pronunciamento.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, como sempre, mediante seu pronunciamento, V. Ex^a levanta questionamentos acerca de matérias importantes, tratadas por V. Ex^a com precisão. Já se falou aqui sobre a questão do salário mínimo que, do ponto de vista do Governo e do PT, é um grave problema. É algo que o Governo não sabe explicar, que o PT não tem como se defender, que a Base de Governo não tem como se unir, a não ser que façam prevalecer argumentos heterodoxos que a sociedade brasileira, nas condições atuais, não pode aceitar. Não se pode pensar que a vontade do Congresso Nacional vai ser alterada por um jogo de pressão ou de favorecimento neste ou em qualquer outro tipo de matéria. Fica explícita a manifestação do Governo de que será esse tipo de atuação que precisaremos enfrentar nesses próximos dias, na votação do salário mínimo. Para nós, do PSDB, como acredito que para a Oposição inteira, esses argumentos não vão valer. Se o Governo pretende aprovar seu projeto, que vá buscar nos seus aliados os votos que não têm. Não pense encontrá-los na Oposição, porque não vai encontrá-los. No mais, seguindo a mesma linha do Senador Azeredo em aparte a V. Ex^a, dentro do mesmo contexto, refiro-me à execução orçamentária desse primeiro semestre do Governo Lula. Como se diz lá no Nordeste: pensem numa desordem! Acompanho esse sistema, tenho experiência com relação a esse tipo de trabalho, mas nunca vi uma anarquia tão grande! Não há critério, não há lógica, não há prioridade. O Senador Eduardo Azeredo, com a coragem que tem, e a boa-fé que o caracteriza, fala de um trecho rodoviário que está absolutamente degradado. Isso pouco interessa ao Governo. O Governo está liberando os tostões que está liberando por critérios absolutamente não responsáveis. Trata-se de políticos no mau sentido, eu diria, populistas, pois não têm nada a ver com um Governo que anuncia um novo País, que fala de austeridade, de ajuste fiscal, de orçamento de verdade. Nenhuma dessas promessas nada tem a ver com o que está acontecendo aí. Ministros não respeitam as decisões do Congresso; emendas favorecem, de maneira absolutamente desequilibrada, a personalidade do próprio Governo e a Parlamentares que lhe prestam serviço.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não há, rigorosamente, critério algum no que está sendo feito aí. Fico perplexo. Penso que vamos enfrentar uma luta dura na Oposição a este Governo, que não mede os meios que utiliza, mas que, nas ruas, os resultados

já estão surgindo de maneira contundente, principalmente quando a população ouve pronunciamentos como o de V. Ex^a e de outros Parlamentares aqui no Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo e desejando que a votação do salário mínimo nesta Casa seja a proclamação do respeito à liberdade de convicção pessoal, que, ao lado da liberdade de opinião e da liberdade de pensamento, se constituem virtudes sagrada da alma humana. Esperamos a proclamação do respeito a ela.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra pela Liderança do PSDB, logo após a Ordem do Dia. Não sei se sou o primeiro inscrito, mas gostaria de usar os 20 minutos que a Liderança me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a, como segundo inscrito.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria, antes da ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex^a, logo após a fala, se assim V. Ex^a concordar, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que usará o tempo de 20 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, 1^o Vice-Presidente desta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, saúdo também os ouvintes da Rádio Senado FM e em Ondas Curtas, que atingem o meu querido Estado do Tocantins, e os populares que nos assistem das galerias desta Casa.

É com grande satisfação que vejo um grupo, não sei se poderia dizer da terceira idade, mas um grupo simpático que visita nossas galerias, sob os protestos daqueles que ainda não estão na terceira idade. As sessões desta Casa que são acompanhadas das galerias cheias, como neste momento, são sempre melhores para nós, Parlamentares, pois, além da TV Senado, podemos ter a participação do povo em nossas sessões.

Neste momento em que discutimos tanto, Senadora Heloísa Helena, a questão da viagem à China,

busco num provérbio chinês algo para iniciar o meu pronunciamento. Há quatro coisas que não se recuperam: a pedra depois de atirada, a palavra depois de proferida, a ocasião depois de perdida e o tempo depois de passado.

Desejo abordar um tema que, paralelamente à questão do salário mínimo, movimentou muito a imprensa nacional, a opinião pública e, seguramente, os integrantes desta Casa.

Quero, Sr. Presidente, abordar a questão dos vereadores, a quem costumamos tratar, em nosso Estado, como sendo os pára-choques da política nacional. Em momento algum, principalmente por ter sido prefeito, faria eu um pronunciamento contra o valoroso trabalho que é exercido pelos vereadores. É o princípio da democracia no Município.

Entretanto, Sr. Presidente, uma coisa é respeitar o valor do trabalho do vereador – isso é inquestionável –, outra é procurarmos compreender e explicar para a opinião pública nacional o que ocorreu após a interpretação feita pelo TSE, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Citarei o exemplo de Palmas, a capital do meu Estado. E foi exatamente por isso que iniciei o meu pronunciamento, dizendo que não podemos perder a ocasião, ou a oportunidade, ou o tempo depois de ele ter passado. Pretendo pronunciar-me enquanto esta Casa ainda não deliberou definitivamente sobre o assunto.

Senador Sérgio Guerra, Palmas e o Tocantins, embora tenham nascido antes da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, sempre tiveram um perfil fiscal inquestionável, uma folha de pagamento enxuta, os Poderes que gastam menos neste País. Por isso, o Tocantins tem capacidade de investimento, razão pela qual o Estado vai bem.

E o que iria acontecer, Senadora Heloísa Helena? Após a interpretação feita pelo TSE, Palmas deixaria de ter quinze vereadores; passaria a ter onze. Ou seja, depois de colocada em vigência a interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Palmas passaria a contar não com quinze mas com onze vereadores.

Sr. Presidente, embora eu conheça cada um dos Vereadores da minha cidade, da qual fui o primeiro Prefeito eleito – tenho maior respeito e admiração por todos eles –, posso atestar que Palmas não vai piorar ou retroceder. A população de Palmas não sentirá como perda termos, em vez de quinze, onze vereadores. Ao contrário, porque o que Palmas está precisando é de complementar a sua infra-estrutura.

A população da minha capital, com toda certeza, se tivéssemos um plebiscito e com todo o respeito aos meus atuais Vereadores, decidiria por onze vereadores e não por quinze.

Senadora Heloísa Helena, uma vez que sei que V. Ex^a compartilha deste meu pensamento, quero apresentar à opinião pública nacional o que aconteceria com Palmas. Senador Cristovam Buarque, Palmas, que tem quinze vereadores hoje, se aplicada a interpretação do TSE, teria onze. Se aprovarmos o que vem da Câmara, o número de vereadores em Palmas subiria para dezenove. O que acontece, Senador Sérgio Guerra, é que mais de cem Municípios do Estado perderão dois vereadores que ganham salário mínimo. Então, deixaríamos de ter no interior vereadores que custam para a população de um a dois salários mínimos e iríamos tirar das pequenas cidades dois vereadores. Mas Palmas aumentaria o número de vereadores de onze para dezenove. Isso faz muita diferença, porque o vereador de capital recebe uma remuneração que se aproxima de R\$5 mil.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que não me sinto refém de nenhuma conjuntura política que me impeça de expressar a minha opinião e não quero perder nem o tempo, nem a ocasião, nem a oportunidade de dizer que o povo de Palmas respeita os seus representantes, mas prefere ter 11 vereadores em vez de 15, para não dizer, Senadora Heloísa Helena, 19. São 8 cargos a mais com quantos assessores? Com que custo? E ninguém diz isso. Quer dizer, vamos diminuir dois vereadores nas pequenas cidades, de 9 para 7, que ganham um salário mínimo – isso daria uma diferença de pouco mais de R\$20 mil. No entanto, vamos aumentar só na capital, 8 vereadores, que ganham R\$5 mil – só aí já são R\$40 mil –, sem contar Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, que são cidades em que o número de vereadores seria aumentado, sem que haja necessidade para isso. Preferem ter médico, ambulância, gabinete odontológico.

E é por isso que estou dizendo sempre, Senadora Heloísa Helena, que este Senado, que aprimorou a reforma da Previdência, sob a condução, dentre outros Parlamentares, de V. Ex^a e do próprio Senador Paulo Paim, acreditando que o Governo, que fez um compromisso com esta Casa com a PEC Paralela, teve a prerrogativa de fazer uma revisão naquilo que tinha feito a Câmara.

Penso, Sr. Presidente, que, se estamos aqui discutindo R\$15,00 a mais no salário mínimo – e isso faz diferença para a população –, como é que me vou posicionar a favor de uma medida que veio da Câmara, que vai aumentar o número de vereadores de 11 para 19? Não faço, Sr. Presidente. Posso não ter mais apoio de nenhum vereador. Em nossa capital, sei que não é isso que vai acontecer, porque os próprios vereadores – tenho certeza absoluta –, que são representantes do povo, entendem que a população não quer mais

vereadores, quer mais ambulâncias, mais postos de saúde e escolas melhores.

Sr. Presidente, com a mesma tranquilidade, eu me pronunciei antecipadamente, dizendo que não votarei favoravelmente ao salário mínimo de R\$260,00. O Governo deve resolver esse problema com a sua base e não tem nenhuma autoridade, nesse ponto específico, para cobrar nada do PFL e do PSDB e tampouco para pedir a um Senador que deixe o plenário. Afinal de contas, talvez no meio de 560 Deputados, a opinião pública não perceba se 20 ou 30 lá não estiverem, mas em se tratando de um Senador da República que foi Governador e Ministro, que tem responsabilidade e que é conhecido em seu Estado, não imagino como vai optar por não estar aqui.

Sr. Presidente, prefiro agir de forma diferente. Eu viria a esta tribuna com a maior tranquilidade, se fosse integrante da base ou se me sentisse convicto dessa posição, e diria que votarei pelo salário mínimo de R\$260,00. Essa é uma posição, como é a minha, que virei ao plenário para votar pelo mínimo de R\$275,00. Sr. Presidente, considero não vir ao plenário a pior das posições, a não ser que seja por uma razão muito justificada.

Sr. Presidente, inclusive quero me solidarizar com os Senadores que têm tido seus nomes divulgados na imprensa, ora informando que seriam convidados para uma viagem, como se um Senador não tivesse a noção da responsabilidade do que espera a população. Arrisco dizer que esta Casa terá 81 Senadores presentes no plenário e que, presidida com isenção pelo Presidente José Sarney, decidirá o valor do salário mínimo.

Sr. Presidente, ontem houve o anúncio de que o Governo teve um excesso de arrecadação de mais de R\$2 bilhões, que certamente não eram esperados. Sendo assim, já encontrou a fonte para poder oferecer à população brasileira esses poucos, parcos e míseros R\$15,00 a mais.

Senador Cristovam Buarque, tanto melhor se o Governo atender à solicitação de V. Ex^a, que diz que não se prenderá a valores. Respeito-o demais, porque V. Ex^a mantém essa posição há anos e de forma pública. Pergunto a V. Ex^a: qual é o problema do choque social, que V. Ex^a preconiza, com os R\$275,00? Há algum impedimento, uma vez que estão anunciados mais de R\$2 bilhões de excesso de arrecadação? Não vejo que dificuldades o Governo terá.

Esta é uma Casa política. Não vou discutir os números. Entendo que está havendo sempre excesso de arrecadação. Houve, sim, aumento de carga tributária. O Governo não pode, sob hipótese nenhuma, jogar a questão para a Oposição. Senão, Sr. Presidente, seria deixarmos de fazer uma constatação primeira e óbvia:

o Governo tem, na base aliada, 47 parlamentares. Tal número não conta com o PDT, o PFL e o PSDB. Ou seja, ele tem, na sua base, Senadores de sobra para aprovar o salário mínimo que quiser.

Alegam que veremos despencar o risco Brasil e crescer a instabilidade de mercado. O Governo que se organize com a sua base e aprove a matéria, mas de forma nenhuma atire esse problema para a Oposição.

Sr. Presidente, estamos fazendo algo diferente. No dia da votação, não viremos a esta Casa, como ocorreu na Câmara – e respeito a posição dos Srs. Deputados –, com um saquinho de fubá na mão ou com uma fotografia em que os atuais integrantes do Governo fazem um sinal, mostrando que é muito pouco. O Senado é uma Casa alta.

Da mesma forma, não preconizo a ausência de nenhum dos Senadores, a não ser por justificada razão, por motivo de saúde, por impossibilidade de locomoção. Penso que esta Casa estará repleta e que faremos um debate no mais alto nível.

Senador Cristovam Buarque, não cobrarei da base aliada coerência, visto que pediam um salário mínimo maior no passado. São razões de Estado, entendendo perfeitamente. Mas nós, da Oposição, estamos fazendo algo diferente.

Não sugerimos para o salário mínimo o valor de R\$330,00, como fazia o PT, mesmo sabendo que não poderia ser dado. Na época em que Fernando Henrique Cardoso era o Presidente da República, o PT apresentava no plenário propostas que jamais poderiam ser aceitas por Sua Excelência. Não propusemos R\$300,00 ou R\$280,00, mas R\$275,00. Ninguém poderá, com base em números, dizer que pode ou que não pode. A decisão é política. Aliás, é até defensável essa posição política, mas pelos integrantes da base aliada. Não cobrem isso dos nossos partidos, do PSDB nem do PFL, porque estamos fazendo algo pragmático.

Quero dizer ainda que uma das propostas defendidas, a de fixar o valor em R\$275,00, não é apenas do PFL. Está ali o autor de uma dessas propostas, o Senador Leonel Pavan, que subscreveu emenda nesse sentido.

Quando o Governo prometeu a PEC paralela, Senador Cristovam Buarque, não foram poucos os parlamentares que disseram que não acreditavam na promessa. Entre eles, ao lado do Presidente Paulo Paim, estava V. Ex^a, Senador Efraim Morais. Desta tribuna, V. Ex^a cobrou do Governo a aprovação da PEC paralela; disse que não acreditava que o Governo cumpriria esse compromisso.

Eu, sinceramente, Senador Cristovam Buarque, uma vez que sei que o Presidente Luiz Inácio Lula da

Silva ligou para o Senador Paulo Paim, julguei que isso já estaria aprovado nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio. Nós estamos em junho, Senador Cristovam Buarque.

Agora, permita-me dizer que, se o Governo fizer com V. Ex^a o compromisso desse choque social, tenho certeza de que grande parte da população interpretará: já houve a PEC paralela, compromisso que ainda não foi cumprido. Será que podemos acreditar tranquilamente, Senador Cristovam Buarque, que as idéias honestas e factíveis de V. Ex^a serão cumpridas? Será que o Governo está com crédito perante este Senado?

Eu temo, Senadora Heloísa Helena, que agora o jogo se inverta. O Governo prometeu a PEC paralela, e, de boa-fé, Senador Paulo Paim, V. Ex^a acreditou. E quanto àqueles que deixarem de votar nos R\$275,00, esperando por algo conjuntural, difícil de ser aferido, como o aumento do investimento em saneamento básico ou a criação de um programa de recuperação para o salário mínimo? Eu aceito isso tudo, mas com R\$275,00. Não faz diferença, o Governo não fica impedido.

Senador Cristovam Buarque, quero ouvir V. Ex^a, até por tê-lo citado. Espero tê-lo feito sempre da maneira mais elogiosa, como tão bem merece V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Em primeiro lugar, não poderia ser de maneira melhor, mas esperava isso, vindo de V. Ex^a. Em segundo, queria voltar ao tema dos vereadores e dizer, com muita satisfação, que estive ao seu lado, quando votamos aqui – e éramos poucos – pela manutenção da decisão do TSE. Estou absolutamente solidário com sua posição em relação ao número de vereadores. No que se refere ao assunto do salário mínimo, já que fui citado, mas não só por isso, quero dizer que não discutirei se é possível, ou não, dar R\$275,00. Estou de acordo; não que os números não sejam importantes, mas se tira de um lugar para outro. Mas eu defendo, ainda que fosse possível dar o choque social –hoje, a Bancada do PT fechou questão nos R\$260,00, condicionados ao pacote, não exatamente como apresentado, porque poderá haver outros itens, essa foi a condição para o acordo –, ainda que desse para fazer os dois, eu continuaria defendendo que seria melhor para o povo pobre juntar os R\$15,00 a mais de cada um e investir em projetos sociais. Continuo insistindo no aumento do salário do professor, no emprego dos que estão desempregados em obras de água e esgoto – mais do que os 500 mil propostos no nosso choque social. Do ponto de vista de enfrentamento da situação da pobreza, elevar o poder aquisitivo em R\$15,00 por mês traz um impacto menor do que aumentar o acesso do trabalhador ou do desempregado aos serviços públicos. Esses, sim, são

capazes de elevar a qualidade de vida. Não discutirei se R\$275,00 ou R\$300,00, como propõe o Senador Paulo Paim. O caminho para erradicar a pobreza está menos no poder de compra e mais no acesso àquilo que a população pobre precisa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Eu gostaria de ouvir o Senador Efraim Morais e a Senadora Heloísa Helena, a quem, antes, faço um questionamento: será que a opinião pública acredita naquilo que um partido fez na Câmara dos Deputados? Não citarei o nome, porque esse partido não tem representantes nesta Casa. Na Câmara dos Deputados, aconteceu uma coisa muito engraçada: um partido, para marcar posição, disse: “Somos contra os R\$275,00, porque queremos R\$300,00”. E votou com o Governo, contra os R\$275,00, marcando posição; depois apresentou uma “emendinha”, propondo os R\$300,00, com seus cinco votos apenas. Na verdade, tais deputados aprovaram os R\$260,00 do Governo e votaram contra os R\$275,00, afirmando: “Quero R\$300,00”. Senadora Heloísa Helena, não acredito que esse tipo de teatro fique bem e, graças a Deus, não vejo isso acontecer no Senado Federal. Eu acredito no quórum de 81 Senadores. Penso que nenhum Senador voltará para casa, dizendo: “não fui, desapareci, saí do plenário”. Eu não acredito nisso. E não me foi feito esse apelo, quero aproveitar para esclarecer, Senadora Heloísa Helena. Estive com o Ministro José Dirceu, de forma ativa como sempre, e não recebi de S. Ex^a um pedido para não vir ao plenário. Fez melhor o Ministro José Dirceu: pediu-me que, com a posição construtiva que sempre tive nesta Casa, estivesse no plenário e votasse os R\$260,00, por uma questão de estabilidade econômica. Respeito a opinião de S. Ex^a. Aliás, Sr. Presidente, quero dizer que tenho pelo Ministro José Dirceu o mais profundo respeito e sei que isso é recíproco. S. Ex^{as} não pediriam a nenhum parlamentar que não comparecesse. Acho que essa não será a estratégia.

Quero ouvir V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, ainda dentro do tempo de que disponho, e, em seguida, o Senador Efraim Morais.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero compartilhar a preocupação de V. Ex^a tanto em relação à questão da PEC dos Vereadores como, de uma forma muito especial, à do salário mínimo. Não vou fazer juízo de valor sobre posição de ninguém. Brinco, digo que a subjetividade humana é muito complexa. Às vezes, há gente que faz todo um discurso, e sempre prefiro pensar na boa intenção da pessoa, porque senão vou para casa cuidar dos meus filhos e vou ficar muito angustiada diante de verdadeiras farsas políticas e

fraudes intelectuais que são montadas para ludibriar mentes e corações pelo Brasil a fora. Então, o que espero mesmo é que, primeiro, se vote amanhã o salário mínimo. Tive a oportunidade de conversar com o Senador Paulo Paim sobre a tramitação da matéria na Casa – devo frisar que só tratamos da tramitação, porque senão vão querer expulsar o homem do Partido só porque conversou comigo, e não tem nada a ver – e espero que ela seja votada amanhã. Mas o que espero mesmo é que não esteja acontecendo na Casa o que a imprensa vem apresentando em detalhes: a vulgaridade das negociatas, a banalização da negociata. Temos que ir para o banheiro vomitar. A imprensa mostra em detalhes quem conversou com quem, o que propôs, quanto o Governo tem para liberar de imediato. Isso é uma pouca vergonha. O pior é que ninguém toma o microfone para dizer que isso não está acontecendo. É a banalização da vigarice. O povo brasileiro que lê o jornal diz: “Não digo que essa democracia representativa não presta? Porque estão lá conspirando contra o interesse dos pobres!” Digo uma coisa: sei que R\$15,00 não é nada para mim, Senador Eduardo Siqueira Campos, mas, para uma mãe de família pobre, miserável, R\$15,00 é muito. Quero que haja saneamento básico para que o filhinho dessa pobre mãe não brinque na lama, quero que essa mãe tenha acesso à educação, mas quero que ela tenha a possibilidade e a autonomia de ter R\$15,00 a mais, sim! A minha proposta é de R\$320,00; a do Paim e a de outros Senadores é de R\$300,00. E há mais: ninguém ouse dizer que a proposta é demagógica e irresponsável! Ninguém ouse dizer isso! Todo mundo sabe que não compartilho com a velha máxima de um filósofo importantíssimo sobre os chamados temperos da civilidade, moderação, prudência ou seja mais o que for. Então, é bom que o debate seja técnico, programático, porque mexe com convicções acumuladas ao longo das nossas histórias. Vamos fazer esse debate. E, se alguém disser que é demagogia e irresponsabilidade, vai ouvir o que nunca imaginou ouvir, inclusive de mim. Espero que o debate seja feito em outro nível. Mas fico, Senador, esperando que alguém pegue o microfone para dizer que é mentira que o Governo está guardando bilhões para fazer negociata. Espero que isso não seja verdade. Alguém tem que dizer que isso não é verdade, que fulano de tal não conversou com fulano de tal. Como é que pode? Antes era: eu lhe pago para votar nos R\$260,00. Agora é: eu lhe pago para não vir ao plenário. Então, vai ficar todo mundo sob suspeita aqui, quem se ausenta ou quem vota de um jeito ou de outro. Lideranças importantes da base do Governo afirmaram que quem estava dizendo que não aceitava os R\$260,00 utilizava desse argumento

porque estava querendo aumentar o seu preço, ou seja, estava botando a etiqueta na testa com um preço – um cargo, uma emenda – e agora mudou a etiqueta, aumentando o preço. Essas questões precisam ficar bem claras aqui. Está ficando feio demais para o Senado esse detalhamento do que está acontecendo nos subterrâneos, nos esgotos da política brasileira em relação à votação. Assim, espero que não aconteça no plenário o que estão dizendo, em detalhes, na imprensa. Espero que as pessoas que estão sendo citadas – os conversadores ou os conversados – pelo menos usem o microfone para desmentir isso. Desculpe-me por ter-me alongado, Senador Siqueira Campos, mas o negócio está feio demais!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu discurso, porque já extrapolei o prazo. O Senador Efraim Morais há de me compreender, porque, guardião do Regimento que sou, como S. Ex^a, não pretendo contrariar o Regimento.

Senadora Heloísa Helena, mesmo tendo uma proposta com um valor superior, V. Ex^a, que é coerente, verdadeira, íntegra e corajosa – essas são marcas pessoais de V. Ex^a –, não deixará, em nenhuma hipótese, de votar os R\$275,00 e de assegurar esses R\$15,00. Compartilho das idéias de V. Ex^a.

Quero agradecer à imprensa pelo que tem feito com relação à minha pessoa, ou seja, registrou com todas as letras que, para que eu não esteja neste plenário, será preciso pedir a Deus Todo-Poderoso. Só Ele poderá me retirar dessa votação, por sua vontade. E sei que essa não será a vontade d'Ele. Hei de estar aqui, durante muito tempo, para, de forma honesta, clara, antecipada – eu disse isso há semanas –, votar pelos R\$275,00. Estarei presente aqui.

Anuncio, Sr. Presidente, que nosso Partido reafirmou o fechamento de questão para o voto e para a presença, o que me faz convicto de que haverá doze votos do PSDB. Que o Governo resolva, com a sua base, os problemas que tem! Eles não são nossos. Estaremos ao lado do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Sérgio Guerra, pela Minoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ouvimos hoje algumas palavras muito contundentes. A Senadora Heloísa Helena, com a franqueza que a caracteriza e com a desenvoltura

de uma palavra fluente – tem ampla representatividade neste País –, faz um comentário muito duro. As críticas que promove são rigorosamente radicais. São críticas que um Governo que se preocupa com a sua imagem e que tem consciência ética tem a obrigação de responder e de esclarecer.

Penso que, quando fala, a Senadora Heloísa Helena não deseja que a sua palavra fique sem resposta, não por uma questão pessoal de afirmação, mas por uma questão de compromisso com o seu País. Nenhum de nós deseja que as coisas sejam como nós denunciemos, nem a Senadora Heloísa Helena e nem muitos dos que já têm falado aqui de maneira contundente sobre uma situação que estranhamente o PT não defende. É um Partido que construiu uma imagem que honra a história da democracia no mundo inteiro, cuja vida faz parte da afirmação do povo nas democracias da América do Sul e de todos os países novos, emergentes. Por que um partido como esse não fala, não diz, não se explica?

Não digo isso só porque o Waldomiro não foi fiscalizado, porque o PT impediu uma CPI para investigá-lo, numa contradição dramática para o seu passado e para a sua vida. Não digo isso só por essa razão e nem só porque o Ministro Humberto Costa ainda não apareceu aqui, mas porque, meus senhores e minhas senhoras, não é possível construirmos uma democracia de fato, na qual as instituições tenham valor, se não houver uma dinâmica, uma contestação de um lado e uma resposta de outro lado.

O Governo trabalha com o mecanismo da maioria, do rolo compressor, a qualquer preço, e o preço sobe a cada dia, na medida em que as ruas, a cada dia, são mais contra o Governo. Tanto maior a oposição das ruas, menos ética é a ação do Governo para manter a sua maioria. É uma troca vergonhosa essa que está nas entrelinhas da atual política.

Dos petistas de fato, percebo ou insinceridade ou silêncio. Poucos são como o Senador Cristovam Buarque, que publica, hoje, matéria na **Folha de S. Paulo** na qual elogia, defende e afirma o direito de estabelecer a crítica como forma de colaboração. Escreveu um artigo duro, duríssimo. Não sei que resposta dará a esse artigo o Governo do Presidente Lula. Se tivesse governo e se houvesse compromisso, isso teria de ocorrer imediatamente, hoje à tarde. E não seria essa uma razão de preocupação para a Oposição e – eu tenho certeza – para o Senador Cristovam Buarque. Seria seguramente uma razão para acreditarmos mais no Brasil, porque haveria uma denúncia de um lado e um esclarecimento de outro.

Nada de transparência. Cuida-se de manter uma maioria a qualquer preço, mesmo contra o compro-

misso, mesmo contra a promessa, mesmo contra o conteúdo, não apenas a forma, do PT da vida inteira, como no caso do salário mínimo. Todos sabemos que o Senado não quer votar o salário mínimo de R\$260,00, e ninguém duvida que o Governo usará qualquer processo para que não seja aprovado o salário mínimo de R\$275,00.

Há uma ação se desenvolvendo, não se sabe por intermédio de que Ministro, até porque não há clareza sobre isso, mas provavelmente está-se desenvolvendo sim.

As denúncias estão aí escancaradas nas páginas de jornal, e nenhuma indignação, nenhuma preocupação. É como se nada estivesse acontecendo. O Presidente a comemorar nas suas festas ou no seu discurso, nem sempre consistente, uma fantasia – porque nada mais é do que uma fantasia o atual Governo: fantasia nas estradas; fantasia para os operários; fantasia para os que perderam o seu emprego ou para os que não têm emprego; fantasia para o Nordeste, porque o Presidente não está honrando os seus compromissos; fantasia no Ministério da Educação; fantasia em tudo.

Esse Governo, a rigor, só é honesto e seguro com um acordo: o do Fundo Monetário Internacional. Não estou aqui discutindo se ele está certo ou errado. O Governo só honra acordos com o FMI e com os banqueiros, com mais ninguém.

Esse é o Brasil atual. Não há divagações. O resto são palavras. Os anúncios espetaculares não correspondem aos fatos. Na minha região, no Nordeste, há seguramente mais de cinco mil pequenas obras paralisadas. O Governo não paga o Orçamento e, quando paga, o faz “politicamente”. Nesse Governo não há prioridades. Ninguém coloca dinheiro em um projeto em razão de sua relevância ou urgência. Os recursos são colocados em projetos para fazer o rolo compressor funcionar, para fazer com que o Governo aprove as metas e os objetivos que diz que assumiu – e não assumiu com o povo brasileiro, mas assumiu lá fora, no acordo que pretende honrar. Esse é o Governo da Bolsa, o Governo de São Paulo, o Governo das oligarquias. O povo não tem nada a ver com ele.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Por isso, podem ficar certos: os índices que demonstram a crescente impopularidade desse Governo vão continuar a crescer. Os indicadores de crescimento econômico podem ser melhores, mas haverá perda crescente da legitimidade e da confiança da população. Esse é o fato real.

Nós, da Oposição, vamos, nas próximas duas semanas, fiscalizar em detalhes as liberações do Orçamento da União para sabermos o que se pretende fazer com o recurso público, como ele está sendo instrumentalizado e qual o verdadeiro compromisso dessa “maioria”. E, no Senado, não tem maioria. Aqui, vai valer a vontade do povo, e aprovaremos os R\$275,00.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar minha inscrição para falar em nome do PFL, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra será assegurada a V. Ex^a logo após o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. O Senador Arthur Virgílio também fará uso da palavra antes da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores que nos assistem pela TV Senado, minha inscrição neste expediente tem por fim justificar minha posição frontalmente contrária ao salário mínimo de R\$260,00, proposto pelo Presidente da República. Coloco minha opinião e meu voto à disposição dos demais membros desta Casa que desejam, responsavelmente, fazer o Executivo rever sua posição e fixar um valor mais justo, em coordenação com o Congresso Nacional.

Entendo que o Senado tem o dever republicano de derrotar a medida provisória do salário mínimo nos termos propostos, para que possamos iniciar, imediatamente, o processo de resgate das condições de vida de milhões de aposentados e pensionistas, trabalhadoras e trabalhadores brasileiros que se encontram na base da escala salarial.

Presidente Paulo Paim, é de conhecimento público que meu Partido, o PL, recomendou a aprovação dessa medida provisória. A justificativa dada pelo nosso Presidente, Deputado Valdemar Costa Neto, tem aspectos relevantes. Observou ele que a proposta de salário mínimo de R\$260,00 vem de ninguém menos que o principal líder operário da História do Brasil, levado à posição de líder de todos os brasileiros. Portanto, tem o Presidente, mais do que qualquer outro cidadão, uma visão abrangente das implicações sociais, econômicas e políticas da medida.

Nós, do PL, parceiros do PT, na aliança vitoriosa de 2002, deveríamos, portanto, respaldar o Executivo, aprovando os R\$260,00.

Não me sinto à vontade para votar contra o Governo que ajudei a eleger e de cuja base de sustentação faço parte, assim como para contrariar a orientação política do meu Partido. Se o faço, é por força de uma longa reflexão.

Poderia parecer aos Senhores que se trata apenas da discordância quanto a um valor específico, que se resolveria por um ato quase burocrático de se aumentar R\$20,00 ou R\$40,00 do piso proposto. Se fosse isso, não me atreveria a pedir a atenção desta Casa para este pronunciamento. Peço a atenção de V. Ex^{as} porque quero abordar o que considero estar na raiz dessa decisão do Executivo e que tem profundas repercussões na vida democrática de nosso País e em nossos fundamentos republicanos.

Parece-nos óbvio que a decisão em pauta não veio do coração do nosso Presidente. O Presidente Lula é um homem sensível, de caráter. Jamais recuará de um compromisso de campanha, como é o de dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos, se não fosse por razões que considera absolutamente incontornáveis. Quais são essas razões férreas nas quais o Presidente encontra um impeditivo insuperável para dar R\$20,00 ou R\$40,00 a mais para o salário mínimo? Quais são essas razões?

Esta Casa sabe perfeitamente que as razões invocadas – razões que a equipe econômica leva ao Presidente como fato relevante – são de ordem fiscal. Um aumento maior do salário mínimo, dizem, quebraria a Previdência Social e quebraria Estados e Municípios, até porque Estados e Municípios já estão quebrados desde a draconiana renegociação de suas dívidas e pelas perdas fiscais que lhes têm sido impostas pela União.

Aparentemente, portanto, estamos diante de uma questão fiscal inarredável.

Quem, porém, define a exata natureza dessa questão fiscal? Quem define a situação fiscal como um problema? E se estivermos, todos nós, Executivo, Legislativo e até Judiciário, submetidos a um processo de manipulação de contas e de conceitos pela tecnocracia reinante em postos de mando do Tesouro e do Banco Central, e que recorrentemente usurpa nossas prerrogativas de servidores eleitos do povo para subverter a democracia e as leis, de forma a atender aos interesses de um pequeno grupo de rentistas e banqueiros?

A questão fiscal no Brasil, hoje – na verdade, de dez anos para cá – não constitui um obstáculo recorrentemente invocado apenas para o aumento decente

do salário mínimo. É um obstáculo na retomada dos investimentos em infra-estrutura, sobretudo no setor de transportes, cujos recursos continuam contingenciados, apesar do estado deplorável de nossas rodovias federais.

É um obstáculo também para o aumento necessário nos dispêndios públicos com saúde, educação, habitação, saneamento, aceleração da reforma agrária e Defesa.

É um obstáculo para a expansão dos gastos com Ciência e Tecnologia.

É um obstáculo, enfim, para o efetivo exercício de todas as políticas públicas, na medida em que o esforço singular e absoluto de todo o Governo, encabrestado pela Fazenda, consiste em fazer superávit primário para, supostamente, pagar juros da dívida pública.

Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro que nos assiste pela TV Senado, agora entro na parte essencial deste meu pronunciamento: a questão fiscal no Brasil é uma farsa. A questão fiscal no Brasil é uma farsa, não há crise fiscal. Não havia e não há nenhuma razão econômica ou financeira, no campo fiscal, para não dar um aumento adicional de R\$20,00 ou R\$40,00 ao salário mínimo.

A crise é uma invenção dos neoliberais, que se apoderaram dos postos da Fazenda e do Banco Central para destruir deliberadamente o setor público, dentro da visão ideológica do Estado Mínimo, e colocá-lo a serviço quase que exclusivamente dos interesses financeiros dos rentistas. Vou fazer uma demonstração inequívoca para V. Ex^{as} dessa minha afirmação, usando os números oficiais das contas públicas do primeiro quadrimestre. Os senhores verão que não há crise fiscal no Estado brasileiro. Essa é uma crise inventada, fabricada, urdida, tramada, preparada cavilosamente e que prejudica os interesses do nosso povo, sobretudo os mais humildes.

No primeiro quadrimestre deste ano, os juros sobre a dívida pública mobiliária atingiram a cifra de R\$41,3 bilhões ou 8% do PIB do período correspondente. Isso é um assalto contra o Estado perpetrado sob estímulo e proteção do Banco Central, com juros a 16%.

Como se sabe, o Banco Central tem total liberdade para fixar a taxa de juros básica, e ele o faz nos níveis mais generosos do mundo para o capital financeiro e por mais tempo. A taxa atual está em 16% ou cerca de 10% em termos reais. Muitas pessoas imaginam que essa é uma taxa de remuneração de poupança. Não é. O dinheiro do *over*, do *open*, sobre o qual essa taxa incide, não fica indisponível. É sacável à vista.

Não há, no mundo, privilégio maior para quem tem algum dinheiro sobrando ou algum saldo de cai-

xa de empresa. É dinheiro rendendo dinheiro, sem passar pelo circuito produtivo ou de financiamento público efetivo.

Uma taxa de juros um pouco menor criaria, e pode criar no futuro, margem fiscal para o aumento do salário mínimo e de dispêndio público prioritário. Assim, quando a equipe econômica diz ao Presidente Lula que não se pode dar um aumento maior ao salário mínimo porque gerará uma crise fiscal, ela o está enganando, engabelando-o, induzindo-o ao erro, cometendo um engano de trágicas conseqüências, cujos efeitos certamente não sentirão diretamente, mas recairão sobre a parcela mais sofrida da nossa gente.

Cortem nos juros, e a margem fiscal aparecerá. Sabemos, porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, as razões pelas quais o Banco Central não quer cortar os juros. Ele quer nos manter manietados nesses juros estratosféricos, sufocando a economia e o setor público, porque teme a fuga de capitais especulativos brasileiros se baixá-los.

Entretanto, por que não fazemos controle de capitais, como vários países asiáticos? Com controle de capitais, teríamos autonomia na política monetária, baixaríamos os juros e, entre outras coisas, elevaríamos o salário mínimo e o dispêndio público sem risco inflacionário...

Continuemos, porém, com as contas do quadrimestre. O superávit primário realizado no período foi de nada menos que R\$32,4 bilhões ou 6,35% do PIB. Portanto, mais de dois pontos acima da já elevadíssima meta anual comprometida com o FMI, de 4,25%. O déficit nominal – isto é, os juros menos o superávit primário – caiu para apenas R\$8,8 bilhões, 1,7% do PIB. Isso é quase metade do déficit máximo admitido na União Européia pelo Tratado de Maastricht, que é de 3% do PIB – considerado, em si mesmo, como de natureza extremamente contracionista, sendo apontado por muitos economistas como o principal responsável pela estagnação relativa da União Européia depois do euro.

Observem, porém, o que aconteceu, no frigidar dos ovos, com as contas públicas do primeiro quadrimestre. O superávit primário por pouco não cobriu toda a conta de juros. Deixou a descoberto apenas R\$8,8 bilhões. Seria, pois, pelo montante de R\$8,8 bilhões que a dívida pública deveria aumentar no período. Qualquer um que faz conta de somar e diminuir chega a essa conclusão.

Entretanto, não foi isso o que aconteceu com a dívida pública mobiliária na prática. Ela aumentou R\$39 bilhões, de R\$787 bilhões para R\$ 825 bilhões.

O que aconteceu então?! O que aconteceu, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que os receptores dos títulos da

dívida pública não querem receber os juros em dinheiro de contado. Eles querem mais títulos públicos. É que eles não têm motivação nem para consumir – estão com o consumo saturado, são pessoas muito ricas – nem para investir no setor produtivo – neste caso, porque o mercado está deprimido pelo desemprego e pela queda de renda do trabalho. Além disso, dinheiro de contado, recebido como tributo não rende juros nessa forma. Precisa ser convertido em título público, que rende juros.

Assim, o dinheiro dos nossos impostos, recolhido pelo Tesouro – no quadrimestre, 32,4 bilhões – é transferido por este ao Banco Central, contabilmente, para pagar juros. Contudo, o Banco Central retém esse dinheiro em caixa e oferece ao receptor dos juros, aos credores da dívida pública, mais títulos. E esses aceitam de bom grado porque, afinal, não é em qualquer lugar do mundo que se tem uma aplicação líquida rendendo 16%!

E o que o Banco Central faz com o dinheiro recolhido no mercado em impostos, aqueles R\$32,4 bilhões de superávit? Simplesmente esteriliza, tira de circulação, destrói. A isso chama de política monetária “saúdavel” ou “responsável” para controlar a inflação!

Onde está a crise fiscal? Pelo que se vê nesses números, ela não está nem no dispêndio público nem financeiro nem na receita tributária. Está, isso sim, na forma com o Banco Central e o Tesouro brasileiro operam a política fiscal monetária. O Estado, que tem uma receita tributária de mais de 36% do PIB – segundo números da Gazeta Mercantil, quase 36,85% – destina mais de um quinto desse percentual ao pagamento de juros que, na eventualidade de uma política monetária mais racional, poderia ser reduzido a um terço ou a um quarto do observado neste e nos últimos anos, sobretudo de 1995 para cá.

A conclusão de tudo isso é que o superávit primário, que no ano passado alcançou a cifra de 67 bilhões, é um sacrifício inútil imposto à sociedade brasileira. Se fosse devolvido à sociedade sob a forma de dispêndio público em investimentos prioritários, serviços públicos básicos e, naturalmente, de um aumento decente para o salário mínimo, daríamos uma arrancada espetacular na economia sem riscos inflacionários. Os investimentos privados retomariam e caminharíamos para uma situação em que a economia trabalharia em pleno emprego, rumo ao Estado de bem-estar social.

Tudo isso aconteceria sem qualquer risco de volta da inflação, já que todo dispêndio público efetivo estaria sendo coberto por tributos, enquanto o dispêndio com juros, tal como aconteceu no primeiro quadrimestre, seria coberto somente enquanto durasse a alta estagnação da economia, o alto desemprego por aumento

da dívida mobiliária pública. Essa dívida, por sua vez, recuará na implementação de uma política vigorosa de dispêndio público que levasse a economia a uma situação de vigor em face do aumento do PIB e da receita tributária, como ocorreu debaixo dos nossos olhos durante o Governo Clinton nos Estados Unidos.

É em razão desses fundamentos que não posso votar na proposta do Executivo por um salário mínimo tão baixo. Não é uma questão de princípio em relação ao salário mínimo. É uma questão de princípio em relação a todas as políticas públicas.

Estamos sendo governados, no Brasil, por um modelo matemático – o infame modelo de metas de inflação, que mantém taxas básicas de juros estratosféricas e extrema restrição de crédito – e a equação do superávit primário. É com esse modelo e com essa equação que a equipe econômica manipula – sim, manipula – o Presidente da República e a nós todos, blindando qualquer discussão parlamentar em questões que envolvem direta ou indiretamente o orçamento público.

Acreditei, ano passado, quando me prometeram que o Brasil teria R\$12 bilhões para investir no primeiro semestre de 2004, e que, se aprovássemos a reforma da Previdência, teríamos mais empregos; e que, se aprovássemos a reforma tributária, o setor produtivo seria desonerado. Acreditei e me enganei.

Nenhum Ministério cumpriu até agora sequer 70% do orçamento previsto para o primeiro quadrimestre, enquanto aumenta o desemprego aberto, o subemprego e as estratégias de sobrevivência dos brasileiros, muitos no limite da ilegalidade.

Cansei disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Meu mandato vale muito mais do que um modelo e do que uma equação neoliberal socialmente perversa e que atrasa este País.

Por isso, neste instante, da tribuna desta Casa, o Senado Federal, quero dizer bem alto o que está sufocado na garganta desta nossa gente, deste povo brasileiro sofrido e valente: Senhor Presidente da República, R\$260 para o salário mínimo, não!!!

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todo o povo brasileiro que nos assiste pela TV Senado.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Marcelo Crivella, quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e, ainda mais, pela brilhante conclusão. V. Ex^a tem sido um dos Parlamentares que tem dado apoio ao Governo, mas na hora de tomar uma decisão, na hora de ficar ao lado do trabalhador, não

hesita em seguir esse caminho. E a afirmação que faz, neste momento, qual seja, que votará contra os R\$260,00 é uma prova de quem tem compromisso com o povo brasileiro e com o trabalhador. E tenho convicção de que, como V. Ex^a, vários outros Parlamentares tomarão essa posição, porque toda a mídia brasileira, toda a sociedade brasileira está com os olhos voltados, nesta semana, para este Plenário, para a decisão que será tomada pelas Sr^{as} e Srs. Senadores. Tenho certeza, então, de que a partir daí esta Casa será mais respeitada e ficará com mais crédito perante a opinião pública. Digo isso porque, independente de rolo compressor para aprovar um salário de R\$260,00 e mesmo contra a vontade do Governo, sei que, como V. Ex^a, outros Senadores e Senadoras da Base do Governo, que não se dobram a esse tipo de pressão, dirão “não” a um salário de R\$260,00 – isso, no entanto, não significa dizer não ao Governo – e “sim” ao trabalhador e à sociedade brasileira, pois todos queremos um salário mínimo mais justo. Parabéns V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a coloca, com muita clareza, tudo aquilo que vem estudando. E embora a sua postura normalmente seja favorável ao Governo, hoje não o é. Mas V. Ex^a expõe as razões pelas quais considera difícil votar nos R\$260,00. Quero expressar o respeito que tenho à opinião de V. Ex^a, mas avalio que é importante que tanto V. Ex^a como cada uma das Sr^{as} e dos Srs. Senadores reflitam em profundidade a decisão que vamos tomar. É relevante se averiguar que quando houve um aumento significativo no salário mínimo, em 1995, de R\$70,00 para R\$100,00 – um aumento superior a 42% –, o que se verificou foi que o Governo, pouco a pouco, não conseguiu mantê-lo, o que dificultou a sua trajetória de conceder aumentos reais progressivamente mais elevados, o que é o propósito do Presidente Lula, presentemente. Esse é um dado que deve ser levado em conta. É fato que, naquele ano, o nível de emprego e de atividade econômica até que se manteve positivo, mas, posteriormente, houve dificuldades crescentes para a economia. Por outro lado, é muito importante verificar que, nos anos posteriores e graças a decisões do Congresso Nacional relativamente à expansão dos direitos de pessoas recebendo pensões ao

nível do salário mínimo, à Lei Orgânica da Assistência Social, da forma como se expandiu, à aprovação do Estatuto do Idoso e outros, houve um aumento muito significativo do número de pessoas que passaram a receber o salário mínimo como forma de sua aposentadoria ou por direitos os mais diversos definidos em lei. Isso resultou em um aumento muito significativo de beneficiários da Previdência e dos demais programas sociais, o que torna bastante difícil, hoje, a decisão de se aumentar para além dos R\$260,00. Como esse diálogo vai prosseguir, quero apenas aqui, com todo o companheirismo, convidá-lo a aprofundar a reflexão que todos teremos que fazer sobre a difícil decisão que temos a tomar. De minha parte, votarei de acordo com o propósito do Presidente Lula, sabendo que Sua Excelência gostaria de estar definindo um valor bem maior. Vou respeitar aquilo que foi definido pelo Presidente, pela equipe econômica, respeitando sua posição, Senador Marcelo Crivella, mas convidando-o a aprofundar sua reflexão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Ouç o aparte do Senador Arthur Virgílio, nosso Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a dá uma bela resposta às especulações a seu respeito, ou seja, alguns maus exemplos levam a que, sem nenhuma má-fé, jornalistas e comentaristas tirem ilações em cima da pessoa errada. Quando V. Ex^a disse que ficaria com o salário mínimo de R\$ 275,00, fiz, nas minhas contas, de maneira inarredável, o seu nome entre aqueles que não arredariam o pé da posição. V. Ex^a dá hoje uma bela resposta. V. Ex^a está entre aqueles que votou a PEC da Previdência enganado pelo Governo com a tal PEC paralela. Eu e V. Ex^a estamos entre aqueles, nós dois, que votamos a reforma tributária porque aqui a conser-tamos, e o Governo sabendo muito bem que deixaria que ela fosse estraçalhada na tramitação seguinte. Ou seja, o Governo, hoje, está sem autoridade moral para propor qualquer coisa, nada para frente. A lógica dessa política econômica não comporta – e eu a tenho como respeitável – promessas do tipo variação do PIB. Se o Presidente Lula em um ano der 1,2% de ganho real sobre o mínimo; no outro, 1,7%, precisará mais do que se reeleger, precisará governar o Brasil durante 57 anos, com a inflação no nível em que está – e desejo vida longa ao Presidente, mas não no Governo –, para cumprir a sua promessa de campanha e dobrar o valor do salário mínimo. V. Ex^a, portanto, é a prova clara de que não há hipótese de os R\$ 260,00 passarem neste Senado; não há hipótese. O Governo que se prepare, e penso que se votar o quanto antes

talvez seja melhor até para o próprio Governo. E se o Presidente achar que deve vetar, que vete. Por aqui pode acontecer quase tudo, até quem sabe um boi voar, mas não passa a importância de R\$260,00, porque a tese vitoriosa, não é nem a ideal para cada um de nós, mas aquela possível, aquela que se consensualizou: R\$275,00. Parabéns a V. Ex^a pela bela e contundente resposta que oferece a todos aqueles que acham que as palavras são empenhadas para não ser cumpridas; V. Ex^a mostra que cumprirá a sua. Parabéns!

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouç o Senador Agripino Maia, nosso Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marcelo Crivella, já tive oportunidade de dizer a V. Ex^a que sou seu assíduo telespectador às sete e meia da noite, antes do jornal do Boris Casoy, que é um noticiário independente, quando V. Ex^a faz uma prece e dirige, diariamente, uma mensagem ao povo brasileiro, com ar contrito e sincero. Já disse a V. Ex^a que gosto muito tanto da música – muito bem cantada – como da mensagem. E V. Ex^a não poderia ter outra atitude que não fosse a reafirmação do compromisso com a mais justa forma de redistribuição de renda. Não é fazendo caridade ou habituando as pessoas a receber um prato de comida ou um botijão de gás – claro que isso é bom – que resolveremos o problema, mas estimulando a dignidade com uma retribuição à altura do trabalho do operário, do pai de família, da mãe de família. Estamos irmanados na luta por um reajuste maior do que a inflação, dentro das reais possibilidades do País, sem cometer irresponsabilidades, sem promover a ingovernabilidade. Queremos um reajuste do salário mínimo dentro de padrões que levem dignidade e apontem para um compromisso do Congresso Nacional com o trabalhador. Estamos aqui fazendo história, apontando compromisso. E o compromisso do Congresso não é atingir a meta de superávit primário ou a meta de inflação, mas a questão social, que exige retribuição salarial, se quisermos ser justos, como V. Ex^a é nas suas mensagens das sete e meia da noite. Ontem, Senador Marcelo Crivella, rapidamente, apontei aqui pelo menos quatro alternativas de que o Governo poderia dispor para fazer face ao pequeno aumento de R\$260,00 para R\$275,00. A economia do País está crescendo, há mais vendas e, portanto, mais arrecadação. O Governo ousa – V. Ex^a é Governo – cobrar mais impostos com a não correção da tabela do Imposto de Renda, com a CSL, com a Cofins. Que o Governo ouse dar R\$15,00 a mais contando com o aumento de arrecadação. Que o Governo conceda um aumento diferenciado para fazer justiça ao trabalhador, que teve garfado

um mês de seu reajuste, que era para ser em 1º de abril e está prometido para 1º de maio. Que o Governo use esse dinheiro para dar os R\$15,00 a mais. O que o Governo deixou de gastar com a não aplicação da PEC paralela deveria ser usado no reajuste proposto pelo Senador Marcelo Crivella. Outra alternativa seria usar os R\$2,8 bilhões de excesso de arrecadação da Cofins, do Imposto de Renda e da CSLL, para garantir os R\$275,00 a que o Senador Crivella está se referindo. Senador Marcelo Crivella, se o Governo quiser, tem pano para as mangas à vontade. Não dá se não quiser e, se não quiser, que assuma esse ônus, que não será nem de V. Ex^a nem meu.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – V. Ex^a, então, coloca a posição do PFL, que, certamente, votará por um salário mínimo mais justo.

Todos consideramos um exagero os 4,25% do PIB, e o Senador Roberto Saturnino, como Relator do PPA, foi demitido, porque esperava que esse índice caísse a 0,5%. Eu e o Senador Edison Lobão ouvimos da Senadora Kirchner*, na Argentina, que aquele país faz um superávit de 3% e está pensando em renegociar em níveis mais baixos. Pois, no primeiro quadrimestre deste ano, na economia brasileira, fizemos um superávit de 6,75%, como se esse País estivesse no auge da prosperidade do ciclo econômico e não com altos índices de desemprego, subemprego e marginalidade e milhões de brasileiros nas estratégias de sobrevivência, à margem da criminalidade!

Peço a atenção do Plenário para ouvirmos o aparte do nosso mestre, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, apenas para dizer a V. Ex^a que, ao contrário de muitos brasileiros, não acho que o FMI seja um mal, mas sim um bem para as nações que a ele recorrem. Mas nem o FMI pediu um superávit tão elevado quanto este que nós estamos construindo aqui no Brasil. Por que não utilizá-lo, então, para a questão social de profundidade como esta que V. Ex^a trata neste momento?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – V. Ex^a sempre fala pouco e diz muito!

Com essas palavras, encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar os Sena-

dores inscritos para breves comunicações, desde já concedendo a palavra ao primeiro orador, por permuta com a Senadora Heloisa Helena, o nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela liderança do PSB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, certamente está consignada a minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o mesmo assunto. Os dois estamos inscritos para falar antes da Ordem do Dia como Líderes, S. Ex^a pelo PFL, eu pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, certamente com a compreensão dos Líderes, concederá a palavra inicialmente àqueles Senadores que chegaram ao Plenário a uma hora da tarde para se inscreverem para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, V. Ex^a tem toda a razão. Queria apenas me certificar se, de fato, havia sido feita a minha inscrição e a do Líder Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência assegurará a V. Ex^a e ao Senador Heráclito Fortes a palavra, principalmente V. Ex^{as}, expoentes desta Casa.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que não fique nenhuma dúvida, informo ao Plenário, neste dia em que estamos debatendo o salário mínimo, que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, reunida hoje pela manhã, fechou questão sobre a matéria.

E, com muita franqueza, da mesma forma que informei à Bancada, repito desta tribuna que não tem como eu votar a favor de R\$260,00. Votarei contra os R\$260,00 e virei à tribuna, no dia da votação, defender um salário mínimo maior, com a preocupação da exclusão, conforme está na medida, do reajuste dos aposentados e pensionistas: o salário mínimo ganha

8,53% e os aposentados terão um reajuste de somente 4,6%.

Sr. Presidente, não vou, no dia de hoje, mais uma vez argumentar o que tenho feito todos os dias; só estou reafirmando o meu voto.

Digo ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que me convidou para uma reunião hoje, às 15 horas e 30 minutos, que não tinha como eu lá comparecer, porque recebi a informação de que a questão era fechada nos R\$260,00. Não adianta participar de uma reunião onde não há a mínima possibilidade de alterar esse número e não vejo condição alguma de acompanhar a votação.

Tenho o maior respeito por todos os Senadores. Estou convicto, Senador Eduardo Siqueira Campos, de que, se a votação for amanhã, teremos aqui efetivamente, como V. Ex^a colocou, 81 Senadores, e cada um votará com a sua consciência e assumirá a sua responsabilidade perante a história.

O que eu disse à Bancada direi aqui: respeito quem pensa diferente, quem vota diferente, mas fiquei com a minha história, com a caminhada que, num passado recente, fez com que eu fizesse greve de fome no plenário da Câmara dos Deputados, vigília no Salão Verde acompanhado de idosos, aposentados e pensionistas e acampasse, como Deputado, em frente à casa de um Presidente. Eu não poderia, agora, mudar de opinião ou de posição.

Estarei aqui, com certeza absoluta, para votar com a minha consciência. E repito aqui: respeito a posição de todos! Mas é impossível que, num único momento, eu negue a história de muitas vidas. Tenho 54 anos, Senador Sibá Machado, e sempre estive na luta pela elevação do salário mínimo. Acredito que ainda é possível construirmos um entendimento em torno de outro patamar do salário mínimo.

Senador Tião Viana, sei que V. Ex^a, até hoje, embora não fale, está muito machucado com a história da PEC paralela. Com todo o respeito a quem pensa diferente, quanto à PEC paralela, convencemos até mesmo os que eram contra a se retirarem do plenário, para que, simbolicamente, a matéria fosse aprovada por unanimidade. E assim foi, mas, até hoje, a PEC paralela não foi votada. Confesso que tive a maior fé do mundo – e V. Ex^a também a teve – de que o acordo seria cumprido.

Dirijo-me ao Senador Cristovam Buarque, que ainda falará hoje da tribuna, para dizer-lhe que, com todo respeito e carinho que tenho por S. Ex^a, não é possível deixarmos de votar naquilo em que acreditamos. Cremos ser possível um salário mínimo maior do que R\$260,00 e não podemos ficar amparados, de forma capenga, em uma carta de intenção de que, no

futuro, algo diferente poderá ocorrer. Trabalhamos em nossas campanhas eleitorais e chegamos aqui com o compromisso de apresentar e votar projetos advogados nos palanques.

E este é o momento da verdade, o momento do voto.

A minha posição, que quero enfatizar, é que é preferível que cada um venha aqui e vote com a sua consciência, a favor ou contra. Isso é democrático e muito bom. O triste seria os Senadores não estarem aqui e não assumirem suas responsabilidades.

Por isso, o apelo que faço é somente este, Sr. Presidente: que estejamos aqui amanhã, para cada um votar de acordo com a sua consciência.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que fiquei muito preocupado que, por uma decisão da Justiça, provavelmente, venham a cortar o valor referente a um salário mínimo da aposentadoria dos portadores de deficiência e dos idosos com mais de 65 anos. Aí, sim, é preciso ousar, adotar uma ação de governo, dizer que já existe previsão orçamentária, para que não deixemos cortar um salário mínimo da aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência comprovadamente carentes e dos idosos com mais de 65 anos. Está comprovado que eles não têm como sobreviver. Tirar um salário mínimo dessas pessoas é inaceitável!

Por isso, vou falar com o nosso ex-Colega, Ministro da Previdência, Amir Lando, para que não dê guarida a essa proposta, para que não embarque nessa canoa e que não permita que alguns milhões de companheiros idosos percam um salário mínimo, que mal dá para comprar os remédios e a comida do dia-a-dia. E a decisão atinge ainda as pessoas portadoras de deficiência.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que tenho ouvido muitas análises sobre o reajuste do salário mínimo. Amanhã, estou inscrito para falar na Hora do Expediente, quando farei uma retrospectiva do salário mínimo nos últimos 10 anos, apresentando dados oficiais ano a ano. Fui Relator três vezes, e, por três vezes, chegamos aos US\$100.00.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrita. Se não utilizar da

palavra para uma comunicação inadiável, falará pela Liderança do seu Partido.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do PFL. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena e o Líder Arthur Virgílio.

A Presidência envidará esforços para que todos façam uso da palavra ainda antes da Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito constrangedor para mim, Senador do Piauí, ocupar esta tribuna para repercutir em nível nacional os últimos fatos ocorridos no meu Estado.

Por solicitação do Governador Wellington Dias, eleito pelo PT, as tropas federais do Exército assumiram as ruas de Teresina em substituição às tropas da gloriosa Polícia Militar do Estado em greve.

Vejam, senhoras e senhores, a que ponto chegamos. Quem pede tropa nas ruas não é simplesmente o Governador do PT, mas um sindicalista por formação, que, em toda sua carreira, comandou movimentos grevistas em busca de reivindicações. Quem comanda o Governo do Estado do Piauí é um homem que teve toda sua formação voltada para o diálogo e, acima de tudo, para a defesa da sua classe. De maneira precipitada, esse mesmo cidadão convoca tropas federais, que se deslocaram para Teresina usando aviões da Força Aérea. Aqui quero fazer um parêntese: os militares que estão em Teresina estão prestando seu dever, servindo à Pátria, convocados que foram pelas autoridades superiores. Estão cumprindo a convocação feita e estão, portanto, cumprindo o seu dever.

O lamentável, Senador Mão Santa, é que, antes de procurar um diálogo ou pelo menos de aguardar a decisão da Justiça, que ontem mesmo colocou a greve em estado de ilegalidade, o Sr. Governador precipita-se e coloca as tropas nas ruas, faltando-lhe a paciência natural e a tolerância para conversar e dialogar.

As principais ruas de Teresina – é bom que se frise – estavam, ontem, recheadas de militares com equipamento de guerra, mas os bairros da periferia, onde há um maior índice de marginalidade, onde ocorrem em maior número os assaltos e a violência, infelizmente, estavam totalmente acéfalos. Teresina tem a seu favor uma população pacata e ordeira. Não fora isso, teria havido acontecimentos de proporções incalculáveis e imprevisíveis.

É lamentável que o Partido dos Trabalhadores proceda dessa maneira, sem conversar com os policiais civis e militares, usando do instrumento da arrogância e da prepotência.

Senadores Mão Santa e Pedro Simon, há um registro positivo a ser feito: pela primeira vez, o Governador do Piauí pede alguma coisa ao Governo Federal e é atendido imediatamente, sem as promessas de outras situações. Foram enviadas as tropas a Teresina, numa demonstração de solidariedade imediata.

Para que V. Ex^a tenha uma noção do que ocorria ontem em Teresina, Senador Geraldo Mesquita Júnior – V. Ex^a que é um homem amante das leis –, até o aeroporto, na área de embarque de passageiros, que é de responsabilidade da Infraero, estava tomado por policiais do Exército. O Senador Mão Santa, que como eu embarcava ontem para Brasília, testemunhou esse triste episódio. Filas intermináveis atrasavam os embarques normais em cerca de uma hora, uma hora e meia por voo. É triste, é lamentável esse episódio, mas marca exatamente – e infelizmente digo isto com muita tristeza – o caos administrativo que impera no meu Estado. Faço, até por dever de justiça, um reparo: o Governador é um homem bom, não é uma má pessoa, não é um homem que possa se dizer que está envolvido com corrupção; é um homem de bons princípios. O que lhe falta é autoridade. É vítima da hierarquia partidária, que já fez com que vários administradores por este Brasil afora, eleitos pelo PT, passassem por maus pedaços, como foi o caso de Luiza Fontenelle, em Fortaleza, e de Luiza Erundina, em São Paulo, para ficar nesses dois exemplos, que foram totalmente deformadas nas suas administrações, na maneira de administrar, exatamente por uma hierarquia partidária que corrói a autoridade do governante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui lamentavelmente este registro. Gostaria de estar nesta tribuna anunciando verbas, recursos, melhorias, benefícios que o PT nacional estivesse mandando para o Governador, seu correligionário, do Piauí. Mas, infelizmente, isso não acontece. O Piauí não merece passar pelo caos administrativo por que está passando – em parte, por culpa do Governo estadual, mas em parte também, e principalmente, por culpa da total indiferença do Governo Federal com seu aliado piauiense.

Faço, pois, este registro, esperando que a solução, já praticamente encontrada pela Justiça, faça com que essas tropas retornem às suas bases e o Piauí volte a viver momentos de calma, de tranquilidade.

É evidente, Sr. Presidente, para finalizar, que se uma pesquisa é feita e se pergunta à população o que acha da presença das tropas, a população, atônita, insegura, vai dizer que a presença das tropas é positiva. Seria positiva em outras circunstâncias, mas não chancelada por um Governador que teve na sua formação, como ponto alto, exatamente o combate à falta de diálogo e, em outros tempos, o comando, nos

sindicatos que dirigiu, de greves, defendendo os interesses da sua classe.

Era esse o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Sr. Papaléo Paes e Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela ordem para apresentar um requerimento nos seguintes termos:

Nos termos do disposto no art. 167, c/c o art. 214, Inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”, em vista de a matéria estar pronta para constar da Ordem do Dia.

A justificativa, Sr. Presidente, é a seguinte: a Reforma do Judiciário está tramitando aqui no Congresso há doze anos (dez anos na Câmara e dois anos no Senado). No dia 6 de abril – inclusive V. Ex^a esteve lá –, aprovamos o parecer na CCJ. Posteriormente, no dia 7 de maio, o parecer foi lido no plenário. Depois, foi aberto um prazo para apresentação de destaques. Esse prazo começou no dia 12 de maio e terminou no dia 27 de maio. Foram apresentados 165 destaques. A emenda está pronta para ser votada.

Verificamos que há outras emendas constitucionais que, certamente, não têm a mesma prioridade que a reforma do Judiciário, por sua importância, pelos assuntos de que trata, e que passam na frente. Se V. Ex^a olhar a Ordem do Dia de hoje, que está trancada por essa medida provisória – uma das inúmeras –, Senadora Heloísa Helena, observará que ainda teremos duas emendas constitucionais que não tramitam aqui nem há 15 dias. É o caso da chamada PEC dos Vereadores e da PEC da Cide.

Então, por uma questão de respeito a mim, como Relator, e a todas as instituições que chamamos para falar sobre a questão nesta Casa, em respeito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a

aprovou, entendo que não podemos aprovar essas duas emendas antes de votar a emenda do Poder Judiciário. Não sei por que há desinteresse do Governo do Presidente Lula em relação a essa emenda. Sua Excelência precisa priorizá-la. Hoje em dia, o discurso da Senadora Ideli Salvatti e de outros Líderes do Governo indica uma série de projetos que são prioritários e ainda estão nas Comissões. É o caso do projeto que trata da biossegurança e do projeto da falência, que já está no plenário. Ninguém cita a reforma do Judiciário.

É necessário que façamos este apelo à Mesa, por meio desse requerimento, para que a reforma do Judiciário seja votada na primeira oportunidade, quando for aberta a pauta. Na realidade, já há um acordo para votar. Ela foi aprovada praticamente por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já pode ser votada. Votaremos também os destaques de quatro a cinco pontos, que ainda precisam ser votados.

Era esse o meu requerimento, que já foi entregue à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa já está com o requerimento de V. Ex^a em mãos e dará o encaminhamento regimental para atender o solicitado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a falará pela Liderança?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que estou requerendo a ida dos Srs. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Presidente do BNDES e ex-Ministro das Comunicações, Fernando Cardim de Carvalho, professor titular do Instituto de Economia da UFRJ, e Eduardo Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para prestarem esclarecimentos a respeito dos números relativos à evolução do PIB do último trimestre do ano passado para o primeiro deste ano.

Em síntese, Sr. Presidente, mudaram a metodologia e, pela nova metodologia – que não alterará o resultado do fim do ano, mas cria uma euforia falsa no início deste –, o crescimento do PIB teria sido de 1,6%. O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, eu próprio e o Dr. Cardim entendemos que o crescimento foi de apenas 0,5% e que isso cheira a algo manipulado, algo ruim para o País.

Da mesma maneira, estou requerendo informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência

da República a respeito de ter ou não ter o Governo cedido cartões de crédito a 38 servidores do Palácio do Planalto para gastos inominados. Pergunto: há veracidade na informação? Segundo, quais são os servidores contemplados com esses cartões de crédito? Terceiro, o que se pode entender por “gastos com peculiaridades da Presidência”? Finalmente, quais os valores gastos individualmente pelos servidores para que cheguemos ao total, Sr. Presidente?

São esses, entre outros, os requerimentos que apresentei à Casa com vistas a exercer o meu papel de Líder de um partido de oposição nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apresentei requerimento para falar pela Liderança do PT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Após a Ordem do Dia, V. Ex^a está inscrito em sexto lugar, pelo Bloco, Senador Sibá Machado.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos oportunidade, nessas últimas semanas, de fazer vários debates na Casa sobre o salário mínimo, do mesmo modo que acompanhar pela imprensa o debate. Existem determinados pontos que são alarmantes. Muitos de nós tivemos a oportunidade de falar sobre isso hoje, os que fizeram pronunciamentos e os que apartearam.

A imprensa divulga em detalhes o balcão de negócios sujos de quem está comprando e de quem pode ser comprado, ora para votar os R\$260,00, ora para deixar de ao plenário vir.

Depois, há um outro debate, a velha cantilena enfadonha e mentirosa que combatíamos com veemência quando éramos da Oposição, sobre o rombo da Previdência, tão falado pelo Governo Fernando Henrique e repetido agora pelo Governo Lula. A novidade agora é que o importante é investir em outras áreas de políticas públicas e sociais, para evitar o aumento do salário mínimo. Ou seja, cada dia uma nova desculpa é apresentada, até para dar tempo de as estruturas aqui agirem de forma vexatória, banalizando a vigarice política, como há muito tempo eu não via. E é evidente que mesmo assim – diz o Senador Arthur

Virgílio, e eu acredito eu – não vai ter jeito. E espero que ninguém adie.

Há pessoas divulgando no jornal que depende do Presidente Sarney colocar a matéria na Ordem do Dia. E o Presidente Sarney – todos sabem que não temos relações de identidade política – segundo o que temos acompanhado na Casa, tem cumprido a metodologia estabelecida para medida provisória. Portanto, não depende dele, pois sempre cumpriu o acordo. Se quiserem discutir e votar amanhã, discute-se e se vota. O prazo máximo é quinta-feira, a não ser que o Governo se exponha, diga para a opinião pública que está com medo de perder e encaminhe um requerimento mudando a data da discussão ou da votação, o que quiser.

A outra desculpa, Sr. Presidente, muito dita, é de que a aprovação de um mínimo maior quebraria as prefeituras. Agora, essa é a novidade. Evidentemente, nós sabemos que quem quebra prefeitura é político ladrão, esteja ele no Senado, no Congresso, nos Executivos, no Palácio do Planalto ou na menor Prefeitura do País. Sabemos que quem quebra Prefeitura é político ladrão. Ainda bem que a maioria dos políticos não são ladrões, porque, senão, o País estaria quebrado. Então, efetivamente não o são. Qual é a desculpa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Recorri às frias estatísticas oficiais, Senador Rodolpho Tourinho. Fui recordar os meus tempos de Professora de Universidade, Senador José Sarney, de Estatística. Claro que tive a oportunidade de ver, graças a Deus, além de trotskista cristã, além das estatísticas oficiais, histórias de vidas que são destruídas e apresentadas como se frias estatísticas oficiais fossem. Então, o que fui buscar? A Relação Anual de Informações Sociais que todo o mundo que atua na área de Estatística conhece: a RAIS – registro administrativo que faz todo o detalhadamente do estoque, da movimentação, dos tipos de vínculos empregatícios e, portanto, mostra o impacto do salário mínimo entre servidores públicos federais, estaduais e municipais. Aqui estão os dados estatísticos para desmentir mais uma das desculpas que estão sendo apresentadas e mostrar o que, de fato, vai quebrar.

Senador Geraldo Mesquita, para V. Ex^a ter uma idéia, a participação total de todos os empregados federais, estaduais e municipais é de cerca de 7% no Brasil todo. Entretanto, o impacto disto nas folhas é de menos de 0,5%. Alguém pode dizer que os servidores públicos federais e estaduais puxam para cima. É verdade. Então, vamos trabalhar apenas com os servidores públicos municipais espalhados pelo Brasil. O que identificamos? A proporção de servidores que ganham um salário mínimo na região Sul é de 1%; na

região Sudeste, 2%. E qual é a região mais penalizada por ser também a região mais pobre, e claro, pelo impacto da irresponsabilidade e insensibilidade das oligarquias regionais? É a Região Nordeste, a minha Região querida. É verdade que lá 37% dos servidores ganham a remuneração igual ou menor do que o mínimo. Existem nove Estados nordestinos cuja proporção é ainda maior, Senador Romeu Tuma: é de 40%. Mas o que não dizem é outra coisa. É verdade que, no conjunto dos servidores municipais, o impacto em nove Estados nordestinos é de 40%. Mas o que eles não dizem, porque querem mentir, é quanto isso representa financeiramente na folha de salários. Sabe quanto é, Senador Geraldo Mesquita? Somente 3%. Portanto, quem estiver por aí dizendo que esse aumento do salário mínimo vai quebrar prefeitura está mentindo, porque quem quebra prefeitura é prefeito irresponsável, corrupto, ladrãozinho, e sei que não é o caso da maioria dos prefeitos deste País. Portanto, embora em nove Estados nordestinos, 41% dos servidores municipais recebam até um salário, o impacto disso na folha de pagamento é de apenas 3%.

Portanto, é possível, sim, aumentar o salário mínimo. E para nós do Nordeste mais ainda, porque o aumento do salário mínimo recebido pelo aposentado rural, pelo deficiente e pelos beneficiados na Lei Orgânica da Assistência Social tem um impacto na dinamização da economia local. Todos os Senadores nordestinos que aqui estão – exceção feita ao Senador Eduardo Azeredo, mas aqui estão os Senadores Efraim Morais e Mão Santa, que têm um pedacinho do Nordeste – sabem o quanto o recebimento do salário mínimo tem um impacto maior na dinamização da economia local, mais ainda do que o repasse do Fundo de Participação dos Municípios.

Assim, espero mesmo que esta Casa não passe pelo vexame de dizer que há Senador que coloca uma etiqueta na testa, dizendo qual é o seu preço. Infelizmente, lideranças importantes do Governo ficam o tempo todo dizendo que há parlamentares que são propriedades de outro parlamentar ou o preço que está sendo cobrado. Aliás, os Líderes do Governo têm a ousadia de dizer que quem está reclamando, é porque está cobrando mais, está querendo aumentar o seu preço na negociação.

Tenho certeza de que este Senado, que sempre foi visto como uma Casa mais conservadora, mais atrasada, e que até deveria ser extinta – e quem defende o unicameralismo defende isso também –, vai mostrar altivez e independência política, e possibilitar os R\$15,00 a mais no salário mínimo. É verdade que eu preferia R\$320,00, o Senador Paulo Paim e a Senadora Roseana Sarney preferiam R\$300,00. Muitos aqui

preferiam mais, mas R\$15,00 a mais na mão de uma mãe de família é muito dinheiro, o que não acontece na mão de um Senador. Sabemos que nas mãos de uma família pobre é. Sabem quanto é um litro de leite? Poucos sabem. Sabem quanto é um quilo de carne de terceira? Poucos sabem. Nós sabemos.

Então, espero que mesmo aqueles que não passaram pela triste experiência de identificar o que é o resultado de R\$1,00 ou R\$2,00 a mais na sua casa tenham a sensibilidade necessária de possibilitar o aumento do salário mínimo, porque R\$15,00 a mais na mão de uma mãe de família pobre é muito, e espero que realmente o Congresso cumpra a sua obrigação, especialmente o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que o alerta vermelho está com defeito, e estou acionando a campanha para avisar que o tempo acabou.

De forma que concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por cessão do Senador Arthur Virgílio, que, em seguida, falará como Líder do PSDB.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou falando por permuta, pois estava depois dele.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos assiste aqui, Sr^{as} e Srs. telespectadores, estou ocupando hoje a tribuna porque amanhã quero registrar que a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, colocará em pauta um projeto que tem um grande mérito social. Trata-se de um compromisso assumido por mim, que desejo executar, o que aliás é uma característica minha: eu cumpro compromissos, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Eu cumpro compromissos de campanha.

Todos sabem que sou de um Estado minerador, o Estado do Pará, a maior província mineral do mundo. Os *royalties* devidos ao minério, tecnicamente, hoje são conhecidos pela lei como Compensação Financeira sobre Extração Mineral. A lei, que existe há mais de dez anos no País, sem dúvida alguma, precisa de revisão. Criamos uma subcomissão, a qual eu presido e da qual o Senador Rodolpho Tourinho é Vice-Presidente e da qual fazem parte os Senadores Eduardo Azeredo, Aelton Freitas, Luiz Octávio e outros. Nós a criamos para discutir o assunto.

Entretanto, um projeto de lei, por seu mérito social, foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais. É um dos projetos que distribuem renda.

É importante ter em mente que o aparecimento dos bens minerais não envolve nenhum esforço humano. Envolve uma dádiva da natureza. Bens minerais não são de ninguém especificamente; são de toda a

sociedade. Conforme determina a Constituição, bens minerais brasileiros pertencem a toda população por intermédio da União. Sendo assim, é a legislação federal que determina como devem ser cobrados esses recursos. Em quase todos os países do mundo onde existe exploração mineral, cobra-se um adicional.

O que significa esse adicional? Por que cobrar adicional pela exploração de um bem mineral?

Exatamente porque se trata de um recurso que a natureza – ou que Deus, como eu particularmente acredito – colocou ali. Trata-se de um presente da natureza para aquele local. Portanto, o fruto dessa exploração não deve ir apenas para a única empresa que tem a concessão da exploração do bem. Na verdade, parte do lucro deve ser dividida com a sociedade.

O que se paga neste País atualmente, Senadora Lúcia Vânia, de compensação financeira sobre o bem mineral, um recurso natural não renovável? Um bem que provém da agricultura é plantado e colhido e pode ser novamente obtido com o replantio. A área de onde se extrai madeira pode ser reflorestada e se pode ter esse bem novamente. O minério não; quando extraído todo, acaba a exploração mineral na área.

O que fazer com uma cidade, por exemplo, como Canaã dos Carajás no Estado do Pará? Iniciada a exploração do cobre, a população da cidade quadruplicou em aproximadamente dois anos. E não recebeu nenhum centavo de *royalty*. Daqui a trinta anos, acabará a exploração do cobre. O que fazer com essa cidade?

Evidentemente, além de infra-estrutura e atendimento à sociedade, os recursos devem ser investidos em atividades que gerem empregos de forma duradoura e sustentável, para que a cidade, depois da extinção do minério, não se transforme em uma cidade fantasma.

Na verdade, venho pedir aos meus Pares que, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, votemos favoravelmente ao projeto. O relatório foi brilhantemente elaborado pelo Senador Sibá Machado, que realizou ajustes e sugeriu várias audiências públicas. A Subcomissão Temporária da Comissão de Assuntos Econômicas do Senado realizou dezenas de audiências públicas no Senado. Ouviu os empresários, o DNPM, o Ministério de Minas e Energia e também a sociedade nos locais onde há exploração mineral. Fomos ao Pará e a Minas Gerais, para ouvir a população e conhecer suas necessidades.

O projeto corrige uma injustiça, torna mais justa a exploração desse bem não-renovável.

Há a idéia – que não está no projeto, obviamente –, por parte da maior parte dos membros da comissão, da criação de um controle social sobre esses recursos, assim como existe, Senador Sibá Machado, por exemplo, o controle social sobre recursos da saúde e

da educação. Que se crie também esse controle social para os recursos da CFEM, dos *royalties* do minério!

Portanto, daremos um passo importante amanhã. Ainda temos oportunidade – é óbvio – de aperfeiçoar o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos – e tenho certeza que vamos fazê-lo. Mas é necessário que nós o aprovemos. Ele já foi aperfeiçoado pelo Senador Sibá Machado, a quem gostaria de dar um aparte se fosse possível, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O tempo de V. Ex^a já está esgotado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Para concluir, quero agradecer a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e pedir votos, para que possamos aprovar amanhã esse projeto que beneficia Municípios, cuja população muitas vezes não tem poder de pressão diante de uma grande empresa para exigir recursos públicos que possam se traduzir em atendimento à saúde ou em política habitacional. Mas a aprovação do projeto pode e deve traduzir-se numa política de geração de empregos de forma sustentável.

Quero dizer aqui que um único País no mundo inteiro, entre os países mineradores, não cobra *royalties*, embora já comece a discutir a possibilidade da cobrança. É o Chile, Senador José Sarney. Mas ali naquele país a mineração é estatal. A África do Sul não cobra *royalties*, mas desde 2002 o Congresso discute a cobrança sobre seus minérios.

O nosso projeto não encarece as exportações deste País, até porque o projeto é absolutamente afinado com parâmetros internacionais. É muito fácil vir aqui apresentar um projeto de isenção de impostos, para que as pessoas, empresas ou setores da sociedade não paguem tributos. Difícil, Senador Geraldo Mesquita, é apresentar um projeto onde, na verdade, se faça o inverso: cobra-se de quem mais tem para direcionar para quem menos tem. Esse é o espírito do nosso projeto. A propósito, agradeço a Senadora Lúcia Vânia pela referência que fez sobre o mérito social do projeto. Nós o aprovaremos amanhã, mas não de forma terminativa. O projeto será enviado à Comissão de Assuntos Econômicos, onde serão feitos aperfeiçoamentos necessários e importantes.

Sinto-me orgulhosa de, além de cumprir um compromisso, possibilitar que um Estado como o Pará e Municípios como Canaã dos Carajás, Paraopebas, Paragominas, Oriximiná, além de outros tantos em Minas Gerais possam receber mais recursos – e seus Prefeitos já tantas vezes vieram aqui nos dizer o quanto precisam de recursos. Governadores também, Sr. Presidente, já vieram aqui nos dizer que precisam muito de recursos.

Portanto, é uma grande oportunidade essa que teremos. Estaremos contribuindo para o País, distribuindo uma parte muito pequena do lucro de um bem nacional. Aliás, diga-se de passagem, cobraremos *royalties* sobre o lucro líquido, não sobre o lucro bruto, dos minérios. E são bens que devem ser compartilhados por todos porque nos foi dado pela natureza. Obrigada, Sr. Presidente pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é o próximo orador, mas peço-lhe a permissão para anunciarmos a Ordem do Dia, porque a pauta está trancada. Em seguida, vou conceder-lhe a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, agradeço-lhe.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa– à Ordem do Dia.

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação da matéria constante do item 1 da pauta.

Nos termos constitucionais, ficam sobrestadas as deliberações legislativas.

É a seguinte a pauta sobrestada:

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges.

A apreciação da matéria fica sobrestada, em virtude da falta de acordo entre as Lideranças.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs,

que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do

Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a Ordem do Dia, porque hoje é a primeira sessão. De acordo com a praxe da Casa, teremos duas sessões posteriores para submeter as matérias à votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que, na quinta-feira, meu Partido, o PFL, estará absolutamente pronto para votar o salário mínimo. Faço um apelo pela manutenção da tradição do acordo que existe entre os Partidos desta Casa para que, exauridas as três sessões de busca de entendimento, se iniciem os processos de discussão e votação.

A proposta do PFL é que, na quinta-feira, pela manhã ou à tarde, conforme designação de V. Ex^a, votemos o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem inteira razão o Líder do PFL...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem inteira razão o Líder do PFL, Senador José Agripino, quando diz que a Oposição – PFL, PSDB e PDT –, dissidente do Governo na questão do salário mínimo, está pronta para votar a medida provisória na quinta-feira. É hora, para usar uma expressão bem popular, de ver quem é que tem café no bule. Nós, portanto, aqui estaremos. Não há convenção partidária que nos afaste do dever. Não há festejo junino que nos tire a noção da responsabilidade.

Aproveito para aqui comunicar a decisão tomada pela Bancada do PSDB, dividida em dois itens. Primeiro item: o PSDB fecha a questão contra o salário mínimo de R\$260,00 e a favor da emenda do próprio PSDB no valor de R\$275,00. O PSDB fecha questão também quanto à presença dos seus senadores. Isso significa que 12 senadores votarão contra o salário mínimo proposto pelo Governo e a favor do salário mínimo de R\$275,00. Ouvimos hoje a manifestação do Senador Marcelo Crivella, ouvimos ontem a manifestação do Senador Papaléo Paes, ouvimos hoje a declaração do Senador Antonio Carlos Valadares. O Governo sabe que está na iminência de colher uma derrota contundente no Senado Federal. Não vou aqui especular sobre números. Direi apenas que os caminhos transcorrerão com a normalidade dos rios de idade velha, uma normalidade mais normal que seja possível existir no mundo.

O Governo acena com política para o mínimo daqui para frente, Senadora Heloísa Helena. E sabemos que, pela lógica da política econômica que aí está – e tenho tratado com todo o respeito a equipe econômica deste governo –, não cabe, Sr. Presidente, mas não cabe de jeito algum, assumirem compromissos com base na evolução futura do PIB, até porque não são capazes de prever quanto crescerá positivamente o PIB, levando em conta as instruções internacionais, levando em conta as deficiências que o Governo apresenta no plano interno.

Do mesmo modo, aqui nesta Casa, não citarei os nomes, houve quem votasse, no episódio da reforma da Previdência, a favor da tese do Governo, acreditando que viria a seguir a tal PEC paralela, que não veio, que se esfarelou na Câmara dos Deputados. Houve quem votasse, e eu entre eles, a reforma tributária, acreditando que haveria um acordo com o Governo, e novamente, por meio de uma tal PEC paralela, o aperfeiçoamento da proposta da Câmara dos Deputados no sentido de modernizarmos, de fato, o sistema de arrecadação no País. O Governo não cumpriu nem uma palavra nem a outra. Agora, diz que vai enfeitar o bolo com propostas sociais. Pergunto: será possível

que, para cumprir com o seu dever de elaborar políticas públicas, sociais, responsáveis, o Governo tem o direito de exigir um salário mínimo menor do que aquele que pode conceder ao trabalhador de baixa renda? É essa a pergunta que jogo à análise e ao coração de cada Senador. Desta vez, Senador Paulo Paim, que acredito piamente que V. Ex^a foi enganado pelo Governo no episódio da PEC paralela, desta vez não acreditarei mais que alguém seja enganado pelo Governo outra vez. Cesteiro que faz um cesto faz um cento. Não é possível ser enganado pelo mesmo malandro, na mesma esquina, no mesmo mês, dando queixa ao mesmo delegado, que termina perdendo completamente o respeito por aquele otário tão contumaz, por aquele otário tão insistente. Se foi enganado na PEC paralela, se foi enganado na PEC da reforma tributária, agora vai cair em canto de sereia?

O Governo Lula deu 1,2% de ganho real para o mínimo no primeiro ano. No segundo ano, propõe 1,7% de ganho real. Seriam necessários 57 anos de Governo, estabilizadas as condições atuais da economia, para dobrar o valor real de compra do salário mínimo.

Mas estou aqui falando, Sr. Presidente, de falta de credibilidade. Criou-se uma euforia no País. A mídia foi acionada pelo Governo com base no que seria um crescimento do PIB de 1,6% no primeiro trimestre deste ano em relação ao último trimestre do ano passado. Isso não é nada. Isso está abaixo da média mundial. Isso não emprega ninguém. Isso não resolve problema algum. Isso tudo quase de deve ao desenvolvimento do setor exportador.

Sr. Presidente, houve um equívoco, como falei após a Ordem do Dia. Tenho direito a mais 15 minutos.

Estou convocando para comparecer a esta Casa o Presidente do IBGE, Dr. Eduardo Nunes; o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Presidente do BNDES e ex-Ministro das Comunicações; o Professor Cardim, da UFRJ, para aqui debatermos algo que me parece grave, ou seja, o IBGE mudou a metodologia com que calculava o PIB e, por causa disso, houve o registro de 1,6% a mais.

Pela metodologia antiga, o crescimento foi mais insignificante ainda, foi de 0,5% apenas. Alguém diz assim: mas isso, até o final do ano, será desmascarado.

E digo que é verdade, respondo que é verdade, sim, porque não muda, ao cabo de 12 meses, Senador José Agripino, mas criou a ilusão, para criar uma falsa euforia, criando de novo um certo estelionato político de que o Brasil estaria prestes a entrar num certo espetáculo do crescimento. É mentira em cima de mentira! Não há espetáculo de crescimento algum,

não há nenhuma garantia de que isso não seja um vôo de galinha, não há nenhuma perspectiva de se dizer que esse crescimento se sustenta no tempo e no espaço, tão dependente que ele é das injunções internacionais, tão dependente que é da falta de lucidez microeconômica do Governo, tão dependente que ele é da falta de ação administrativa. Esse Governo não opera, esse Governo não trabalha, esse Governo não cumpre a sua parte na hora de governar o País, e isso atrapalha, sim, o crescimento econômico!

Pergunto: dá para falar em credibilidade, dá para prometer alguma coisa aos Senhores Senadores, um Governo que mexe na metodologia de cálculo do PIB para ganhar manchete favorável no jornal e espaço político para continuar engordando a nação, para continuar ilaqueando a boa-fé da Nação? É uma pergunta, Sr. Presidente. Há mais. Dá para acreditar, Senador Papaléo Paes, em um Governo que faz gastos obscuros, secretos, ilimitadamente com cartões de crédito? Há cartões de crédito cedidos a 38 servidores. No que estarão gastando? Dá para acreditar nisso? Dá para acreditar que se perde na intriga? Parece muito menos um exemplar oriundo da democracia brasileira e muito mais um governo de intrigantes da corte dos Médicis, em Florença. Não se suportam. É difícil achar alguém no Governo que goste do outro. É difícil achar alguém no Governo que tenha, efetivamente, apreço por seu colega. Um derruba o outro, um trama pelo fracasso do outro. Um diz querer que o outro vá mal na votação. Estamos vendo, nessa votação, uma luta muito clara entre o Ministro Aldo Rebelo – uma pessoa que considero muito admirável, apreciável como homem público – e José Dirceu. S. Ex^a, às claras, trama para retomar o lugar que entende ser dele e perdeu por não ter dado explicações morais convincentes, corretas, sobre o escandaloso quarto andar do Palácio do Planalto. Foi um episódio que envolveu, além de bicheiros, Waldomiro Diniz, contravenções. Trata-se de um Governo de “não sei quem gosta de quem”.

Na revista **Veja** há quatro páginas e meia – e trata-se de uma revista séria – sobre como a Abin estaria espionando a Prefeita Marta Suplicy e o Ministro José Dirceu. Primeiro, queria dizer que considero um despautério que a Abin gaste dinheiro espionando essas pessoas. Elas são ruins de trabalho mesmo, fazem tolices à luz do dia. Não precisa espioná-los em nada. Mas a verdade é que acusam dois jornalistas e parece que todos fingem que não sabem quem são eles, um de 46 anos e o outro de 44 anos, sei lá, os jornalistas Ricardo Amaral e Alon Feuerwerker, que trabalha com o Ministro Aldo Rebelo. Tratam como se isso não fosse uma democracia, como se tivesse baixado uma cortina de silêncio sobre nós, como se, de repente, fosse pe-

caminoso falarmos a verdade, darmos os nomes aos bois, às coisas, às situações. Dá para acreditar em um governo que, toda semana, envolve-se em um novo escândalo nas revistas que circulam e, diariamente, nos jornais que atingem a opinião pública do País? O resultado é que vemos um governo dando impressão de acefalia, vivendo da estatística do PIB mexido, vivendo de uma agenda positiva que ele próprio impede seja votada com as medidas provisórias que travam a cada momento, de maneira absurda, a pauta de trabalho do Senado Federal. Não dá para nenhum Senador em sã consciência dizer para a esposa, marido, filho: estou votando contra o salário mínimo de R\$275,00 e a favor de R\$260,00 porque o Governo prometeu isso, aquilo, a, b, c ou d. O Governo não vai cumprir e o Senador sabe isso.

Senadora Heloísa Helena, queria dizer de um sentimento pessoal, muito meu: eu respeitarei muito mais, daqui para frente, um Senador ou Senadora que tenha dito que não votaria R\$260,00 e que chegue hoje à tribuna e diga que vai votar com o Governo por qualquer razão, mas que fale de frente, que fale frontalmente. Não diga que está sendo embalado pelo canto da carochinha das falsas promessas de se contornar com benesses sociais o mínimo de fome que está sendo legado pelo Presidente Lula ao eleitores mais afeiçoados a ele.

Eu prefiro que os Senadores digam às claras: estou votando porque tenho um projeto; estou votando porque acredito no Lula; estou votando porque acredito que isso vai dar certo; estou votando porque não é possível conceder mais. Mas, por favor, não quero perder o respeito pelos colegas. Posso perder o respeito pelo Governo, e já tenho muito pouco respeito por esse Governo, mas não quero perder o respeito pelo colegas. Se vierem com aquela história furada, aquela conversa de esquina de que não iriam votar, que o mínimo não é bom, mas que o Governo prometeu que a partir de não sei quando fará isso, aquilo e aquilo outro no campo social.

É dever do Governo trabalhar o campo social; é dever do Governo dar o melhor salário mínimo possível; é dever do Governo cumprir com o seu dever e é dever do Senador falar a verdade perante a Nação. É dever do Senador falar a verdade; é dever do Senador assumir o seu compromisso de votar um salário mínimo menor, se ele achar que isso é bom para o Brasil. Eu discordo mas respeito. Mas não respeitarei se algum Senador ou Senadora fingir que ainda cai na cantilena de um Governo que tem prometido reiteradas vezes a este Parlamento e não cumpre.

Além do mais, é insultuoso para nós, de verdade, lermos nos jornais que vão liberar não sei quantos bi-

lhões em emendas e que os Senadores votarão a favor do mínimo proposto pelo Governo. Alguém pode votar a favor do salário mínimo do Governo se entender que sem ele não se tem ajuste fiscal, Senador Cristovam Buarque. Pode votar se entender que seria esse o caminho para amanhã se dar um salário mínimo maior. Agora, dizer que se vai votar e se aceitar como se o Senado fosse um curral ou uma boiada a ser tangida pelos interesses de quem hoje comanda este País é insultar o Senado e o Poder Legislativo; é rebaixar a nossa auto-estima. Eu não posso concordar com isso. Então, eu não acredito que algum Senador aqui vá votar por causa de emenda.

O Governo vem praticando imoralidades sucessivas, manipulando verbas do Orçamento como se fossem da dotação eleitoral do Partido dos Trabalhadores. O prefeito tal é contra, o prefeito tal é a favor; o governador tal é bonzinho, o governador tal, não; fulano tem aspirações. Essa mediocridade chega a ser corrupta. É uma mediocridade corrupta, porque quem mexe dessa forma com o dinheiro que é de todos, com o Orçamento, está praticando corrupção indireta, sim!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós vamos para a batalha do salário mínimo. E disse muito bem o Líder Senador José Agripino que nós não vamos abrir exceção. A praxe são três dias para votar. Hoje é o primeiro dia, amanhã é o segundo dia e depois de amanhã, quinta-feira, estaremos prontos para votar o salário mínimo.

Nós entendemos que não há por que procrastinar, adiar, deixar para depois. Temos matérias relevantes e o próprio Governo fala da agenda positiva, Senador Antonio Carlos. Nós precisamos votar o salário mínimo, cada um assumindo o seu dever.

Como a vida dá essas voltas todas, eu fui Líder de Governo e me vi em situação difícil numa hora em que entendia o Governo que eu representava que não se podia dar um aumento maior do que “não sei quanto”; nada parecido com 1,7% de ganho real. Fui para a tribuna, olhei de frente para os meus Pares e declarei a minha posição. Pouco tempo depois, eu me expus a uma eleição. Eu era Deputado e me expus ao julgamento do povo do Amazonas como candidato majoritário por entender que seria uma indignidade da minha parte ter sido líder, ter sido o Ministro de um Governo e depois não me expor em uma eleição majoritária, escondendo-me atrás de um mandato de um Deputado e fugindo ao julgamento global do meu povo. Eu quis o julgamento global do meu povo e nunca soneguei nenhuma posição minha.

É preciso que o Governo venha e se manifeste, Senador Alvaro Dias. É preciso que o Governo venha e marque a sua posição; é preciso que o Governo ve-

nha e demonstre coragem; é preciso que o Governo venha e pare com subterfúgios; não insulte o Congresso com essa história de verba; não insulte o Congresso com essa história de cooptação. Nós vamos ter mais de 46 votos a favor do salário mínimo de R\$ 275,00. E o PSDB, que está alheio às intrigas palacianas e não tem por que se meter nelas, que não tem vocação para Maquiavel de província, assessorando os Médicis de província também, está aqui para cumprir o seu dever, que é dizer que se pode, sim, dar um mínimo maior do que o de R\$260,00.

Concederei em breve o aparte ao Senador Alvaro Dias.

Tenho ouvido aqui muitas pessoas dizerem: eu vou votar a favor dos R\$ 275,00 porque a arrecadação subiu. Não é por isso que voto, não. Algumas pessoas dizem: porque não há déficit da Previdência. Não é essa a minha idéia. Eu voto porque nós fomos buscar fontes permanentes e não atípicas; fomos buscar fontes duradouras, confiáveis. Eu voto porque isso é assimilável pelos Prefeitos que governam com seriedade os seus Municípios. Os Prefeitos que não governam com seriedade os seus Municípios podem baixar para R\$50,00 o salário mínimo, porque vão atrasar o salário de R\$50,00. Quem trabalha com seriedade ajusta as suas despesas à sua receita e poupa dinheiro saudável para um investimento na melhoria de vida dos seus munícipes.

Concedo com muita honra aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, a indignação do discurso de V. Ex^a é também de todos nós do PSDB e certamente de muitos brasileiros. Diante do que se constata, produz-se um capitalismo singular no Brasil, em que se penaliza o trabalho e se premia o capital. Isso é surpreendente por se tratar de um Presidente da República que emergiu do sindicalismo, na luta em favor de um salário melhor para os trabalhadores. Além de o Governo Lula ter produzido a maior queda de renda do trabalhador da década, produz também o crescimento do número de milionários no nosso País. O crescimento dos milionários é da ordem de 6%, no primeiro ano do Governo Lula, segundo estudo elaborado pelo banco norte-americano de investimento Merrill Lynch. Senador Arthur Virgílio, o Governo promove, no primeiro ano de mandato, o crescimento do número de milionários no País – assim considerados aqueles com mais de um milhão de dólares – e produz a maior queda de renda de trabalhadores da década. Não é justo que se aumente um pouco mais esse valor ridículo do salário mínimo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a, Senador Alvaro Dias. O Presidente da

República, pressionado pelos metalúrgicos, disse que mexeria na tabela do Imposto de Renda, e não cumpre. E, se mexesse, como ficaria Sua Excelência perante o trabalhador que recebe salário mínimo?

Estou muito tranqüilo quanto ao papel que aqui estamos a cumprir. O Presidente Lula pode, sim, fazer melhor do que está fazendo em seu Governo; pode, sim, fazer uma realocação de gastos, uma repriorização; pode, sim, colocar a máquina para trabalhar; pode, sim, fazer muito pela formalização da economia; pode, sim, fazer muito para que tenhamos uma economia efetivamente saudável e preparada para vãos sustentados. Porém, dizer que R\$260,00 é o valor máximo e que R\$275,00 é irresponsabilidade? Só mesmo se eu me lembrar da tradição de irresponsabilidade do Partido de Sua Excelência.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Já concluo, Sr. Presidente.

Era o Partido que dizia que, com vontade política, fazia tudo.

Então, eu dizia: “Cadê os seus números?” E respondiam: “Com vontade política se resolve tudo”. E eu perguntava: “Mas cadê os seus números?” Não tinham números nunca. Quando eu era Líder do Governo Fernando Henrique, certa vez, ao final de um debate com um dirigente muito importante do PT, eu disse: “Fulano, dá pelo menos o teu telefone para os telespectadores; dá o número do teu CPF, senão, eles vão pensar que você não fala de número nenhum! Não é possível uma pessoa falar que quer chegar ao poder e não transmitir nem o número de um telefone para as pessoas que estão aí fora!”

Estamos aqui trabalhando, com conseqüência e como se Governo fôssemos, um aumento que não é tão significativo, crescendo R\$15,00 aos míseros R\$260,00 concedidos ao trabalhador. Enfrentaremos, portanto, as patrulhas; e vamos enfrentá-las tecnicamente. Há quem diga que estamos com demagogia. Vamos discutir.

Entretanto, Sr. Presidente, é verdade que alheamos as nossas forças e que estamos prontos para travar o bom combate. Quinta-feira, o Governo tem um encontro marcado conosco; quinta-feira, mediremos forças; quinta-feira, veremos qual valor de salário mínimo prevalecerá: aquele pelo qual a Nação anseia, tão pequeno ainda, de R\$275,00, ou aquele de R\$260,00, ditatorial e autoritário, do Presidente Lula.

Vamos marcar para quinta-feira esse encontro. E que o Governo não recue! Que o Governo não fuja! Que o Governo venha com a sua base! Que o Governo aprenda a comandar e a liderar a sua base, pois

a Oposição está unida e fechada em torno da defesa dos interesses do trabalhador, que não colide com os interesses do ajuste fiscal, da Previdência Social, das prefeituras, porque o aumento que queremos é responsável, é possível e pode perfeitamente ser concedido pelo Presidente da República.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pelo PMDB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Senador Sérgio Guerra, Líder da Minoria nesta Casa, pelo tempo que me foi concedido.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está agora nas mãos do Senado Federal a responsabilidade moral, política e social de definição do novo salário mínimo deste País.

Sabemos que os valores em pauta – seja o de R\$260,00 proposto pelo Governo, sejam as demais quantias sugeridas por Parlamentares da Oposição, até mesmo o de US\$100.00 defendido sempre pelos Senadores Paulo Paim, Antonio Carlos Magalhães e Heloísa Helena e por tantos outros Parlamentares – não atendem às reais exigências de sobrevivência do trabalhador brasileiro. Para isso, o salário mínimo teria de ser aproximadamente sete vezes maior do que o proposto, e sabemos que isso ainda não é possível.

Sabemos que a responsabilidade por essa distorção histórica não é exclusiva do Governo Lula e que deve ser compartilhada pelas elites dirigentes do País. Conforme cobrou e demonstrou há dias o Presidente Nacional da OAB, Dr. Roberto Busato, o Brasil convive há anos com essa inconstitucionalidade como se fosse a coisa mais natural do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, versa o item IV do art. 7º da Constituição do nosso País:

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Sabemos que não há solução imediata à vista. Segundo o Dieese – ressalte-se, Senador Juvêncio da Fonseca, que essa foi sempre a linha adotada pelo PT, que hoje não concorda mais com as pesquisas dessa entidade – o salário mínimo, para tornar-se constitucional, isto é, para permitir o custeio daqueles quesitos que a Constituição relaciona e que acabei de mencionar, deveria estar em torno de R\$1,5 mil.

Evidentemente não há como se chegar a essa cifra num toque de mágica ou mesmo numa única geração, mas é claro que é preciso, pelo menos, sinalizar que há disposição política para chegar-se um dia àquele patamar. O Presidente Lula, quando candidato, assumiu o compromisso de dobrar o valor do salário mínimo em seus quatro anos de mandato. Mesmo que o fizesse, estaria apenas dando um passo tímido para a correção de uma anomalia histórica.

A Constituição diz que o salário mínimo deve prover o sustento do trabalhador e de sua família. Se ele não atende sequer o do trabalhador, que dirá o de sua família? Os que procuram atenuar essa distorção argumentam que ninguém vive de salário mínimo e que ele hoje é apenas um indexador, vinculado à Previdência.

Não é verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quem diz isso não conhece a realidade trabalhista do interior do Brasil, sobretudo do Norte e do Nordeste. O salário mínimo não é mero indexador. É a remuneração de milhões de trabalhadores rurais e de trabalhadores urbanos de pequenos Municípios do interior do País, inclusive de trabalhadores qualificados, como professoras e professores.

Independentemente dessa discussão, existe aí uma anomalia jurídica que precisa ser corrigida para que nossa Constituição não seja desmoralizada e vista como letra morta. Ou se muda o salário mínimo, ou se muda o conceito dele estabelecido pela Constituição. O que não pode é continuar a Carta Magna do País – sua referência jurídica maior – sendo descumprida com a maior sem-cerimônia, e todos nós, que fazemos parte da elite dirigente do País, fingindo que isso não existe.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero perfeitamente pertinente e grave a afirmação do Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, de que o Brasil é um País inconstitucional. O Governo não gostou da afirmação, feita na semana retrasada, no discurso de posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, mas não está em condições de desmenti-la. Tudo o que contraria o determinado pela Constituição, como é óbvio, é inconstitucional, e o salário mínimo no Brasil, mais

do que qualquer outra coisa, infringe a vontade do legislador originário.

Faço essas considerações para que sejam objeto de reflexão desta Casa, nesta semana que precede a votação da medida provisória do salário mínimo, já aprovada pela Câmara graças ao rolo compressor do Palácio do Planalto. Nesta Casa, felizmente, esse rolo compressor não tem tido a mesma eficácia: há um equilíbrio maior de forças entre Governo, Oposição e aqueles que são independentes, dependendo da votação.

Pesquisa do **Correio Braziliense** feita na primeira semana de junho e publicada na edição do dia 7 passado constata que, se a votação fosse naquela ocasião, o Governo seria amplamente derrotado. O **Correio** perguntou a 69 dos 81 Senadores, 85,18% do total de Senadores, se votariam pelo salário mínimo de R\$260,00. Afirmaram que não 42 Senadores, inclusive eu. Fui consultado e tenho uma posição muito clara: votarei contra o Governo, votarei a favor dos trabalhadores, votarei pelos R\$275,00. Do universo de Senadores desta Casa, 52,85% votarão contra o Governo. Não creio que esse número tenha se alterado, apesar de o Governo ter posto em ação nesta Casa o seu rolo compressor.

Parece-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o rolo compressor está sem combustível para mudar a posição dos Srs. Senadores. Todos nós, todos os brasileiros, a sociedade brasileira, principalmente os trabalhadores, estaremos atentos para saber a posição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores neste Plenário, porque aqui poderemos dizer ao Brasil que o Senado Federal está em condições de representar o povo, está em condições de não se dobrar à vontade do Executivo, e que o Senado Federal, por seus Senadores e Senadoras, saberão dizer sim ao trabalhador brasileiro, mostrando uma direção para o Governo Lula, mostrando o caminho para que o Governo Lula possa, com o apoio dos Parlamentares, com o apoio dos Deputados e Senadores, discutir como melhorar a vida do cidadão deste País, como melhorar a remuneração do trabalhador brasileiro.

O meu Partido, o PFL, optou por um aumento maior que o proposto pelo Governo, mas perfeitamente compatível com as condições do Erário e – diga-se a verdade – ainda bem longe do que deve ser o salário mínimo constitucional: R\$275,00.

Nesta Casa, vários Senadores, de vários Partidos, têm posições diferenciadas com relação ao valor do mínimo. Permitam-me citar o Senador Paulo Paim, do PT, a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL...

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – É Sol, só Sol: Socialismo e Liberdade.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sim, Senadora, do P-SOL. Cito também o Senador Antonio Carlos Magalhães, que sempre e historicamente defende o salário mínimo de US\$100,00, o que seria mais de R\$300,00, e tantos outros companheiros que desejavam que esta Casa aprovasse esse valor.

Defendo uma ampliação do valor proposto pelo Governo, não para contrariá-lo, mas por alguns fatores objetivos: primeiro, o valor do Governo é baixo demais; segundo, é preciso sinalizar no sentido do compromisso eleitoral do Presidente Lula de dobrar o valor do mínimo; terceiro, precisamos refletir e tomar providências a respeito do abismo conceitual entre o que diz a Constituição e o que é de fato o salário mínimo; quarto, precisamos de uma política para o salário mínimo.

Se a vinculação à Previdência impede a valorização do mínimo, o que cabe fazer? Deixar que fique como está? Questionar o caráter danoso dessa vinculação? Creio que o Senado precisa aproveitar esta oportunidade para discutir a fundo essa matéria, de forma que não se limite simplesmente a apreciar o valor proposto e meramente aprová-lo ou rejeitá-lo.

Sr. Presidente, estamos diante de uma oportunidade histórica de tirar esse tema do limbo de contradições e incertezas em que foi posto. O eleitorado brasileiro, sem dúvida, está decepcionado com o Governo do PT. Ao longo de mais de duas décadas em que foi Oposição, Lula e seus companheiros convenceram a opinião pública de que possuíam a chave da redenção social e que esta começava com um salário mínimo digno e de acordo com a determinação constitucional.

Leio, a propósito – e o subscrevo –, trecho de entrevista do nobre Senador Tasso Jereissati ao jornal **O Estado de S. Paulo**, de domingo dia 7 passado.

Disse o Senador Tasso Jereissati:

Eu imaginava que [o Governo do PT] seria um grupo de pessoas que, por sua tradição, história e formação, estivesse muito afiado na área social e apresentasse um projeto muito claro, definido e concreto. Mas nada disso aconteceu. Essa foi, sem dúvida, a má surpresa.

Disse ainda o Senador Jereissati:

Não havia projeto. Aliás, não havia projeto claro de governo. O que há é a área econômica funcionando em cima de um projeto de macroeconomia, circunstancial. Não há projeto de médio e longo prazos – e muito menos um projeto social. Somada à ausência de projeto, veio à tona a enorme inexperience de Governo e a paralisia da máquina administrativa

que vinham funcionando. Outra decepção é o aparelhamento do Governo e a politização de todos os setores do Estado. Estão inteiramente politizados, fazendo com que se abram flancos para a corrupção, já que os critérios de competência e probidade não são respeitados. A politização é um atraso, um retrocesso. Nem os mais antigos coronéis tinham a coragem de fazer o que o PT está fazendo.

Sr. Presidente, repito: subscrevo as palavras do eminente colega e ex-Governador do Ceará Tasso Jereissati, que sabe bem do que fala, já que lhe coube, em seu Estado, o papel histórico de modernizá-lo, enfrentando forças políticas retrógradas que agiram em nível local, como age hoje o PT em nível federal.

Voltemos, Sr. Presidente, ao salário mínimo. É hora de cobrar do Governo não apenas um valor maior, condizente com os seus compromissos históricos, mas uma política para o salário mínimo, já que pretende – e se pretende mesmo – o Governo Lula dobrá-lo em seus anos restantes de mandato – apenas dois anos e pouco, para o bem deste País.

Conforme compromisso eleitoral, tinha o Senhor Lula que dobrar o salário mínimo, mas, infelizmente, não há uma direção nesse sentido. Mas não tenho certeza, Sr. Presidente, de que o salário proposto pelo Presidente Lula será derrotado nesta Casa, seja no dia de amanhã, seja na quinta-feira, seja na próxima semana, seja em qualquer momento. O rolo compressor, a máquina do Governo, mais que azeitada – tenho convicção –, não mudará o voto das Sr^{as} e dos Srs. Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, são essas as reflexões que gostaria de deixar às Sr^{as} e Srs. Senadores e à opinião pública do nosso País, reflexões que considero fundamentais se quisermos realmente estabelecer neste País uma política de inclusão social e de redução das disparidades econômicas.

O Brasil é hoje um dos países mais desiguais e injustos do Planeta. Inclui-se entre as dez maiores economias. Mas, quando se trata de aferir indicadores sociais, figura ao lado das nações mais pobres e atrasadas do mundo. O salário mínimo tornou-se emblemático nesse contexto. Se o Paraguai e a Bolívia podem pagar salário mínimo maior que o nosso, então perdem o sentido as argumentações dos tecnocratas da área econômica. Falta-nos vontade política de mudar e sobra-nos retórica de palanque.

Sr. Presidente, queria também fazer registro sobre matérias de jornais de hoje, como o **Jornal da Paraíba**.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, faltam 44 segundos para eu ter o privilégio de participar do seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan, no espaço do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O tempo já se está esgotando.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço aos Srs. Senadores a compreensão de serem rápidos com seus apartes, para que possa atendê-los e atender regimentalmente ao Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, só queria lembrar um fato ao PT. Na Venezuela, onde fui recentemente, o salário mínimo do grande líder da esquerda, Chávez*, foi de US\$156.00. Esse negócio de dizer que R\$15,00 não é nada é relativo. Só se entra no ônibus se se pagar a passagem com aquele real. Traria para cá minha vivência de médico. Perguntaria ao Presidente Lula se Sua Excelência já teve dor de barriga. Um frasco de Elixir Paregórico custa menos de R\$2,00, mas, sem esse dinheiro, os filhos e as filhas do salário-mínimo, dos trabalhadores brasileiros não terão alívio para sua dor.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senador Efraim Morais, na verdade, além de endossar todo o seu pronunciamento, a sua visão, hoje ouvi inúmeros Senadores ligados à base do Governo. Um dos pronunciamentos que me deixou realmente impressionado foi feito pelo Senador Marcelo Crivella, que trouxe números. S. Ex^a é da base do Governo, do Partido do Vice-Presidente da República. S. Ex^a mencionava que faltava vontade política por parte do Governo. Disse ainda S. Ex^a que estavam enganando, engabelando os trabalhadores, que estava havendo injustiça com os trabalhadores do Brasil. Vindo esse pronunciamento de um Senador do PFL ou do PSDB, poder-se-ia dizer que era da Oposição, mas quando alguém da base do Governo coloca em dúvida o projeto do Presidente Lula, o projeto do PT, tudo o que estamos dizendo nesta Casa há muito tempo é fortalecido. Sabemos quanto os trabalhadores estão sofrendo. Sabemos, pois estamos percorrendo os Estados e Municípios, que os próprios empresários estão pedindo um salário melhor, porque, certamente, com R\$260,00, o consumo será irrisório, o desemprego vai aumentar. Se aumentarmos o salário um pouco mais, pelo menos haverá maior consumo e mais emprego. Sabemos disso e há muito tempo estamos alertando esta Casa para esse fato. A base da Oposição aumenta quando alguém da base do Governo vem conosco dizer que o projeto do

Governo de R\$260,00 é um crime contra a classe trabalhadora. Sou autor da emenda de R\$275,00, meu querido amigo Senador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Espero que os demais Senadores desta Casa não olhem apenas se a emenda é do PSDB ou de um Partido da Oposição, mas olhem principalmente para o anseio da comunidade, da população brasileira, que espera do Governo Lula pelo menos um pouquinho de atenção e de respeito com aqueles que o elegeram.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meu caro Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa o aparte.

Sr. Presidente, manchetes de jornais do País e de *sites* realmente mostram uma situação que deixa a classe política na parede. Por exemplo, matéria do **Jornal da Paraíba**, do meu Estado, traz o título: “Governistas ameaçam atrasar a aprovação”.

Notícia o jornal **O Estado de S. Paulo**: “Governo pode adiar votação do mínimo para ganhar votos”.

Já o **Jornal de Brasília** publica: “Empenho do Governo máximo para o mínimo”.

Na **Folha OnLine**: “Governo cogita adiar a votação do mínimo no Senado”.

Esses são alguns dos muitos comentários.

A Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido, utiliza o seguinte argumento: “O Governo está preparando um troco para a Oposição”.

Trata-se de atrasar a votação da Emenda dos Vereadores, como se apenas a Oposição tivesse Vereadores. Não; existem Vereadores do PT, do PMDB, do PSDB, do PFL, enfim, de todos os Partidos.

Quero deixar claro que isso em nada muda o entendimento da Oposição de votar a favor do aumento do salário mínimo para R\$275,00.

Sr. Presidente, também trago para conhecimento da Casa a maior preocupação do Governo estampada nesta manchete: “Deputados não querem vetar aumento do novo mínimo”.

Os Deputados Federais que aprovaram, pressionados pelo rolo compressor, o valor de R\$260,00 para o mínimo, agora afirmam que, aprovada no Senado, retornando à Câmara dos Deputados, o Governo também será derrotado naquela Casa.

Sr. Presidente, como disse o Líder Senador José Agripino, o PFL está pronto e preparado para votar, mais uma vez, com o trabalhador brasileiro. Esperamos que o Governo Lula, depois ter derrotado o valor do mínimo nesta Casa, pelo amor de Deus, não negue o passado e vete essa matéria. Se tal ocorrer, o fim do seu Governo será antecipado, acabará an-

tes mesmo de o PT e o Governo comerem a canjica deste ano.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela Liderança do PSB.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

Senador, como o alerta vermelho está queimado, aciono a campainha para que o Senador seja alertado quanto ao término de seu tempo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna movido por um sentimento de júbilo compartilhado com os Senadores Sibá Machado e Tião Viana e com toda a população do meu querido Estado, o Acre.

Há quarenta e dois anos, o Acre passou de Território Federal a Estado da Federação brasileira. Esse acontecimento se deu graças à iniciativa parlamentar e legislativa do ex-Senador José Guiomar dos Santos, que apresentou a proposta, acolhida pelo Congresso Nacional, de transformar o ex-território em Estado.

Não fosse o movimento popular do povo acreano, a autonomia administrativa, econômica, política e financeira daquele bonito ex-território da Amazônia brasileira não teria sido conquistada. A exemplo do movimento revolucionário que, em um ato de guerra, delimitou o espaço hoje ocupado pelo Estado no início do século passado, outro movimento surgiu em nosso querido Estado na década de 60: o Movimento dos Autonomistas.

Aqui saúdo as centenas, os milhares de homens e mulheres que, em campanha bonita e memorável, cobraram do Congresso Nacional e do Governo brasileiro a mudança da condição que por fim conquistamos. Presto essa homenagem lembrando aqui o jornalista Elson Martins, o mais apaixonado dos autonomistas acreanos, mais ainda do que o meu velho e honrado pai, ex-Senador e ex-Governador, Geraldo Mesquita, também militante naquelas fileiras, naquele exército de autonomistas. São tantos os militantes que prefiro saudá-los lembrando o saudoso jornalista Elson Martins, o mais apaixonado dos autonomistas, que teve enorme responsabilidade no processo de mudança do nosso querido ex-território em Estado da Federação.

Há 42 anos, embora um jovem de 13 anos, vivenciei o gostoso clima transformador de que algo positivo iria acontecer, pois meu pai era político atuante no

Estado. Desse tempo, o Acre cresceu, evoluiu. O Estado vem desenvolvendo ações no campo econômico, político e social, levando os acreanos a um processo de desenvolvimento contínuo e sustentável, para que possamos nos orgulhar cada vez mais de fazer parte da Federação, mostrando que ali também, naquele longínquo Estado, as coisas acontecem, seu povo participa do processo produtivo e tem a felicidade de, juntos, realizar o destino traçado para aquela terra tão querida, o Acre.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui quero me congratular com os meus conterrâneos. Mesmo estando distante, quero festejar esta importante data. Sei que o Governador Jorge Viana está promovendo uma grande festa, certamente durante toda a semana, para a população do nosso Estado, comemorando esta data memorável, que une todos os acreanos no desejo de um desenvolvimento com inclusão social, de tornar o Estado dos nossos sonhos em uma terra produtiva e desenvolvida, com a participação de todos nesse processo, nessa caminhada comum a todos.

Portanto, as minhas felicitações ao povo acreano. Estejam certos de que estamos aqui, os Senadores acreanos, festejando com vocês essa data tão importante para o nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do Bloco. (Pausa.)

S. Ex^a fica na repescagem juntamente com o Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um acalorado debate sobre política de valorização maior do salário mínimo seria o tema principal por mim abordado hoje, mas, diante do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita, também vou dedicar os 20 minutos a mim concedidos para ler um texto que recebi da Universidade Federal do Acre a respeito de tão importante data. Se me restar tempo, vou-me pronunciar também sobre o salário mínimo.

Sr. Presidente, observei que o tempo a mim destinado está marcado em 10 minutos. Na verdade, disponho de 20 minutos, os quais pretendo usar integralmente.

Passo à leitura do texto:

Da autonomia da política e da autonomia das mulheres e homens do Acre

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Hoje, completa 42 anos da elevação do Estado do Acre a Estado. É sobre isso e um pouco mais da história do Acre que, embora seja uma das histórias regionais mais interessantes, é, infelizmente, pouco conhecida no Brasil.

A autonomia do Acre, ou melhor, a sua busca, nasceu no seio do movimento de incorporação das terras do sudoeste amazônico ao Brasil, a partir da *Questão Acreana*, que, em novembro de 1903, teve seu desfecho com o Tratado de Petrópolis.

As disputas entre os dois principais centros do comércio da borracha, Manaus e Belém, fez com que o Governo Federal instituisse o sistema de Território Federal. O Acre foi o primeiro. Oficialmente, o Governo central argumentava a necessidade de ressarcimento dos prejuízos da anexação do território, tanto à Bolívia como na construção da ferrovia Madeira-Mamoré.

Nessas condições, muitos dos indicados para o Governo do Território do Acre desconheciam completamente a realidade da floresta, dos núcleos urbanos nascentes, de uma sociedade que se constituía junto aos rios e igarapés e, neles, as pélas descendo rumo aos mercados internacionais [pélas são as borrachas defumadas]. Assim, de uma luta de dentro, com a participação importante de seringueiros pela incorporação das terras para o Brasil, é de fora e de maneira autoritária que foi sendo constituída parte importante dos “donos do poder” no Acre.

Contudo, por dentro ou por fora da “elite” política e econômica que se formava no Acre, em vários lugares do território, as insatisfações frente ao poder exercido por não-acreanos ultrapassou o âmbito do discurso e deflagrou movimentos de resistência. Em Cruzeiro do Sul, em 1910. Em Sena Madureira, em 1913. Em 1918, em Rio Branco.

Nos primeiros anos da década de 30, com o Governo de Getúlio Vargas, o movimento autonomista se fortalece. Mas, em 1934, com a nova Constituição, o Acre apenas conquista o direito a dois Deputados Federais, permanecendo o mesmo critério para a indicação de governadores.

O sonho da autonomia, vezes mais, vezes menos, reapareceria no cenário político. Em grande medida embalado por grupos “elitistas”

do Acre, sempre em oposição de outros grupos de poder, o movimento autonomista toma novo impulso nos anos 50, com o então Governador José Guimard dos Santos. O projeto chega ao Congresso Nacional em 1957.

Assim, a autonomia administrativo-política do Acre, aprovada em 15 de junho de 1962, foi a culminância de um processo tenso e conflituoso entre os principais grupos políticos acreanos. De um lado, José Guimard dos Santos, do PSD, e do outro, Oscar Passos, do PTB. O primeiro defendia o projeto autonomista; o segundo, em oposição, argumentava que o Território do Acre tinha uma economia fraca, o que tornava inviável a autonomia. Venceu José Guimard dos Santos, que, ironicamente, perdeu a eleição que elegeu o primeiro Governador do Acre, também em 1962, para o candidato do PTB, José Augusto de Araújo.

A elevação do Acre à categoria de Estado, portanto, esteve longe de representar um projeto e um anseio unânimes. A autonomia, assim, deve ser compreendida como parte de interesses que, naquele dado momento e pela correlação de forças, fez vencer o projeto autonomista.

O primeiro Governador do Acre eleito, em 1962, teve curta duração, um pouco mais de um ano. Com o Golpe Militar de 1964, José Augusto de Araújo foi obrigado a renunciar, sendo nomeado o Capitão Edgard Pereira de Cerqueira Filho, até 1966. Era o primeiro golpe contra a autonomia do Acre, que, a partir de Brasília, via reproduzir nas terras acreanas a nomeação de governantes como ocorrera de forma semelhante em 1920 e em 1962.

Esses pontos da história política do Acre, rapidamente dispostos, dão mostras expressivas de persistência de “elites” políticas e econômicas que, desde 1904, foram se constituindo longe do poder central. É também indiscutível que o movimento autonomista, mesmo que permeando o movimento político durante 58 anos, entre 1904 e 1962, foi um sucesso.

Contudo, neste momento e deste lugar, é necessário e importante falar de uma outra autonomia, ainda inconclusa, que nasceu bem antes de 1903 e se estende para além de 1962. Uma autonomia que transcende o caráter político e econômico das “elites” e abarca a dimensão social, cultural, identitária e dos modos de vida da maior parte das *gentes* do Acre.

Autonomia também é a detenção do direito de escolha. O direito de escolha se aproxima da liberdade. Da liberdade define-se o presente e o futuro. Também o passado. A construção da própria história e, assim, do próprio lugar, tem na inversão da lógica dominante a possibilidade de reinterpretação do “movimento autonomista” dado pelas e pelos *de baixo*, que no tempo e no território acreanos, buscaram e ainda buscam a autonomia.

A história oficial consagra importante capítulo às “correrias” contra as índias e os índios, em especial, a partir de meados do século XIX, com a expansão extrativista dada pela necessidade de borracha para atender o mercado industrial externo. As “correrias” matavam e expulsavam. Mas, inversamente, as índias e os índios também “corriam”. Fugiam. Era, uma ou de outra forma, a “correria” pela vida e que, por mais de 150 anos, fez e faz emergir, em cada pedaço de chão indígena, como entre os Poyanawa, em Mâncio Lima, ou Kashinawá, em Feijó, a busca pela autonomia que se transmuda em auto-determinação dos povos indígenas.

Essa autonomia, deliberadamente ou não, foi esquecida pelos homens do movimento autonomista. Mas, para além da autonomia de 1962, o movimento indígena, nos diversos e múltiplos contextos indígenas acreanos, transcende os seus territórios e especializa-se em um movimento nacional e até internacional.

Outra autonomia, gestada no seio do movimento migratório de nordestinos para os rios e seringais do médio e alto Juruá, ou do Purus ou do Acre, dentre outros, foi a perspectiva e a motivação postas para os próprios seringueiros, os arigós, os brabos. Em busca do “ouro branco”, do látex, milhares de homens, solteiros ou casados, fugindo do desemprego, do latifúndio e das secas no Nordeste, fincaram-se nas estradas de seringa em busca de autonomia, com a perspectiva de saldar as contas com o patrão – ou coronel – e, acumulando uns trocados, retornar para a terra natal. A autonomia, portanto, era um anseio no Nordeste que se colocava também na Amazônia. A maioria era de homens rurais, camponeses, vinham para os seringais não para ficar, mas como condição provisória.

A autonomia seringueira, contudo, não foi protagonizada nem na propalada “revolução” acreana, nem no movimento autonomista em

1962. Em suas particularidades dadas pelas fases de “auge” e “decadência” da atividade extrativista, os seringueiros seguiram sua sina de endividamento, mas não sem a resistência característica dos sujeitos rijos do Nordeste e da Amazônia. Os negócios com os regatões, a plantação de roçados, a caça, a pesca, a migração, o desenvolvimento de um modo de vida da e sobre a floresta, foram meios incontestes de resistência frente aos mandos e desmandos dos seringalistas.

Constituído esse modo de vida e a estreita relação entre as gentes e as coisas da floresta, os seringueiros, com seus filhos e esposas, desenvolveram, nas décadas de setenta e oitenta, um dos mais expressivos movimentos de resistência contra a perda de seu chão, de sua identidade e de seu modo de vida. Os “empates”. O movimento seringueiro, em relação estreita com o movimento sindical rural – mas também urbano – da época, constituiu-se como um movimento de construção de uma territorialidade dada pela posse e pelo direito à terra seringueira, não mais seringalista e muito menos agropecuarista dada pela expansão do capital do centro-sul do Brasil.

Os “empates”, curiosamente, também se deram como contraponto a projetos de parte da “elite” política e econômica do Acre, como o expressado pelo Governador Francisco Vanderlei Dantas, na primeira metade da década de setenta, quando divulgava a idéia de que “o Acre é o Nordeste sem seca e o Sul sem geadas”. Portanto, uma terra propícia para plantar, cultivar e colher. Ou para plantar o pasto, criar o gado bovino e vender a carne: “produzir no Acre, exportar pelo Pacífico”, como também assevera o Governador.

O movimento seringueiro teve, nos embates, a expressão prática da resistência e, nas reservas extrativistas, com a herança de vivos e de mortos, dentre eles Wilson Pinheiro e Chico Mendes, a luta tanto pela permanência e preservação da floresta, como também pela destruição do poder seringalista e pela produção de uma territorialidade e de um lugar de autonomia, de participação e de construção coletiva da própria existência.

A autonomia seringueira também é expressão da autonomia camponesa, do trabalho familiar e do não submetimento nem à lógica seringalista, nem à lógica pecuarista, ambas reprodutoras de um dos pilares da estrutura

concentracionista de renda e de poder no Brasil: o latifúndio.

Mas também fora dos projetos das reservas extrativistas, ribeirinhas e ribeirinhos, camponesas e camponeses – colonheiras e colonheiros – distribuídos pelas margens dos rios e igarapés, pelo interior das matas e pelos diversos projetos de assentamento, desde as colônias agrícolas aos mais recentes projetos de colonização, lutaram e lutam pela autonomia, mesmo que relativa, sobre a terra, sobre a produção, a comercialização e a renda.

Vale lembrar que a lógica camponesa não se assenta sobre a mesma lógica capitalista, mas na perspectiva de que a produção de farinha ou de feijão e banana possibilite à família camponesa a aquisição de produtos no mercado, podendo reproduzir, no rural ou na floresta, o jeito de ser ribeirinho e camponês. Portanto, a autonomia camponesa não é dada por decreto, por lei ou medida provisória, mas pela labuta diária de mulheres e homens que se fazem acreanos e acreanos agricultores e extrativistas.

Contudo, desde a perda da hegemonia da produção da borracha em 1912-1913 da Amazônia para a Ásia, principalmente com o processo avassalador de expansão agropecuária a partir dos anos setenta, que se territorializava, não sem resistência, sobre a parte expressiva do leste acreano, milhares de famílias migraram da floresta para as cidades, em especial para a capital Rio Branco.

Assim, foi construída e está ainda em curso, no Acre, desde os ribeirinhos, seringueiros, passando pelos moradores dos bairros da Lagoa de Cruzeiro do Sul, da Praia de Tarauacá, do Samaúma de Brasília, ou do Bairro da Paz de Rio Branco, a luta, silenciosa ou não, pela autonomia das gentes que, nos dias e nas noites, têm dificuldades em reconhecer, nos homens das “elites”, os seus representantes na luta pela autonomia...

Se no início apontamos mais de duas dezenas de nomes ligados à história política acreana, é no mínimo necessário fazer referência, mesmo que rápida, a outras e outros sujeitos que fizeram e fazem, de suas vidas, expressões na e da busca de autonomia: as crianças dos seringais de ontem e das periferias de hoje; as mulheres seringueiras e as mulheres na luta contra a dominação calcada no machismo; os “soldados” e as “soldadas” da

borracha de ontem e os trabalhadores informais do mercado do colono de hoje; enfim, todas e todos que, de seus jeitos, fazem-se mais livres e mais autônomos no movimento mesmo do viver, do trabalho e da esperança, porque também esperança é um ato de espera. Uma espera não oficializada, não dada pela lei que criou o nosso Estado, não dada pelo ano, pela data ou pelo político isoladamente, mas pela vitalidade de mulheres e homens que fazem da vida, na floresta ou fora dela, um gesto de autonomia. E isto não é pouco.

Vivam os 42 anos do Acre autônomo! Mas viva, especialmente, a autonomia feita esperança das mulheres e homens do Acre, desde bem antes de 1962 e também bem depois dele.

Era o que tinha a dizer.

Parabenizo o Governador Jorge Viana pela tão brilhante festa que, desde ontem, conta com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Mesa se alia a V. Ex^a em homenagem à independência do Acre.

Gostaria de esclarecer aos Sr. Senadores que o orador não extrapolou seu tempo. O Senador Geraldo Mesquita falou por dez minutos, mas o cronômetro

continuou. E o vermelho é ainda contagem do tempo a que ele tinha direito. É um vermelho simpático, em homenagem ao Partido de S. Ex^a.

Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pois não.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Sr. Presidente, havia solicitado a V. Ex^a pela ordem para fazer um apelo à Mesa e aos Líderes para que possamos votar, logo após desobstruída a pauta, o projeto que regulamenta o funcionamento das ONGs, que é originário da CPI das ONGs.

Gostaria também de pedir que seja dado como lido uma notícia que dá conta do desvio de R\$1 milhão por uma ONG chamada Proteção Ambiental Cacoalense (Paca), no Estado de Rondônia. Essa ONG foi investigada pela CPI e, agora, estamos tendo a comprovação pela própria Funasa do desvio de R\$1 milhão do dinheiro que era para assistir aos índios.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Funasa denuncia desvio de R\$ 1 mí por ONG em RO - 12/06/2004

Local: São Paulo - SP

Fonte: O Estado de S. Paulo

Link: <http://www.estado.com.br/>

O superintendente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Josafá Marreiros, denunciou o desvio de cerca de R\$ 1 milhão pela ONG Proteção Ambiental Cacoalense (Paca). Com dinheiro do Ministério da Saúde, ela construiu postos e casas de saúde, garantindo atendimento a índios de diversos municípios em Rondônia. A estrutura custou aos cofres públicos quase R\$ 8 milhões.

Marreiros explica que o acúmulo de irregularidades nas prestações de contas de entidades não-governamentais foi facilitada pela centralização do controle em Brasília a partir do ano passado. A coordenadora da Paca, Maria Barcellos, nega o desvio de dinheiro. "É uma injustiça."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, como Líder do PMDB.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Em seguida, falará o Senador Tião Viana.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os acreanos têm muito o que comemorar nos 42 anos em que passaram de Território para Estado. Vejo isso nas palavras do Senador Sibá Machado, do Senador Geraldo Mesquita e, evidentemente, nas palavras do Senador Tião Viana e do Governador Jorge Viana. Enquanto isso, nós mineiros, lamentavelmente, lembramos o 40º aniversário, na segunda semana de junho, da cassação do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. É uma data que lamentamos historicamente, mas temos de relembra-la. O ex-Presidente Juscelino Kubitschek, na época Senador pelo Estado de Goiás, representava as esperanças de milhões de brasileiros e, certamente, dos mineiros, que acreditavam no seu programa de governo. Juscelino pretendia candidatar-se à Presidência da República em 1965 para continuar sua meta de progresso e de desenvolvimento, como fez nos cinco anos em que governou o País.

Na verdade, Sr. Presidente, Juscelino não foi apenas um político extraordinário, de rara habilidade e de raro descortino. Foi, sobretudo, o estadista que, ao modernizar o País, ao remover as estruturas arcaicas de nossa organização social, soube desbravar novos caminhos e contagiar o povo com o seu otimismo, com sua persistência e com seu entusiasmo. Ao lado dessas qualidades, tinha a capacidade de conviver fraternalmente com correligionários e com adversários políticos, sem descuidar-se de suas mais arraigadas convicções. Assim, é natural que sua cassação e, alguns anos mais tarde, sua morte fossem lamentadas por brasileiros de todos os quadrantes, por homens públicos de todos os matizes ideológicos, por toda a sociedade, por todos aqueles que se lembram do Presidente Juscelino Kubitschek, por todos aqueles que viram o progresso chegar aos mais longínquos pontos do território nacional por meio da mão desse mineiro que cumpriu uma trajetória extraordinária, brilhante, na política brasileira.

Juscelino foi Deputado federal, chefe de gabinete do Governador, Prefeito da capital mineira, Governador de Minas, Presidente da República e Senador pelo Estado de Goiás.

Com Juscelino, o País ganhou 18 mil quilômetros de novas rodovias, além de usinas hidrelétricas como Furnas e Três Marias. O economista Francisco Luiz Lopreato, ouvido pelo jornal **Correio Brazilien-**

se na comemoração do centenário de nascimento de Juscelino, foi enfático ao dizer:

O investimento no setor de infra-estrutura foi fundamental, pois o Brasil, naquela época, carecia muito de obras no setor energético para se tornar um país industrializado.

Por sua vez, a pesquisadora Alzira Abreu, da Fundação Getúlio Vargas, ouvida pelo mesmo periódico, **Correio Brazilense**, salientou que “apesar de tomar dinheiro emprestado no exterior, Juscelino não era entreguista. Ele sempre manteve a soberania do País nas maiores empresas, embora tenha aberto as portas também para as indústrias estrangeiras.

A Juscelino e também a Celso Furtado, devemos ainda a criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, o embrião da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Como se vê, o Governo de Juscelino, além de integrar os brasileiros, procurou corrigir as graves distorções do desenvolvimento.

Em 1961, já com Jânio Quadros no poder, Juscelino se elegeria pelo Estado de Goiás. Com o advento do golpe militar de 1964, Juscelino apóia a pretensão de Castelo Branco a concorrer às eleições presidenciais, acreditando, como a maioria dos civis e quicá dos militares, que o regime militar teria curta duração. No dia 09 de abril, como se sabe, os comandantes militares promulgariam o Ato Institucional nº 1 (AI 1), que estabelecia a eleição do novo Presidente da República pelo Congresso Nacional e que dava ao Chefe do Executivo o poder de cassar mandatos parlamentares e suspender direitos políticos.

A certeza de que seria cassado motivou um pronunciamento do grande estadista na tribuna desta egrégia Casa, no dia 3 de junho de 1964. Dias depois, com a confirmação daquele ato de truculência e arbitrariedade, que suspendia os direitos políticos do ex-Presidente por dez anos, o PSD decidiu retirar-se do bloco de apoio ao Presidente Castelo Branco.

A cassação de Juscelino é uma demonstração inequívoca de que o Brasil nem sempre reverencia os benfeitores, os grandes homens públicos, os grandes ídolos. Oficialmente, não se alegou qualquer motivo para cassar o mandato do grande estadista Juscelino Kubitschek, mas analistas e historiadores têm por certo que a liderança e a popularidade de Juscelino representavam um risco para a perpetuação de seus adversários no poder.

Se esse ato brutal nos privou de uma liderança política incontestada, ao menos nos propiciaria como contraponto conhecer outros aspectos da personalidade de Juscelino Kubitschek, como a sua serenidade, a sua humildade, a sua identificação com os anseios popu-

lares. Ele ainda superaria divergências pessoais para formar, com Carlos Lacerda e João Goulart, a Frente Ampla, de oposição ao regime militar. O movimento seria proscrito pelo Governo militar e Juscelino, preso logo após a decretação do AI-5, passaria pela humilhação de ser mantido incomunicável por vários dias.

O povo, entretanto, deu-lhe a absolvição que lhe foi negada pelos governantes militares. Quando de sua morte, em trágico acidente na Via Dutra, em 22 de agosto de 1976, quando ia de São Paulo para o Rio de Janeiro, o Brasil viveu uma intensa comoção. As homenagens póstumas que então lhe foram prestadas no Rio e em Brasília, em seu sepultamento, foram demonstrações incontestáveis do carinho e do reconhecimento que a população tinha por ele.

No transcurso dos 40 anos de cassação do mandato do Senador e ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nós queremos mais uma vez reverenciar a memória desse grande estadista mineiro, verdadeiro guardião das causas populares e, ao mesmo tempo, tirar lições preciosas, Sr. Presidente, da necessidade de lutarmos pela manutenção da ordem democrática, capaz de preservar os valores mais altos da nacionalidade.

Sr. Presidente, não li inteiramente o discurso preparado para relembra esta data, mas gostaria que fosse publicado na íntegra.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Hélio Costa, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso em que relembra o grande mineiro Juscelino Kubitschek, que foi, sem dúvida alguma, o maior Presidente da República que o Brasil já teve. Como V. Ex^a lembrou, S. Ex^a tinha a humildade como uma de suas principais qualidades. Convivi com o Presidente Juscelino, pois meu pai trabalhou com S. Ex^a, quando era Governador, de quem era grande amigo. O Presidente Juscelino, no PSD e, depois, na Frente Ampla, buscava sempre a volta da democracia no Brasil. No ano passado, neste plenário, quando comemorávamos o aniversário de Brasília, lembrei todos os fatos importantes da vida dele. Sem dúvida alguma, esta é uma data que nós não comemoramos, mas lembramos, com muita tristeza, a data em que Juscelino foi injustamente cassado e banido da política brasileira naquele momento.

Meus cumprimentos pela oportunidade de seu discurso.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Incorporo suas palavras ao meu pronunciamento, lembrando que nós, mineiros, que damos tantos nomes extraordinários

à política nacional, nestes 40 anos da cassação do mandato de Juscelino Kubitschek, quando o sonho de retornar ao poder terminou com uma penada durante o regime militar, lamentamos o ocorrido. Ficamos imaginando o que não teria sido o Brasil se tivéssemos tido a oportunidade de mais cinco anos de progresso, de mais cinco anos de Juscelino à frente dos destinos desta grande Nação. Certamente, Senador Tião Viana, teríamos tido a oportunidade de navegar um pouco mais no progresso, um pouco mais na criatividade, na capacidade extraordinária de sensibilizar as pessoas que Juscelino tinha, com seu carisma excepcional.

Tive a oportunidade de conviver com o ex-Presidente durante o seu exílio voluntário em Nova York, para onde foi e onde viveu durante vários anos, fugindo à perseguição incessante que sofria quando estava no Brasil. Por muitas vezes, emocionei-me de ver, em lugares públicos, em uma cidade como Nova York, o ex-Presidente da República ser reconhecido pela população, quando as pessoas se referiam a ele como o grande Presidente Juscelino, que estava naquele momento vivendo nos Estados Unidos porque não podia retornar ao seu País, pois este se encontrava sob regime militar insano.

Portanto, Sr. Presidente, conforme solicitei a V. Ex^a, passo às suas mãos, na íntegra, o discurso que profiro, lembrando a cassação do mandato de Senador do grande mineiro que foi o ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR HÉLIO COSTA

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 40 anos, com um rude golpe na democracia e nas esperanças de milhões de brasileiros, o regime militar cassava o mandato do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek, então Senador pelo Estado de Goiás. Não se cassava, ali, apenas mais um mandato político, entre tantos que foram cassados pelo poder discricionário. Cassava-se, para infortúnio do povo brasileiro, uma das maiores vocações da política nacional, um dos maiores talentos na arte de governar e uma das maiores esperanças de se recolocar o Brasil, num curto prazo, no caminho do progresso e do desenvolvimento econômico e social.

Juscelino não foi apenas um político extraordinário, de rara habilidade e de raro descortino. Foi, sobretudo, o Estadista que, ao modernizar o País, ao remover as estruturas arcaicas da nossa organização social, soube desbravar novos caminhos e contagiar o povo com seu otimismo, sua persistência e seu entu-

siasmo. Ao lado dessas qualidades, tinha a capacidade de conviver fraternalmente com correligionários e adversários políticos, sem descuidar de suas próprias e mais arraigadas convicções.

Assim, é natural que sua cassação e, alguns anos mais tarde, sua morte fossem lamentadas por brasileiros de todos os quadrantes, por homens públicos de todos os matizes ideológicos. Não é de admirar que o saudoso Teotônio Vilela, que por tantos anos honrou com sua presença esta Casa Legislativa, assim se tenha referido a Juscelino, dias após a morte do estadista:

“Nada me dói pelas discordâncias antigas com o então Presidente da República; e nada me impede, hoje, de orgulhar-me do seu porte histórico de estadista e de cidadão brasileiro exemplar da nossa raça. Não exemplar por ser um puro, um santo, um mito ou um gênio; não, a sua exemplaridade vem exatamente da condição de ser um homem comum que se fez grande aproveitando em largo estilo as qualidades dominantes do povo, sem perder, no governo, as características e as aspirações do homem brasileiro”.

A importância de Juscelino Kubitschek de Oliveira para o País, Sr. Presidente, é sobejamente conhecida. Entretanto, para os mais jovens, a perfeita compreensão de sua relevância na vida nacional requer um pequeno retrospecto de sua vida e sua obra, o que fazemos resumidamente.

Nascido em Diamantina, Minas Gerais, em 12 de setembro de 1902, filho de um caixeiro-viajante e de uma professora primária, Juscelino ficou órfão do pai com apenas três anos de idade. Formando-se pela Faculdade de Medicina de Minas Gerais, vai para a França, onde se especializa em urologia. De volta ao Brasil, em 1931, ingressa na Polícia Militar, onde alcança o posto de Coronel-Médico e faz amizade com Benedito Valadares, futuro Governador do Estado. Podemos dizer que começa, aqui, sua vida política. No mesmo ano, casa-se com D. Sarah Luiza Gomes de Lemos.

Nos anos seguintes, alguns fatos mudariam definitivamente sua trajetória de vida. Com a súbita morte de Olegário Maciel, em 1933, Benedito Valadares, de quem se tornara amigo, seria nomeado por Getúlio Vargas interventor federal em Minas. Convidado por Valadares, Juscelino tornou-se Chefe do Gabinete Civil, dando início à sua vida pública. Ainda por influência de Valadares, Juscelino se filia ao Partido Progressista e disputaria as eleições, em 1934, para exercer seu primeiro mandato parlamentar, como o Deputado Federal mais votado no Estado. Perdendo seu mandato

com a instituição do Estado Novo, em 1937, retornou ao exercício da Medicina.

Em 1940, nomeado Prefeito de Belo Horizonte, pôde reunir suas qualidades inatas de político hábil e de administrador competente. É interessante observar, Sr. Presidente, que, convidado para assumir a Prefeitura por Benedito Valadares, Juscelino recusou o cargo, pois não pretendia afastar-se da atividade profissional. Entretanto, nomeado dois meses depois sem nova consulta, considerou o fato consumado e tomou posse.

Na Prefeitura, executou numerosas obras de infra-estrutura, expandindo as redes de esgoto e de abastecimento de água, além de remodelar a cidade, com a abertura de ruas e avenidas e a criação de bairros como Sion e Cidade Jardim. O conjunto arquitetônico da Pampulha, projetado então por um jovem arquiteto – ninguém menos que Oscar Niemeyer, hoje mundialmente consagrado –, seria um marco de sua administração.

Com a deposição de Getúlio Vargas e o fim do Estado Novo, em 1945, Juscelino deixa a Prefeitura. No mesmo ano, elege-se Deputado Constituinte e abandona a atividade médica, que ainda exercia, para dedicar-se integralmente à vida política. O Hospital Militar e a Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte, perderam um profissional competente e dedicado; Minas e o Brasil ganharam um estadista que iria modernizar a administração pública e imprimir novo ritmo à política econômica. Datam dessa época, de suas viagens ao exterior e de seus contatos com representantes de outros povos, suas observações quanto à necessidade de se adotarem novos modelos de administração pública.

Indicado pelo Partido Social Democrático, o PSD, elegeu-se, em 1950, Governador do Estado de Minas Gerais, onde alcançaria uma projeção nacional capaz de alçá-lo à Presidência da República, na eleição seguinte.

Em Minas, adotou um programa de governo baseado no binômio “Energia e Transporte”. Com a abertura de três mil quilômetros de estradas, construção de usinas hidrelétricas, implantação de usina siderúrgica, entre outras obras marcantes, Juscelino tirou Minas de uma condição agropastoril para lançá-la à industrialização.

Seu Governo, em Minas, representou um trampolim para a Presidência da República. Ainda candidato, assume o compromisso de transferir a Capital da República para o interior do País, sonho de muitos brasileiros desde a época do Império. Ao mesmo tempo, anuncia o Programa de Metas, com o qual pretendia fazer o

Brasil avançar “50 anos em 5” e do qual a construção de Brasília era a chamada meta-síntese.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a construção de Brasília é a obra indissolúvelmente associada ao Governo de Juscelino Kubitschek, muito embora ele tenha executado um vasto leque de obras e realizado numerosas transformações na economia nacional. Em que pese a campanha “Marcha para o Oeste”, empreendida por Getúlio, o Brasil, até a posse de Juscelino, era voltado para o mar. Ignorava o sertão, o **hinterland**. Nesse aspecto, como o Marquês de Pombal, como o Barão de Mauá, como o Marechal Rondon e tantos outros, Juscelino exerceu um papel importante, misto de desbravador e de colonizador do nosso território.

A mudança da Capital para o interior se impunha. Era um compromisso histórico que perdurava havia já vários governos e várias gerações. Para cumprir sua promessa, Juscelino precisou pôr à prova toda sua determinação e toda sua coragem, construindo Brasília em apenas três anos e dez meses. Imagine-se, agora, se a Capital da República fosse ainda o Rio de Janeiro – uma cidade belíssima que abriga um povo alegre e hospitaleiro, mas espremida entre as serras e o mar, onde a locomoção das pessoas e o transporte de bens requer túneis e elevados em número sempre crescente.

Imagine-se, também, o que seria do Planalto Central, da Região Amazônica e de todo o interior brasileiro se Brasília não tivesse sido construída. A nova Capital, Sr. Presidente, incorporou efetivamente ao Brasil vastas porções do seu território que haviam sido abandonadas; integrou brasileiros que eram estranhos à população brasileira; expandiu a fronteira agrícola e deu maior proteção às fronteiras; viabilizou a exploração agrícola do cerrado, que se revelaria um verdadeiro celeiro.

Antes de citar algumas realizações de Juscelino no seu mandato presidencial, impõem-se algumas ponderações. Juscelino enfrentou dificuldades antes mesmo de tomar posse. Seus adversários políticos, inconformados com a vontade das urnas, tentaram impedir a proclamação do resultado, sob a alegação de que ele não obtivera maioria absoluta dos votos. Tendo o inconformismo gerado a pregação aberta da necessidade de um golpe militar, o então Ministro da Guerra, General Henrique Teixeira Lott, pôs os tanques nas ruas e deflagrou o chamado “golpe da legalidade”, de forma a garantir a normalidade e o respeito à Constituição.

Empossado em 31 de janeiro de 1956, Juscelino imediatamente solicitou ao Congresso a abolição do Estado de Sítio. A seguir, ele aboliu também a censu-

ra à imprensa, numa clara demonstração de que seu mandato seria exercido na mais absoluta normalidade democrática. Essa atitude, Sr. Presidente, é por si bastante eloqüente do caráter de Juscelino Kubitschek. Contudo sua grandeza não pára aí. Logo no início de seu Governo, oficiais da Aeronáutica se rebelaram e tomaram a base aérea de Jacareacanga, no Pará. Numa demonstração do seu espírito não apenas democrático, mas também tolerante e conciliador, Juscelino, sufocada a sublevação, propõe anistia para todos os que tivessem participado de movimentos civis ou militares no período de 10 de novembro do ano anterior a 19 de março daquele ano.

Tendo embora iniciado sua carreira política pelas mãos de Benedito Valadares, um dos homens mais próximos de Getúlio e um dos próceres do Estado Novo, Juscelino jamais traiu sua índole democrática e seu respeito pelas opiniões divergentes.

No plano administrativo, imprimiu um cunho modernizador e desenvolvimentista. O Plano Nacional de Desenvolvimento, conhecido como “Programa de Metas” ou “Plano de Metas”, criou as bases para o crescimento e para a diversificação da economia. Das 31 metas propostas em sua campanha, cumpriu a maioria antes mesmo de findar seu mandato. Encontrou um País agrário e acanhado e, ao final de sua administração, deixou ao sucessor um Brasil industrializado, com grandes realizações na área de siderurgia, de geração de eletricidade, de produção de automóveis. Estimulou as indústrias estrangeiras a se instalarem em nosso território, mas adotou medidas de proteção para o empresariado nacional.

Com Juscelino, o País ganhou 18 mil quilômetros de novas rodovias, além de usinas hidrelétricas como Furnas e Três Marias. O economista Francisco Luiz Lopreato, ouvido pelo jornal **Correio Brasileiro** na comemoração do centenário de nascimento de Juscelino, foi enfático: “O investimento no setor de infra-estrutura foi fundamental, pois o Brasil naquela época carecia muito de obras no setor energético para se tornar um país industrializado”.

Por sua vez, a pesquisadora Alzira Abreu, da Fundação Getúlio Vargas, ouvida pelo mesmo periódico, salientou que “apesar de tomar dinheiro emprestado no exterior, Juscelino não era entreguista. Ele sempre manteve a soberania do País nas maiores empresas, embora tenha aberto as portas também para as indústrias estrangeiras”.

A Juscelino, e também a Celso Furtado, devemos ainda a criação do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, o embrião da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Como se vê, o Governo

de Juscelino, além de integrar os brasileiros, procurou corrigir as graves distorções de desenvolvimento.

Em 1961, já com Jânio Quadros no poder, Juscelino se elegeria Senador pelo Estado de Goiás. Com o advento do golpe militar de 1964, Juscelino apóia a pretensão de Castelo Branco a concorrer às eleições presidenciais, acreditando, como a maioria dos civis e quicá dos militares, que o regime militar teria curta duração. No dia 9 de abril, como se sabe, os comandantes militares promulgariam o Ato Institucional nº 1 (AI 1), que estabelecia a eleição do novo Presidente da República pelo Congresso Nacional e que dava ao Chefe do Executivo o poder de cassar mandatos parlamentares e suspender direitos políticos.

A certeza de que seria cassado motivou um pronunciamento do grande estadista na tribuna desta egrégia Casa, no dia 3 de junho de 1964. Dias depois, com a confirmação daquele ato de truculência e arbitrariedade, que suspendia os direitos políticos do ex-Presidente por dez anos, o PSD decidiu retirar-se do bloco de apoio ao Presidente Castelo Branco.

A cassação de Juscelino é uma demonstração inequívoca de que o Brasil nem sempre reverencia os benfeitores, os grandes homens públicos, os grandes ídolos. Oficialmente, não se alegou qualquer motivo para cassar o mandato do grande estadista, mas analistas e historiadores têm por certo que a liderança e a popularidade de Juscelino representavam um risco para a perpetuação de seus adversários no poder.

Se esse ato brutal nos privou de uma liderança política incontestada, pelo menos nos propiciaria, como contraponto, conhecer outros aspectos da personalidade de Juscelino, como sua serenidade, sua humildade e sua identificação com os anseios populares. Ele ainda superaria divergências pessoais para formar, com Carlos Lacerda e João Goulart, a Frente Ampla, de oposição ao regime militar. O movimento seria proscrito pelo Governo militar, e Juscelino, preso após a decretação do AI 5, passaria pela humilhação de ser mantido incomunicável por alguns dias.

O povo, entretanto, deu-lhe a absolvição que lhe foi negada pelos comandantes militares. Quando de sua morte, em trágico acidente ocorrido na Via Dutra, em 22 de agosto de 1976, quando ia de São Paulo para o Rio de Janeiro, o Brasil viveu uma intensa comoção. As homenagens póstumas que então lhe foram prestadas no Rio e em Brasília, no seu sepultamento, foram demonstrações incontestáveis do carinho e do reconhecimento que a população tinha por ele.

No transcurso dos 40 anos de cassação de Juscelino Kubitschek de Oliveira, queremos mais uma vez reverenciar a memória desse grande estadista, verdadeiro guardião das causas populares, e, ao mes-

mo tempo, tirar lições preciosas sobre a necessidade de lutarmos pela manutenção da ordem democrática, capaz de preservar os valores mais altos da nacionalidade.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Pergunto ao Senador Tião Viana de quanto tempo necessita para sua fala.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Necessito apenas de cinco minutos, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade do Senador Romeu Tuma. Faço questão de defender o cumprimento do Regimento e entendo que nós estamos no limite da hora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas associar-me à manifestação feita pelos Senadores Geraldo Mesquita e Sibá Machado, lembrando os 42 anos de autonomia do Estado do Acre. Essa data tem um significado muito especial para nós, parlamentares, agentes públicos e cidadãos acreanos, que têm uma auto-estima muito grande e acreditam que precisamos sobreviver e pensar o futuro do Acre.

É evidente que não poderia deixar de mencionar o discurso feito há pouco pelo Senador Hélio Costa, lembrando um personagem inesquecível da História republicana, que é Juscelino Kubitschek. Os 40 anos de sua cassação estão no pólo oposto da notícia auspiciosa da comemoração do Estado do Acre. Tiraram os direitos políticos de um visionário, de um homem que viu o País 50 anos à frente e que ousou fazer o Brasil voltar-se para o seu interior, para o seu coração. Juscelino estendeu a realidade do Brasil – cujo território como um todo constitui ambiente propício ao grande futuro que lhe é reservado – para o Centro-Oeste brasileiro.

Há poucas semanas, referi-me a Juscelino Kubitschek, lembrando que ele interiorizou também o curso de Medicina no Brasil, criando o primeiro deles lá em Uberaba. Sua visão era tão adiantada que ele também imaginava médicos caminhando para o interior do País. A visão de Juscelino, de 50 anos atrás, constitui um desafio que ainda está posto à nossa sociedade.

Tenho certeza de que é hora de o Presidente da República atual desbravar nossas terras, fazer a revolução do Nordeste e da Amazônia, para termos de fato um Brasil segundo o sonho de toda a sociedade e de toda a Nação. Tenho convicção de que o Presidente Lula tem essa sensibilidade.

Sr. Presidente, tenho uma notícia breve e muito oportuna. Ao lembrar os 42 anos de autonomia do Acre, quero dizer ao Plenário do Senado Federal que, há cinco anos, quando Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores, assumiu o Governo do Estado – em uma ampla composição democrática com os diversos partidos que fazem parte da governabilidade – havia centenas de meninos de rua no Acre. Eram crianças que viviam às margens das ruas, sem uma identidade de lar, de família, de escola, de absolutamente qualquer rede de proteção social.

A notícia boa a dizer ao Plenário do Senado Federal é que hoje, em cinco anos de Governo, de acordo com o último cálculo feito pela Secretaria do Bem-Estar Social, pela Secretaria do Trabalho e do Menor, existem apenas vinte crianças de rua no Estado do Acre. Isso porque há um monitoramento, um trabalho marcante do Governo do Estado. Foi feito um cadastro das crianças, que foram levadas até o seu domicílio. Lá se identificou o perfil psicológico e social do seu pai, da sua mãe, dos seus irmãos, com o objetivo de se abrir uma oportunidade de integração social para essas crianças.

Hoje, as centenas de crianças que viviam na rua, os meninos de rua do Estado do Acre, convivem no seu lar com os seus pais, estão asseguradas na escola e têm acompanhamento social e psicológico. É motivo de orgulho para o nosso Governo dar uma notícia como essa ao Brasil, ou seja, de que se avizinha para todos nós o momento em que poderemos afirmar que o Estado do Acre não tem uma criança de rua sequer.

Fico profundamente orgulhoso em dar essa notícia ao Senado Federal, porque sei do esforço feito pelo Governador Jorge Viana em implantar o chamado processo de inclusão social, o programa de Governo com vínculo direto com as responsabilidades sociais, que deve fazer parte das ações de todos os governantes. É um momento auspicioso.

Vejo o Senador Cristovam Buarque honrando-me com a possibilidade de um aparte. Sem dúvida alguma, S. Ex^a foi um dos maiores incentivadores e um dos maiores referenciais teóricos e práticos que utilizamos no Acre, por intermédio do Governador Jorge Viana. Em uma longa amizade, em um longo aprendizado com a vida pública de Cristovam Buarque, o Governador conseguiu levar programas sociais como o Adjunto da Solidariedade, que reúne uma concepção de renda e atividade integradora para crianças, adultos, idosos, os que são de fato marginalizados na nossa sociedade.

Imaginem o quanto é significativa para nós a notícia que será dada ao Brasil, em poucas semanas,

de que não temos mais nenhuma criança nas ruas no Estado do Acre. O Governo consegue prestar homenagem e solidariedade a todas essas crianças e daqui a poucas semanas poderemos fazer esse anúncio nesses 42 anos de autonomia do Estado do Acre.

Concedo o aparte ao amigo e Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco PT – DF) – Senador Tião Viana, aproveito a oportunidade para manifestar o meu respeito e admiração pelo Governador Jorge Viana. Estive presente quando ele lançou o Programa Adjunto da Solidariedade, e foi um dos momentos de grande emoção na minha vida pública. Lembro-me do discurso da Senadora Marina Silva, hoje nossa Ministra, e o que vejo V. Ex^a dizer apenas confirma o que naquela época eu esperava, pela firmeza do Governador, pela competência dele e da sua equipe. Fico feliz por ter ajudado nisso, pelo exemplo no Distrito Federal e por ter conversado tanto com ele. Minha admiração pelo povo do Acre e pelo trabalho do Governador. Nós, do Governo Federal, poderíamos ser os indutores desse projeto para o País. O Programa Adjunto da Solidariedade poderia ser para o Brasil inteiro, e o Presidente Lula poderia ser a pessoa a liderá-lo.

Acabamos de negociar um acordo em relação ao salário mínimo, que inclui como um dos itens fundamentais o compromisso do Governo de marcar o prazo para resolver os problemas do trabalho infantil e da prostituição infantil no Brasil. Isso vale mais do que R\$15, R\$20 ou R\$30 a mais no salário mínimo, para o trabalhador e para a dignidade do Brasil. Parabéns ao Acre e ao Governador Jorge Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Cristovam Buarque, que, sem dúvida, foi o grande motivador, a grande fonte de inspiração para esse projeto social do Governo Jorge Viana.

Eu darei ainda uma notícia melhor, que penso já ser do seu conhecimento. No Estado, também universalizamos a todas as comunidades o acesso ao ensino médio, o que é um avanço extraordinário, em um período de cinco anos apenas de Governo. Então, é justo que se diga isso em uma fase de autonomia, em apenas 42 anos de gestão pública.

A música que nos une e nos motiva lá, quando falamos em programas, diz respeito a cidades: “É na sua e na minha cidade que se começa a ser feliz”. É na cidade que se pode medir a dimensão humana de um governo e a responsabilidade social e ética de um governante.

Nosso Estado, com apenas 600 mil habitantes, é suficiente para ser uma bela amostragem para o País.

Encerro, lembrando uma poesia de um menino de rua recitada num encontro nacional em Curitiba, na comemoração do 40º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Para que o Brasil possa refletir sobre a importância de adotarmos políticas sociais efetivas, passo a ler o que diz o autor de nome Rogério:

“Para vocês vida bela
 Para nós favela
 Para vocês o carro do ano
 Para nós resto de pano
 Para vocês luxo
 Para nós lixo
 Para vocês escola
 Para nós esmola
 Para vocês ir a lua
 Para nós morrer na rua
 Para vocês coca-cola
 Para nós cheirar cola
 Para vocês avião
 Para nós camburão
 Para vocês academia
 Para nós delegacia
 Para vocês piscina
 Para nós chacina
 Para vocês compaixão
 Para nós organização
 Para vocês imobiliária
 Para nós reforma agrária
 Para vocês tá bom, felicidade
 Para nós... igualdade.”

É a homenagem ao menino de rua que fez essa poesia. Seguramente sentimo-nos profundamente orgulhosos em anunciar no Plenário do Senado Federal que, em poucas semanas, no Estado do Acre, não haverá nem mais um menino na rua, porque todos estarão integrados às suas famílias, com escola e a dignidade de receber alimentação básica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL SP)

– Senador Tião Viana, eu pediria que V. Ex^a fosse portador de um abraço ao Governador Jorge Viana pelos 42 anos e pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na direção Governo.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a esta inscrito. Pergunto quanto tempo V. Ex^a precisa para seu pronunciamento, a fim de que eu possa prorrogar a sessão e ter o prazer de ouvi-lo ainda hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Penso que de cinco a sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL SP)

– O tempo que V. Ex^a considerar conveniente, porque sempre a sua palavra é importante para o Plenário.

Concedo a palavra V. Ex^a pela Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti hoje, no Município de Luís Eduardo Magalhães, a um *agrishow* de causar inveja a qualquer Estado do Brasil.

O Município de Luís Eduardo Magalhães fica na região mais próspera da Bahia e em uma das mais prósperas do Brasil. O número de empresas, de fábricas e de terras agricultáveis nessa região dá satisfação e honra a memória de seu patrono.

Estive no Município acompanhando o Governador Paulo Souto e vivendo momentos de grande alegria. Do ponto de vista econômico, a região é tão importante que lá estavam o Presidente do Banco do Nordeste, Diretores do Banco do Brasil e toda a Diretoria do Bradesco, inclusive seu Presidente, Sr. Márcio Cypriano. Dessa forma, vê-se o progresso da região que não é tão conhecida dos brasileiros, mas que precisa ser. Lá vivem baianos, mas sobretudo brasileiros de outros Estados com empreendimentos notáveis, dignos realmente do Município que mais se desenvolve na Bahia e talvez no Brasil.

Criado há quatro anos, hoje é o 15º Município em renda no Estado da Bahia – Estado que tem 417 Municípios. A população de Luís Eduardo Magalhães, que era de cinco mil habitantes, hoje é de 45 mil habitantes. É um progresso que nunca se viu! E, como é exemplo, penso que seria útil para a nossa Comissão de Agricultura ver como se desenvolve a agroindústria nesse Município.

O Governo do Estado ajuda na infra-estrutura, mas o Prefeito Oziel Oliveira e a Deputada Jusmari Oliveira são artífices dessa grande façanha do Oeste baiano.

Tenho certeza que outras figuras ilustres ainda irão para esse *agrishow*. Mas digo a V. Ex^a, com certo orgulho, que nem São Paulo, nem mesmo Ribeirão Preto, realiza um *agrishow* como o que está sendo realizado no Município de Luís Eduardo.

V. Ex^a pode ver a minha satisfação, a minha emoção! O Município que tem o nome desse grande político que foi meu filho está hoje entre os Municípios mais importantes do Brasil na produção do algodão, da soja ou do milho em toda a sua expansão geográfica. O número de máquinas no Município é alguma coisa de notável, enche os olhos de qualquer brasileiro.

Creio que, dentro de pouco tempo, será um município internacionalmente conhecido, pois sua expansão já vai para os demais municípios que o circundam. Na

sexta-feira, tenho certeza de que irá ao show o Presidente do Banco do Brasil; mais ainda, irá o Ministro Roberto Rodrigues. S. Ex^a está naquelas minhas seis ou sete exceções: os bons Ministros do Governo. Estou certo de que o Ministro da Agricultura, inteligente e competente como o é, vendo aquele progresso, fará do município um exemplo para os demais municípios do Brasil. E isso Sr. Presidente, digo a V. Ex^a, que é um homem que trabalha, que luta e que defende o seu Estado de São Paulo, Estado que dá orgulho a todos os brasileiros e não apenas aos baianos, até porque não é um município baiano, mas do Brasil, dada a diversidade de empresários, dos mais variados Estados do País. Quero dizer a V. Ex^a que empreendimentos como este devem ser multiplicados no País. O Presidente da República deve tomar, por intermédio de seu Ministro da Agricultura, ciência do êxito dessa agricultura, dessa indústria, desse desenvolvimento

Ainda existem em muitas áreas do País terras ótimas, agricultáveis. E que não se pense que o Nordeste irá desenvolver-se apenas com o turismo! O turismo é sem dúvida uma fonte de renda do Nordeste, mas a agroindústria nas áreas agricultáveis evidentemente pode dar um desenvolvimento intenso ao Brasil.

Temos que acreditar no País, mas para isso a administração do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que teve um respaldo eleitoral excelente, tem que sentir que precisa modificar algumas peças do seu Governo, sem o que jamais alcançará o êxito que, tenho certeza, deseja para todos os brasileiros.

É assim que se vai melhorar a vida dos brasileiros. É assim que vamos ter, dentro em pouco tempo, mais emprego no campo. Em vez de incharmos as cidades e ficarmos cheios de favelas, inclusive em São Paulo, podemos aproveitar esses homens em indústrias e áreas agricultáveis em todo o País.

Falo, portanto a V. Ex^a com muita emoção, porque o Município Luís Eduardo Magalhães está honrando a memória do seu patrono. Hoje me emocionei muito quando vi – e a cada dia me emociono mais quando vou lá – a grandeza dos empreendimentos da região oeste da Bahia, diria da região oeste do Brasil. Portanto, Sr. Presidente, creio que os Prefeitos, os parlamentares daquela região estão de parabéns pelo desenvolvimento desse município, um exemplo, não só para a Bahia, mas para todo o País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, provavelmente, para nós que acreditamos na espiritualidade, o patrono desse município deve ter conversado com Deus e ajudado nesse crescimento tão rápido.

Gostaria de cumprimentá-lo também pelo orgulho com que V. Ex^a fala das coisas da Bahia e agradecer por citar que lá estavam alguns paulistas também cooperando com os baianos numa irmandade tão importante para o País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, esteve presente no gabinete do Ministro da Educação uma comissão de parlamentares do Rio Grande do Norte para solicitar a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró– ESAM na Universidade Rural do Semi-Árido do Rio Grande do Norte.

Trata-se de um processo que, tramitando desde a gestão do então Ministro Cristovam Buarque, agora segue para a pasta do Planejamento. Acredito que essa transformação seria a realização de um grande sonho de toda uma região voltada para a fruticultura, para o desenvolvimento, a exemplo do que falava aqui há pouco o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Faço esse registro também, Sr. Presidente, porque não pude ir a essa audiência, pois estava numa reunião de um grupo de trabalho que discutia a questão do salário mínimo, reunião que durou a tarde toda.

Peço desculpas a V. Ex^a e agradeço pela compreensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com muita honra ouvimos V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Augusto Botelho e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na história geral das comunicações no Brasil, creio que não cometo qualquer excesso ao conceder uma posição de singularíssima relevância ao Correio Aéreo Nacional, o CAN, que, desde o longínquo 12 de junho de 1931, tem levado medicamentos, materiais de construção, alimentos, informação, cultura e, enfim, assistência para as pequenas comunidades escondidas no interior de nosso formidável País.

Há exatos 73 anos, no comando de um *Curtiss Fledgling K-263* – um biplano destinado a missões de treinamento, com autonomia de pouco mais de cinco horas e velocidade de cruzeiro de 97 quilômetros por hora –, os tenentes Casimiro Montenegro Filho e Nelson

Freire Lavanère Wanderley realizaram o vôo inaugural do Correio Aéreo Militar, transformado em Correio Aéreo Nacional, dez anos mais tarde, em 1941. A rota inaugural cobria o trecho Rio de Janeiro – São Paulo, com o transporte de malotes dos correios e telégrafos. Em 1935, o CAN, que então já operava linhas cobrindo praticamente todo o litoral brasileiro, começou a expansão de suas rotas para a Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, façam esses registros históricos preliminares, para destacar e enfatizar para todos os brasileiros a importância, a verdadeira relevância do CAN, ontem como hoje, no processo de desenvolvimento social e econômico nacional. País de dimensões continentais, como aprendemos já na escola fundamental, o Brasil, na metade do século passado, tinha ainda maior urgência nos procedimentos de integração de seu vasto território, dando início efetivo àquilo que na atualidade se convencionou chamar de “inclusão” das comunidades estacionadas nos mais remotos pontos de nossa rica e plural geografia.

Coube a um dos mais eminentes brasileiros do Século XX, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, na histórica posição de um dos pioneiros do CAN, a missão de conferir o dinamismo indispensável para que, ainda nos primórdios do Ministério da Aeronáutica, fossem superados os ponderáveis obstáculos à frente de um projeto da envergadura do Correio Aéreo Nacional.

Assim, com indisfarçável orgulho, recordamos que durante a 2^a Guerra Mundial, por ocasião do racionamento de combustível e da interrupção do serviço regular de cabotagem das linhas de navegação marítima no Brasil, o CAN assumiu a responsabilidade de estabelecer as comunicações com as nossas regiões mais distantes. À época, suas aeronaves riscavam os céus do Brasil, enfrentando, com a bravura e o desprendimento próprios do militar brasileiro, as mais adversas condições meteorológicas e a inimaginável precariedade das pistas de pouso.

Ao longo de mais de sete décadas de atividades, o CAN foi uma presença especialmente marcante na Amazônia, onde os habitantes ribeirinhos aguardavam ansiosos a chegada dos antigos *Catalinas*, hidroaviões que requerem tão-somente alguns metros de água para pousar, trazendo notícias, encomendas e artigos de primeira necessidade como alimentos e remédios. Ao longo de muitos anos, para esses brasileiros e para os pelotões de fronteira do Exército, o CAN era nada mais, nada menos do que um outro nome do Brasil, uma presença constante capaz de assegurar-lhes um mínimo de assistência continuada.

É importante observar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que nesses 73 anos que medeiam a sua

criação e os dias correntes, o Correio Aéreo Nacional teve momentos difíceis e adversos, mas soube enfrentá-los sem perder a garra e a capacidade de renovação, jamais se distanciando de seus objetivos maiores, isto é, integração e assistência. E, felizmente, devo reconhecer, o atual Governo teve a capacidade de entender perfeitamente a relevância do CAN, garantindo apoio ao Correio Aéreo e viabilizando o incremento de rotas e missões, que conferem nova dimensão à sua malha de cobertura e atuação.

Neste ano, por exemplo, no mês de abril, o CAN deu início a uma de suas novas rotas na Amazônia. Tendo como ponto de partida Manaus, o *Correio 2721* alcança as cidades de Rio Branco, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul, todas no Estado do Acre, e assegura assistência médica, odontológica e ambulatorial às populações carentes da região. Um mês depois, em maio, foi inaugurada uma segunda rota cobrindo outros quatro municípios acreanos. Além disso, até o final deste semestre deverá entrar em operação ainda outra linha do CAN, a chamada “Rota do Vale do Juruá”.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando o Correio Aéreo Nacional comemora seu septuagésimo terceiro aniversário, com feições de um revigorado prestador de serviços aos brasileiros, o voto que nos cabe formular é o de que esse ímpeto mereça sempre o irrestrito apoio institucional, por parte dos órgãos federais e estaduais, e o de que se estenda a sua rede de atuação, com a abertura de novas rotas na Região Norte. Dessa forma, estaremos minorando o sacrifício e o sofrimento de milhares de brasileiros que vivem afastados dos grandes conglomerados urbanos e, exatamente por isso, merecem a especial atenção do Estado brasileiro, para ocuparem com dignidade os pontos mais longínquos e inóspitos de nosso território, onde oferecem a força de seu trabalho.

Ao encerrar este pronunciamento, quero congratular-me com todos os militares e civis, direta ou indiretamente envolvidos com as atividades do Correio Aéreo Nacional. Reconheço e agradeço a ação eminentemente humanitária que desenvolvem dentro do CAN, esta notável instituição brasileira, motivo de orgulho para todos nós. Esses profissionais realizam um trabalho que proporciona uma vida melhor para milhares de cidadãos, homens, mulheres e crianças, habitantes desse mundo naturalmente encantado que é o Norte do Brasil.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não há dúvidas de que um dos principais desafios do Governo Lula é o de orientar o País rumo

ao pleno desenvolvimento econômico e social. Para isso, não é bastante fazer crescer a economia; é preciso promover, também, a inclusão social.

Nesse contexto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – assume um papel-chave. Órgão vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio Exterior, o então BNDE surgiu em 1952 como autarquia federal e é, nos dias de hoje, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Através das décadas, com o significativo aumento de suas linhas de crédito, podemos afirmar com segurança que o BNDES se tornou o principal agente do desenvolvimento do País, com a imensa responsabilidade de fazer convergir seus investimentos para a redução das desigualdades brasileiras.

É por esses motivos que julgo oportuno compartilhar com V. Ex^{as} alguns aspectos do “Desempenho do BNDES em 2003”, publicação que chegou às minhas mãos há poucos dias.

A análise mais detida dos dados nos permite verificar se a alocação dos recursos públicos vem cumprindo com a estratégia do Governo Federal de promover o crescimento da economia com a redução das desigualdades sociais e regionais. Ela nos permite, também, investigar se os financiamentos do Banco têm sido empregados no sentido de superar os gargalos estruturais que têm impedido o desenvolvimento do País.

Pois bem, os desembolsos realizados pelo BNDES, em 2003, foram da ordem de R\$35,1 bilhões. Desse total, as operações para micro, pequenas e médias empresas representaram um montante de R\$10 bilhões, o que significa um desembolso 21,7% superior ao do ano de 2002.

Esse é um dado importantíssimo. Lembro-me bem de uma reportagem da revista **Veja** de algumas semanas atrás, intitulada “A vida sem crédito”, que mostra de forma cabal as quase intransponíveis dificuldades para a obtenção de crédito por parte dos micro, pequenos e médios empresários.

No Brasil, a proporção de crédito em relação ao PIB é muito baixa, da ordem de 25%. Para efeitos comparativos, nos Estados Unidos a proporção de crédito em relação ao PIB gira em torno de 60%, e na Europa supera os 100%.

Essa desvantagem do empresariado brasileiro é agravada exponencialmente no caso das micro, pequenas e médias empresas. Segundo pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE-SP), o dinheiro dos bancos é quase uma miragem para um grupo que representa 99% das 4,6 milhões de empresas brasi-

leiras, que abrigam 67% das pessoas ocupadas em atividade privada e que respondem por nada menos que 20% do PIB.

É essa lacuna que o BNDES vem buscando suprir ou, ao menos, reduzir. É exemplo disso o lançamento de um novo programa de apoio ao micro-empresendedor, que institui juro máximo de 2% ao mês para operações inferiores a mil reais, e que também aumenta o número de agentes financeiros cadastrados.

Outra área estratégica que mereceu atenção especial do BNDES em 2003 foi o financiamento às exportações: foram liberados R\$11,9 bilhões, o que representou aumento – em dólares – de 1,5% em relação a 2002. O foco principal de apoio foram os bens de alto valor agregado, tais como aeronaves, autopeças e veículos automotores, que, juntos, responderam por 63,3% dos desembolsos das linhas de crédito de exportação.

O enfoque dos incentivos em bens de alto valor agregado possui sua razão de ser. Pouco mais da metade das exportações brasileiras é de produtos industriais de média e baixa intensidade tecnológica, enquanto que nossas importações são compostas por produtos de maior intensidade tecnológica.

Para garantirmos os tão almejados superávits comerciais em condições de crescimento, é necessário alterar a estrutura que compõe as importações e exportações nacionais. Em outras palavras, é necessário alterar a estrutura produtiva do País.

Entretanto, Sr. Presidente, só podemos pensar em transformações estruturais de fato se disponibilizarmos uma infra-estrutura compatível com a expansão da economia nacional. Esse crucial aspecto do desenvolvimento nacional tem merecido especial atenção por parte do BNDES.

Em 2003, por exemplo, recursos do Banco financiaram a construção de 13 usinas hidrelétricas, com o acréscimo de 7.450 *megawatts*, de 4 linhas de transmissão, que perfazem um total de 1.845 quilômetros de extensão, além de 3 usinas termelétricas, entre outros projetos.

Ao setor de infra-estrutura, aliás, está destinado um acréscimo de 103% de recursos neste ano de 2004. Trabalhar no aperfeiçoamento da infra-estrutura, além de causar um impacto bastante significativo na geração de empregos, é condição necessária para a redução dos custos das empresas e para o aumento da produtividade nacional.

A título de exemplificação, vale lembrar que a crise de energia elétrica de 2001 deixou bem claro que a oferta de infra-estrutura deve caminhar, sempre, à frente da demanda, para que não haja interrupção em um novo ciclo de crescimento da economia. Tal racio-

cínio é válido também para as áreas de transportes e de telecomunicações.

Em função de o BNDES se imiscuir – em maior ou menor grau – em praticamente todos os nichos e setores da economia nacional, seria improvável e até contraproducente tentar abarcar, nesta oportunidade, todas as áreas de atuação do BNDES no ano passado.

Contudo, procurei destacar setores e apontar rumos que, em nosso entendimento, são fundamentais para o crescimento da economia, para a geração de empregos e para a diminuição das desigualdades. O orçamento do BNDES aprovado para 2004 é da ordem de R\$47,3 bilhões, o que significa um acréscimo de 43% em relação a 2003.

O volume de recursos públicos envolvidos é de tal magnitude que não podemos – nem devemos – deixar de acompanhar, desta Casa, as atividades de uma instituição financeira que pensa e age visando ao desenvolvimento nacional.

É esse o sentido da divulgação do relatório do BNDES que faço nesta tribuna. Nossa reflexão e nosso debate podem contribuir, não tenho dúvidas, para que o dispêndio de recursos públicos seja efetuado de forma cada vez mais consequente, transparente e eficiente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará na próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 2004, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador César Borges

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da

Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II*)
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003*)

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735 /2004 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Pareceres sob nºs 534 e 535, de 2004, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável à Emenda nº 1-CAE, com subemendas que apresenta, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo) que oferece.

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de

Lei da Câmara nº 107, de 2003, que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55-A, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados e nº 74-A/2003, no Senado Federal)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)



SENADO FEDERAL

DENÚNCIA (SF)

Autores: MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, Subprocurador-Geral da República e MARISA TERESINHA CAUDURO DE SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar

Nº 01, DE 2004

EMENTA: Por crime de responsabilidade, contra o **Dr. CLÁUDIO LEMOS FONTELES**, Procurador-Geral da República, por haver nomeado a **Dra. Ana Carolina Scultori Teles Leiro**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Promotor da Justiça Militar.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DO SENADO
FEDERAL

MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, brasileiro, casado, Subprocurador-Geral da República lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da República – Brasília/DF e MARISA TERESINHA CAUDURO DE SILVA, brasileira, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da Justiça Militar, os denunciantes, ambos Membros Titulares, o primeiro do Conselho Superior do Ministério Público Federal e a segunda do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em pleno gozo de suas cidadanias, vêm à presença de V. Exa., com fundamento no art. 52, inc. II, da Constituição Federal, c/c os arts. 40, n.ºs 2 e 4, 41, 57, alíneas "a" e "c" e 58ª 73, da Lei n.º 1.079, de 10/04/1950, apresentar denúncia contra o Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Procurador-Geral da República, POR CRIMES DE RESPONSABILIDADE praticados no efetivo exercício do cargo, pelos seguintes fatos adiante narrados.

Apelido em 24/05/2004

DEN n.º 1/2004
01

*Recebido em 24.05.04
18.12.04
ME*

2. O denunciado já responde perante a 22.^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal aos termos da Ação Popular, com pedido de antecipação de tutela, que lhe propôs, em 22/05/2004, a Dr.^a Marisa Teresinha Cauduro de Silva, Suprocuradora-Geral do Ministério Público Militar, com fundamento na Lei n.º 4.417/1965 e artigo 277 do Código de Processo Civil.

2. Pelo relato dos fatos na petição inicial, percebe-se que o denunciado praticou as condutas ilícitas previstas nos arts. 9.º, n.º 4, 5, 6 e 7, c/c 40, n.º 2 e 4, da Lei 1.079 de 10/04/1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

3. Os fatos relatados naquela Ação Popular dizem que pela Portaria datada de 19/04/2004, o denunciado, como Procurador-Geral da República, nomeou a Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Promotor da Justiça Militar, em vaga criada pela Lei n.º 8.975/95.

4. O ato de nomeação e posse da candidata foi praticado pelo denunciado com abuso de poder e ilegalidade, eis que, no ano de 1999, realizou-se e foi concluído um concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar, cargo inicial da carreira do Ministério

Público Militar, com previsão de preenchimento de 8 vagas, consoante os termos do edital.

5. Duas vagas foram previstas e destinadas para o único ofício da Promotoria de Justiça Militar em Brasília, eis que, nos termos da Lei n.º 8.457/95, só podem funcionar 3 (três) representantes do Ministério Público Militar no único ofício, não cabendo a lotação de mais de um membro excedente.

6. A candidata Ana Carolina Scultori Teles Leiro, pessoa ligada à relação de estreita amizade com o denunciado, por ter sido sua aluna, diz a Ação Popular que o denunciado, procurando protegê-la e contrariando a Constituição Federal e a Lei n.º 8.457/95, promoveu a sua nomeação após expirado o prazo de validade do concurso, quando já excedido quase 7 (sete) meses da validade para a nomeação da candidata protegida. Para o concurso foram aprovados 14 candidatos, ficando a candidata Ana Carolina Scultori Teles Leiro classificada em último lugar, pois o primeiro período de validade se extinguiu em 2001, e a prorrogação se estendeu por Portaria até 30/09/2003.

6. A candidata impetrou Mandado de Segurança (MS n.º 24.660/DF, Rel. Min. Ellen Gracie) e tentou obter uma liminar no Supremo Tribunal Federal antes do término da validade do concurso, mas o

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

seu pedido foi indeferido, pois não apresentava direito líquido e certo, mas tão somente expectativa de direito, sobre a qual o denunciado fez tábula rasa para consolidar a sua nomeação.

7. De nada valeram os argumentos da candidata, de que 42 (quarenta e dois) cargos de Promotor de Justiça Militar e que estavam providos apenas 40 (quarenta), restando 2 (dois) cargos vagos, e que estava vago um cargo inicial da carreira, por supor a aposentadoria superveniente de um Subprocurador-Geral da Justiça Militar, ocorrida em 2003.

8. A liminar foi indeferida pela Min. Ellen Gracie, tendo o processo sido posteriormente extinto, em razão da ausência de direito líquido e certo da candidata à nomeação, mas tão somente mera expectativa de direito, sem o exame do mérito, decisão da qual houve recurso.

9. Forçoso é dizer que o denunciado Cláudio Fonteles só poderia promover a nomeação dentro do prazo de validade do concurso e em decorrência da vacância de um cargo de Promotor de Justiça Militar, decorrente de aposentadoria, não gerando, assim, direito adquirido para a candidata investir-se em cargo inicial de carreira, porque a vaga por ela almejada se dera no último grau, ou seja, no cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar.

10. Inviável também o ato de nomeação ilegal expedido pelo Procurador-Geral da República que, ignorando o concurso prévio de remoção, efetivou pela citada Portaria, a candidata no referido cargo.

11. Os argumentos da candidata também não prosperam com relação à uma pretendida vaga em face de futura instalação da 2.^a Promotoria de Justiça Militar no Distrito Federal, unidade que ainda não foi instalada, uma vez que depende da instalação da competente Auditoria da Justiça Militar, fato que não ocorreu até hoje.

12. Com o viciado ato, pretendeu o denunciado, contrariando a Lei n.º 8745/95 e o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, sobrepor mais um escritório do Ministério Público Militar junto ao mesmo órgão jurisdicional, infringindo o disposto no artigo 8.º, do citado diploma legal, que dispõe haver apenas um escritório da Promotoria de Justiça Militar em cada Auditoria Militar, escritório este integrado por um Procurador da Justiça Militar e dois Promotores da Justiça Militar.

13. O ato do denunciado, Procurador-Geral da República, se reveste de absoluta nulidade, ora porque caracteriza um ato inexistente, pela impossibilidade de um segundo escritório dentro do mesmo escritório do Ministério Público Militar, vinculado ao do órgão jurisdicional respectivo, ora pela

ausência de instalação da respectiva Auditoria Militar e pela inexistência de vaga na classe inicial da carreira para a nomeação da candidata.

14. A previsão de vaga não autorizava o denunciado a agir assim irresponsavelmente para proteger e beneficiar a sua aluna Ana Carolina Scultori Teles Leiro, candidata contemplada pelo ilegal ato de investidura.

15. O Ofício da Promotoria de Justiça Militar, sobre cuja vaga se cogita não foi instalado e inexistente Auditoria Militar correspondente para agasalhá-la.

16. Importa ainda dizer que a Portaria 19/2002, editada pela então Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dr.^a Adriana Lorandi, foi expedida ao arrepio da anuência do Conselho Superior do Ministério Público Militar, contrariando o artigo 131, I, "a" e "d", da Lei Complementar n.º 75/93 e a própria Lei n.º 8.745/95.

17. O Mandado de Segurança desconstituiu o ato de nomeação do Dr. Marcelo Rabello de Souza, restabelecendo a sua lotação originária, pois havia sido beneficiado ilegalmente no concurso de remoção, em razão da criação da 2.^a Promotoria de Justiça Militar em Brasília pela citada Portaria, que veio ser anulada, restabelecendo o estado anterior.

18. A anulação se deu por outra portaria de n.º 80 de 22/04/2002, que extinguiu o 2.º ofício da Promotoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, esta de autoria da ex-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dr.ª Marisa Teresinha Cauduro da Silva.

19. Com a anulação do ato de criação do 2.º ofício, desapareceu qualquer expectativa de vacância em cargo inicial de carreira que beneficiasse a candidata protegida pelo Procurador-Geral da República, ora denunciado, ato este respaldado por sentença denegatória de Mandado de Segurança, que negou qualquer direito ao Dr. Marcelo Rabello.

20. A anulação do ato de criação de uma 2.ª Procuradoria torna ainda mais evidente a ilegalidade e abusividade do ato do denunciado e configura, do ponto de vista criminal, as condutas estabelecidas nos arts. 9.º, n.ºs 4 e 5, e 40, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 1.079, de 10/04/1950, por constituírem condutas ilícitas contra a probidade na administração pública.

21. A autora da Ação Popular e co-autora da presente Denúncia, Subprocuradora-Geral Militar, Marisa Teresinha Cauduro da Silva, em entrevista dada ao radialista Giovani Grizotti na Rádio Gaúcha, fez declarações que foram divulgadas em vários jornais nacionais, afirmando que o denunciado lhe havia abordado ainda quando estava no exercício do cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar em 2003, pedindo a ela que

indicasse a Dr. Ana Carolina Scultori Teles Leiro para uma vaga no Ministério Público Militar, alegando que a candidata protegida era sua aluna.

22. Segundo a matéria publicada sob o título "Fonteles deve explicar em 72 horas descumprimento de liminar – promotora teria sido nomeada 7 meses após prazo de validade de concurso", a ex-Procuradora-Geral da Justiça Militar Marisa Teresinha Cauduro da Silva censurou a abordagem do Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles e retrucou dizendo a ele que, sob o seu ponto de vista, não existia jeitinho, principalmente para os fiscais da lei, ao que retrucou, Fonteles, pedindo que ela lhe desse um retorno.

23. Aduziu ainda a ex-Procuradora-Geral da Justiça Militar Marisa Teresinha Cauduro da Silva que não retornou à Fonteles, porque achou um absurdo a pretendida nomeação de sua candidata e aluna, a protegida Ana Carolina Scultori Teles Leiro, porque não havia vaga. Essas declarações foram dadas na Rádio Gaúcha ao repórter Giovanni Grizotti.

24. Para se ter uma idéia do comportamento imoral e ilícito do Dr. Cláudio Fonteles como Procurador-Geral da República o denunciante transcreve o inteiro teor de parte da matéria divulgada e noticia também que, no dia 23 de abril, a autora da Ação Popular obteve uma liminar concedida

pelo Juiz Reynaldo Soares da Fonseca da 22.^a Vara Federal de Brasília/DF, suspendendo os feitos da malsinada Portaria do Procurador-Geral da República que garantiu, imoral e ilicitamente, a vaga à citada Promotora de Justiça Militar.

25. Diz a notícia o seguinte:

"O procurador-geral da República Cláudio Fonteles tem prazo de 72 horas para explicar descumprimento de uma liminar. O período foi dado pelo juiz federal substituto da 22.^a Vara da Justiça Federal de Brasília, Reynaldo Soares da Fonseca (sic). Fonteles é acusado de descumprir liminar que determina a anulação da nomeação da promotora militar Ana Carolina Teles. A ação popular contra Fonteles foi proposta pela Subprocurador-Geral do Ministério Público Militar em Brasília, a gaúcha Marisa Teresinha Cauduro da Silva.

Segundo ela, a promotora foi nomeada sete meses após vencido o prazo de validade do concurso. Falando em tese, o diretor de secretaria da 22.^a Vara Federal de Brasília, Carlos Magno, disse que o juiz responsável pelo processo pode decidir por multa ou pedido de prisão, caso a liminar continue sendo descumprida.

Mas a maioria dos juizes acaba optando por multa – declarou.

Marisa Teresinha disse que o procurador, a quem é subordinada, teria a abordado quando ela ocupava o cargo de procuradora-geral do órgão em 2003. Fonteles teria pedido a ela que indicasse a promotora Ana Carolina Teles

para uma vaga no Ministério Público Militar, alegando que a candidata era sua aluna.

- Aí eu falei pra ele que sob o meu ponto de vista não existe jeitinho, principalmente nós que somos fiscais da lei. Aí ele disse: "então a senhora depois me dê um retorno". Eu simplesmente não retornei porque eu achei um absurdo, já que nós não tínhamos vaga – revelou Teresinha ao repórter da Rádio Gaúcha Giovani Grizotti.

Conforme a versão da procuradora, a vaga pleiteada pela promotora não existia. Tentando garantir a nomeação, a candidata ingressou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal e foi representada pelo advogado e ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira. O pedido de liminar foi negado e ainda não há decisão final.

No dia 19 de abril, sete meses depois, documentos apresentados pela procuradora comprovariam que Cláudio Fonteles publicou a nomeação.

- Fique surpresa mesmo. Havia sete meses que o concurso tinha perdido a validade. Essa desobediência da lei me deixa muito preocupada porque o fiscal maior da lei, que é o procurador-geral da República, está esquecendo que nós temos que fiscalizar a lei. Se nós não agirmos de acordo com a lei, quem irá agir, o que sobrará para o cidadão? – questiona a subprocuradora-geral do Ministério Público Militar.

Revoltada com a nomeação, a procuradora resolveu ingressar com uma ação popular na Justiça Federal de Brasília, na tentativa de anular o ato de Cláudio Fonteles. No dia 23 de abril uma liminar concedida pelo Juiz Reynaldo Soares da Fonseca, da 22.ª Vara Federal, suspendeu os efeitos da portaria que garantiu vaga à promotora, mas até hoje a decisão não foi cumprida.

- Eu não vi circular nenhum ato suspendendo a nomeação. Eu sei que a candidata continua participando de audiências que deverão ser anuladas. Ela não poderia estar atuando como membro do Ministério Público.

Procurado pela reportagem da Rádio Gaúcha, o procurador-geral da República Cláudio Fonteles disse por meio da assessoria que só vai se manifestar depois de preparar sua defesa. Ele não se pronunciou em relação ao não cumprimento da liminar. Já a procuradora-geral em exercício do Ministério Público Militar, Adriana Lorandi, também através da assessoria, disse que não falaria sobre o assunto. A promotora cuja nomeação está sob suspeita, Ana Carolina Teles, foi procurada duas vezes, mas a informação é de que estava em audiência."

26. A situação ainda se agrava, na medida em que o Procurador-Geral da República denunciado, Cláudio Fonteles, recusa-se agora ao cumprimento da liminar concedida na Ação Popular, obrigando o Juiz a lhe assinar um prazo de 72 horas para explicar a desobediência à ordem judicial, mantendo ilegal e arbitrariamente a Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça Militar, tendo atuado em processos perante a Auditoria da 11.^a Circunscrição Judiciária Militar em Brasília-DF.

27. Cabe citar os fundamentos da decisão do Juiz Federal para melhor compreensão jurídica dos fatos e o enquadramento da conduta do denunciado nas disposições da Lei n.º 1.079/50:

"

.....

Vislumbro, todavia, relevância no futuro fundamento da peça inaugural de fls. 03/09. Efetivamente, a jurisprudência nacional consolidou-se no sentido de que a prorrogação do prazo de validade de concurso público, previsto no art. 37, III, da CF/88, é prerrogativa privativa da Administração, não podendo, todavia, ser alargado o limite temporal máximo de 4 anos de validade dos certames públicos. Tal prazo, aliás, não está sujeito à interrupção ou suspensão (STJ, ROMS n.º 10523-ES, Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJU/II de 22.05.2000; TRF/1.ª Região, MAS n.º 2001.37.00.006502-8-MA, Rel. Des. Federal Selene Maria de Almeida, DJU/II de 15.09.2003; AC n.º 1997.34.00.022354-4-DF, Rel. Des. Federal João Batista Moreira, DJU/II de 14.11.2002 e AC n.º 1998.01.00.068843-5-DF, Rel. Juiz Conv. Leão Aparecido Alves, DJU/II de 13.06.2002).

Em consequência, se o resultado do 9.º Concurso Público em referência restou homologado em setembro de 1999 (fls. 18/19), com validade prorrogada em setembro de 2001 (fl. 20), tornou-se impossível, lamentavelmente e por imposição constitucional, na esfera administrativa, a nomeação de candidatos excedentes, a partir de setembro do ano próximo passado.

Somente eventual comando judicial, com determinação jurídica retroativa, é capaz de viabilizar a nomeação e posse

de candidato aprovado e classificado em certame, com prazo de validade já expirado. Na hipótese vertente, como visto, a digna Relatora do MS nº 24.660-DF não deferiu a liminar postulada e seu julgamento pende de decisão final do respectivo Colegiado.

De outra parte, o não deferimento da tutela de antecipação postulada ensejará efeitos pecuniários irreversíveis, uma vez que não poderá haver reposição ao erário público de valores percebidos decorrentes do trabalho realizado pela candidata nomeada, considerando a diretriz pretoriana construída sobre a figura do funcionário público de fato e tendo em vista o princípio do não enriquecimento ilícito.

Ademais, os percalços de eventual desconstituição tardia do ato de nomeação em comento serão enormes à sua própria beneficiária, que poderá, inclusive, perder oportunidades laborais decorrentes de sua imediata posse no MPM, (responsabilidade civil), com repercussão financeira para o Estado.

Assim, a cautela recomenda, no mínimo, o pronunciamento meritório do colendo STF, nos autos da ação mandamental intentada, já que, no dia 19.04.2004, não era mais possível a atuação de ofício da Administração, uma vez que o limite temporal de validade dos concursos públicos é peremptório (não admite interrupção nem suspensão) e de índole constitucional.

Diante do exposto, defiro a liminar buscada, a fim de sustar todos os efeitos decorrentes da nomeação e eventual posse da candidata Ana Carolina Scultori Teles Leiro no cargo de Promotor da Justiça Militar (fl. 22), até ulterior deliberação. Havendo fato novo, poderá esta decisão ser evidentemente, revista.

Comunique-se, com urgência."

28. Ora, Senhores Senadores, a Ação Popular objetiva desconstituir o ato de nomeação da Promotora da Justiça Militar Ana Carolina Scultori Teles Leiro, porque contrário à Lei de Ofícios do Ministério Público Militar e à Constituição Federal, eis que a vaga para a qual foi nomeada se, supostamente, por simples argumentação existisse, o seu preenchimento ficaria ainda condicionado à instalação da respectiva Promotoria da Justiça Militar a depender, também, da instalação da Auditoria Militar, nos termos do art. 8.º da Lei n.º 8.975/95.

29. Diga-se ainda que o único Ofício em Brasília que funciona junto à Auditoria da 11.ª Circunscrição Judiciária Militar já estava com a lotação preenchida, não havendo a possibilidade de sua duplicidade ou lotação provisória da candidata para disfarçar a sua nomeação no interesse de seu padrinho, o Procurador-Geral da República Cláudio Fonteles.

30. Também desrespeitosa é a conduta do Procurador-Geral contra os efeitos de uma sentença judicial que anulou a criação de um segundo ofício, subsumindo-se não só à tipificação do art. 9.º, n.ºs 4, 5, 6 e 7, mas também ao art. 40, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 1.079/50. Como disse a própria autora da Ação Popular, o que se pretendeu com a nomeação

foi se instalar mais um "trem-da-alegria", além do desencadeamento de várias remoções sem qualquer interesse público.

31. É importante repetir o que disse a denunciante Marisa Teresinha Cauduro da Silva, ex-Procuradora-Geral da Justiça Militar na Ação Popular:

".....
Concluindo, a nomeação é de gritante ilegalidade não apenas porque se baseou em concurso com validade extinta, mas, sobretudo, porque inexiste a vaga a ser preenchida ou então, mesmo que se considere existente, o ofício que lhe é correspondente não pode ser instalado, na medida em que o art. 8.º da Lei n.º 8.975/95 condiciona a existência de ofício da Procuradoria da Justiça Militar onde tenha sido instalada Auditoria da Justiça Militar correspondente, além de que cada ofício não pode abrigar mais de três Membros. Acresce a tudo isso, como dito acima, o ato administrativo que se visa combater, por via indireta, significou o desrespeito da v. sentença que anulou o 2º ofício da Procuradoria da Justiça Militar em Brasília.

Sem dúvida, é de todo desagradável deixar de nomear um candidato que foi aprovado em um concurso, mas o administrador deve estar rigorosamente afeto ao primado do interesse público e não pode ceder ao interesse particular de quem quer que seja, razão pela qual quando a candidata ingressou com o mandado de segurança junto ao STF a eminente relatora indeferiu a liminar, cujas informações a Autora traz à baila (doc. 13) e que complementam os argumentos expendidos. Os que defendem a nomeação da ilustre candidata no MPM, na verdade, defendem a avalanche de remoções que irá acontecer em sua decorrência.

.....”

32. O Sr. Procurador-Geral também inobservou os fundamentos contidos no despacho de indeferimento da liminar pela Relatora e, posteriormente, a extinção do Mandado de Segurança pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, por ausência de direito líquido e certo da impetrante, a Promotora de Justiça Militar beneficiada.

33. Assim sendo, requerem os denunciantes seja julgada procedente a presente Denúncia contra o Senhor Procurador-Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, eis que a sua conduta encontra-se classificada nos seguintes tipos penais que estão assim definidos nos arts. 9.º, n.ºs 4, 5, 6 e 7 e 40, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 1.079/50 como crimes de responsabilidades praticados no exercício funcional:

*"CAPÍTULO V
DOS CRIMES CONTRA A PROIBIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO*

Art. 9.º. São crimes de responsabilidade contra a proibidade na administração:

.....
4. expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;

5. infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais;

6. usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se

de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7. proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo."

"CAPÍTULO II

DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Art. 40. São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República:

.....
2. recursar-se a prática de atos de que lhe incumba;

.....
4. proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo."

34. Diante desta conduta imoral, ilegal, abusiva e arrogante do Senhor Procurador-Geral da República, vêm os suplicantes apresentar a presente Denúncia nos termos do art. 9.º, n.ºs 4, 5, 6 e 7, c/c 40, n.ºs 2 e 4, da Lei 1.079/50 contra o Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Procurador-Geral da República, requerendo a instauração de processo e julgamento do denunciado nos termos do art. 41 e seguintes da Lei n.º 1.079/50, esperando que o Senado julgue procedente a acusação, condenando o denunciado nas sanções do art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal, sem prejuízos de outras sanções legais cabíveis no foro competente, nos termos do art. 57, letra "b", da Lei n.º 1.079/50, dando-se imediato conhecimento de sua decisão ao Supremo Tribunal Federal, ao Presidente da República, aos denunciantes e ao denunciado, com as implicações do art.

57, alíneas a, b e c, observado no mais o que dispõem os artigos 58/73 e referido diploma legal.

35. Arrola para a oitiva as testemunhas abaixo.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Brasília-DF, 24 de maio de 2004.



MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
Subprocurador Geral da República



MARISA TERESINHA CAUDURO DE SILVA
Subprocuradora Geral da Justiça Militar

DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Petição inicial da Ação Popular;
2. Portaria de nomeação da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro para o cargo de Promotor da Justiça Militar, publicada no DOU de 19/04/2004, Seção 2, Pág. 28;
3. Atos de posse e de lotação da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro na Procuradoria da Justiça Militar em Brasília/DF, publicado no Boletim de Serviço do MPM n.º 14, de 26/04/2004;
4. Decisão n.º 390/2004, proferida pelo Juiz da 22.^a Vara Federal de Brasília/DF, Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, concessiva da liminar na Ação Popular para sustar os efeitos do ato de nomeação e de posse da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro;
5. Notícia veiculada na imprensa sobre o prazo de 72 horas assinalado pelo Juiz Federal para o cumprimento da liminar que sustou os efeitos do ato de nomeação e de posse da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro;
6. Certidão expedida pelo Diretor de Secretaria da Auditoria Militar da 11.^a Circunscrição Judiciária Militar de Brasília-DF, em que comprova o efetivo exercício funcional da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro;
7. Andamento do Mandado de Segurança impetrado pela Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro.

6. Certidão expedida pelo Diretor de Secretaria da Auditoria Militar da 11. Circunscrição Judiciária Militar de Brasília-DF, em que comprova efetivo exercício funcional da Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro;
7. Informações prestadas pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar no Mandado de Segurança impetrado por Ana Carolina Scultori Teles Leiro acompanhadas dos documentos que a instruíram;
8. Andamento do Mandado de Segurança impetrado pela Dr.^a Ana Carolina Scultori Teles Leiro.

TESTEMUNHA:

Sr. Pedro Alberto da Silva Alvarenga, militar das Forças Armadas, oficial no posto de Coronel, residente e domiciliado na SQN 303 Bloco D Apt. 609, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.735-040, fone para contato 327-0633 (residencial).

Denúncia nº 1, de 2004.

DESPACHO

Trata-se de denúncia por crime de responsabilidade apresentada pelo Doutor MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, Subprocurador-Geral da República, e pela Doutora MARISA TERESINHA CAUDURO DE SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, contra o Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO LEMOS FONTELES, Procurador-Geral da República, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Constituição Federal, c/c artigos 40, nºs 2 e 4, 41, 57, alíneas “a” e “c” e 58 a 73 da Lei 1.079, de 10.4.1950.

Versa a Denúncia sobre a nomeação supostamente irregular de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Promotor da Justiça Militar quando já se teria expirado o prazo de validade do certame e em vaga que seria inexistente.

Segundo os denunciantes, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República estaria incurso nos nºs 2 e 4 do art. 40 da Lei 1.079/50, que descrevem, respectivamente, as seguintes condutas: “*recusar-se à prática de ato que lhe incumba*” e “*proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo*”.

A recusa à prática de ato seria o não-cumprimento de medida liminar, exarada em sede de ação popular, pelo juiz da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que determinou a suspensão liminar dos efeitos da nomeação impugnada.

O procedimento de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo seria o próprio ato de nomeação após a validade do concurso e em vaga que seria inexistente.

Regularmente autuada pela Secretaria-Geral da Mesa (fls. 1/114), determinei, aplicando por analogia o artigo 514 do Código de Processo Penal, o envio de cópia da peça exordial à autoridade denunciada e solicitei sua manifestação no prazo de 10 dias, tendo o expediente desta Casa sido recebido pelo Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal em 2.6.2004 (fl. 115).

Por meio do Ofício PGR/GAB/Nº 609, de 4.6.2004, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República apresentou os elementos de fls. 116/192, dos quais constam suas justificativas e documentos, numerados de 1 a 20, que lhes dão suporte.

Em sua defesa, a autoridade denunciada demonstra que não deixou de cumprir a ordem liminar que lhe foi dirigida, porquanto não seria a autoridade competente para dar-lhe cumprimento. Sem embargo, deu conhecimento da liminar à Procuradora-Geral da Justiça Militar, que, por meio da Portaria 167/PGJM, de 20.5.2004, determinou a suspensão do exercício da Promotora da Justiça Militar cuja nomeação está sendo guerreada (fls. 133 e documentos 16 e 17)

Os demais elementos de sua defesa tratam do mérito do ato de nomeação que, ao ver de Sua Excelência, estaria correto.

A Constituição Federal, em seu artigo 52, inciso II, conferiu ao Senado Federal a competência privativa para processar e julgar nos crimes de responsabilidade os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União.

A Lei 1.079, em seu artigo 41, refere que qualquer cidadão pode apresentar denúncia contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal e contra o Procurador-Geral da República.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu artigo 380, inciso I, estatui que, *recebida a denúncia*, será o documento lido na Hora do Expediente da sessão seguinte.

O inciso II desse artigo determina que, na mesma sessão em que se fizer a leitura, seja eleita comissão, constituída por um quarto da composição do Senado, obedecida a proporcionalidade das representações partidárias ou dos blocos parlamentares, e que ficará responsável pelo processo.

Como toda norma infraconstitucional, tanto a Lei 1.079/50 como o Regimento Interno do Senado Federal devem ser interpretados à luz da Constituição Federal vigente e em coerência com todo o ordenamento jurídico, tendo em mira a harmonia entre os Poderes e a estabilidade das instituições democráticas.

Nesse sentido, antes da submissão da denúncia à Mesa do Senado Federal, de sua leitura em Plenário e da eleição de comissão especial para o seu processamento, nos termos do art. 44 da Lei 1.079/50 e artigo 380, I e II do

RISF, impõe-se a realização de etapa preliminar para verificação dos requisitos mínimos de admissibilidade da denúncia, a fim de que se a possa considerar passível de recebimento pela Mesa do Senado Federal.

Nessa etapa, em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, deve constar a possibilidade de defesa preliminar da autoridade denunciada, em conformidade com o procedimento especial previsto no artigo 514 do Código Penal para os crimes afiançáveis praticados por funcionário público.

Com efeito, se para crimes de pequeno potencial ofensivo para o conjunto da sociedade, o ordenamento jurídico defere ao funcionário público, em razão da dignidade da função pública, a possibilidade de defesa preliminar, antes do recebimento da denúncia pela autoridade processante, com muito mais razão há de se respeitar a mesma garantia, o mesmo rito, quando se tratar de denúncia por crime de responsabilidade contra as mais altas autoridades do país. Essa a razão por que dei ciência da peça inicial à autoridade denunciada e solicitei-lhe que se manifestasse, de forma preliminar, em dez dias.

De fato, não é razoável admitir que autoridades da estatura dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União possam estar a todo o momento a mercê de qualquer peça intitulada denúncia, sem que se exija dessa peça condições mínimas de procedibilidade.

Da mesma forma, também não se afigura admissível que em virtude de qualquer peça nomeada denúncia o Plenário do Senado da República tenha de eleger uma comissão de 21 Senadores da República, com todos os custos que isso representa, não só para o Erário, mas também em prejuízo para os demais trabalhos da Casa. Basta ver que, sendo facultado a todos os cidadãos a prerrogativa de apresentar denúncia contra essas autoridades, poderia ocorrer o ingresso nesta Casa de dezenas ou centenas de denúncias por alegados crimes de responsabilidade, com evidente risco para o normal funcionamento das instituições democráticas.

Não se pode olvidar, ademais, que o cidadão geralmente não detém o conhecimento técnico-jurídico necessário para bem aquilatar os fatos e subsumi-los adequadamente às normas de regência, sem contar o possível mau uso ou abuso do instituto com fins ilegítimos de retaliação, calúnia, difamação ou perseguição pessoal contra as referidas autoridades ou ainda com o fito de

prejudicar o bom funcionamento das instituições a que pertencem ou mesmo do próprio Senado Federal.

Há que se verificar, portanto, se a peça apresentada como denúncia contém elementos formais e, sobretudo, de conteúdo que a permitam adentrar na Mesa e no Plenário do Senado.

O crime de responsabilidade é algo por demais grave, tanto que o constituinte atribuiu ao Senado Federal a especial incumbência de processar e julgar as mais altas autoridades federais pelo seu cometimento.

Suas conseqüências são também de intensa gravidade, importando a condenação em afastamento do cargo e impedimento para o exercício de cargos públicos por prazo largo.

Não pode, portanto, qualquer falha administrativa ser considerada como crime de responsabilidade, ainda que formal ou aparentemente possa subsumir-se à descrição de condutas contida na Lei 1.079/50, que aliás, contém tipos abertos, de elevada subjetividade, como é o que diz com procedimento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

A adequação típica exige mais. Não é meramente formal, mas também material. A caracterização de um fato como crime de responsabilidade requer que tal fato tenha elevado teor de nocividade, seja capaz de comprometer o funcionamento da instituição a que vinculada a autoridade acusada e tenha sido praticado com evidente e intenso dolo, não só de praticar a conduta eventualmente ilícita, como também de ofender os princípios republicanos maiores, elevados à condição de princípios constitucionais, como o princípio da moralidade, da legalidade, da impessoalidade e da publicidade.

O Poder Constituinte, ao erigir a República Federativa do Brasil em Estado Democrático de Direito, concebeu um conjunto de órgãos e um sofisticado sistema de controles, freios e contrapesos para permitir e assegurar o ótimo funcionamento dos Poderes e das instituições maiores da República. Assim é que, a par dos freios e contrapesos existentes entre os órgãos de cúpula dos três Poderes, de elevado conteúdo político-constitucional, há também outras instâncias de controle, previstas na própria Carta Magna, destinadas a corrigir eventuais desvios de natureza administrativa no funcionamento dos órgãos e entidades que compõem o Estado brasileiro, como é o caso dos Tribunais de Contas e da ação popular.

Falha administrativa que possa facilmente ser corrigida pela ação dos Tribunais de Contas ou por via da ação popular não ostenta, em princípio,

nocividade suficiente para configurar a prática de crime de responsabilidade, mormente se constituir ato isolado. Evidentemente que um conjunto expressivo de falhas administrativas pode revelar uma situação de contumaz desrespeito ao ordenamento jurídico e aos princípios republicanos, apta a afetar de modo relevante o funcionamento da instituição, configurar procedimento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo e assim perfazer os requisitos necessários para a adequação típica formal e material do crime de responsabilidade.

A se admitir que qualquer falha administrativa formalmente descrita na Lei 1.079/50 e que venha a ser cometida por Ministro do Supremo Tribunal Federal, pelo Procurador-Geral da República ou pelo Advogado-Geral da União possa ser vista como crime de responsabilidade, independentemente dos resultados nocivos que produza e do dolo do agente público, estaria o Senado Federal na contingência de atuar como se Tribunal de Contas fosse, quando a vontade inequívoca do constituinte originário foi a de reservar o processo por crime de responsabilidade a cargo do Senado Federal para os casos de extremada gravidade.

Sem nenhum desdouro para as Cortes de Contas, cuja atividade é da maior relevância para a República, o controle pontual de falhas administrativas não é matéria compatível com as atribuições da Câmara Alta da República Federativa do Brasil. O processo por crime de responsabilidade é medida de exceção, a ser acionado quando a lesividade e o dolo da conduta assim o exigirem.

A denúncia por crime de responsabilidade, portanto, para adentrar no Plenário do Senado da República, há que versar sobre fato de elevada gravidade, capaz de afetar de modo relevante o funcionamento das instituições.

No presente caso, verifico não estarem presentes os requisitos mínimos de admissibilidade da denúncia.

A peça subscrita por insignes membros do Ministério Público da União cuida de fato isolado, de irrelevante repercussão no funcionamento da instituição e que pode ser facilmente corrigido, se for o caso, tanto pela atuação do Poder Judiciário, pela via da ação popular, como pela do Tribunal de Contas da União, que detém expressa e específica competência inscrita na Constituição Federal para o exame de todas as admissões realizadas na Administração Pública Federal, ressalvadas as nomeações para cargo de provimento em comissão (CF, art. 71, III).

Aliás, consta da denúncia que um de seus subscritores já intentou junto à 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília a competente ação popular e que o juiz da referida vara expediu provimento liminar suspendendo os efeitos da nomeação, medida que deu ensejo à edição da Portaria 167/PGJM, de 20.5.2004, da Procuradora-Geral do Ministério Público Militar, que suspendeu o exercício da Promotora da Justiça Militar cuja nomeação ora se questiona.

Registro, por oportuno, que os efeitos da referida medida liminar e da Portaria 167/PGJM, de 20.5.2004, foram suspensos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região ao apreciar o Agravo de Instrumento 2004.01.00.022359-4/DF.

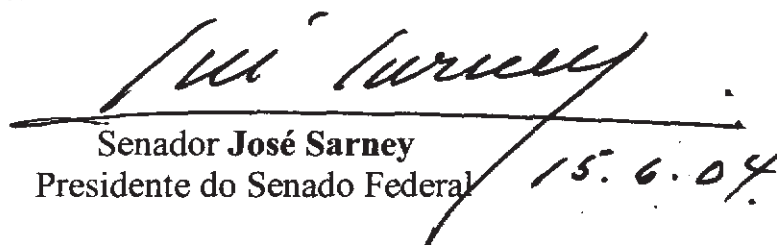
Por fim, observo que no âmbito do Tribunal de Contas da União tramita representação com idêntico objeto, autuada sob o número TC-005.775/2004-5, oferecida pela mesma signatária da ação popular.

Por se tratar de fato isolado, de natureza estritamente administrativa e de irrelevante repercussão no regular funcionamento da instituição dirigida pela autoridade denunciada, resta não configurado, para fins de tipificação como crime de responsabilidade, procedimento incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, o que indica não incidir no caso a competência do Senado Federal inscrita no inciso II do artigo 52 da Constituição Federal.

Uma vez que o fato apontado como irregular já está a receber o tratamento adequado das instâncias apropriadas, não cabe ao Senado Federal nenhuma providência adicional.

Por essas razões, deixo de dar seguimento à Denúncia nº 1, de 2004, e determino seu arquivamento, dando-se ciência do presente despacho aos denunciantes e à autoridade denunciada.

Publique-se.


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal 15.6.04

ATO DO PRESIDENTE
Nº 063 , DE 2004

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e com fulcro no Ato nº 10, de 2004, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

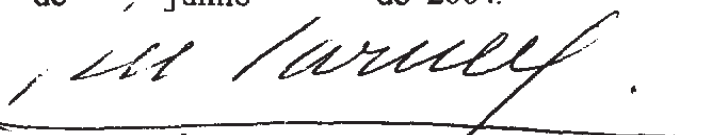
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Única de Licitações os servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal: o *advogado* José Alexandre de Lima Gazineo, na qualidade de Presidente, o *engenheiro* Aloysio Novaes Teixeira, representante da Diretoria-Geral, o *advogado* José Expedito de Andrade Fontes, representante da Advocacia-Geral do Senado, o *contador* Marcos José de Campos Lima, representante da Secretaria de Controle Interno, o *engenheiro* Jorge Martins Villas Boas, representante da Subsecretaria de Engenharia, o *advogado* Hermann Luiz Samuel Almeida, representante da Secretaria de Comunicação Social, o *advogado* Raimundo Nonato Corrêa de Araújo Júnior, representante da Secretaria Administrativa, o *contador* Loísio José dos Santos, representante da Secretaria Especial de Informática, o *administrador* Rui de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, o *engenheiro* Luciano Freitas de Oliveira, representante da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, o *advogado* José Tadeu de Amorim, representante da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, a *contadora* Maria das Graças Costa Coelho, representante da Subsecretaria de Administração Financeira.

Art. 2º - A lista dos servidores indicados no artigo anterior será acrescida por mais 1 (um) servidor a ser indicado pela Primeira-Secretaria do Senado Federal, que responderá pela Vice-Presidência da Comissão Única de Licitações do Senado Federal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de , junho de 2004.



Senador JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 761, DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.043/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ESTELA MEIRA MACIEL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 30 de abril de 2004


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreções.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1024 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008705/04-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SHEILA MARIA GRANJEIRO NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 15 de junho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1025 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.679/04-5**,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1004, de 2004, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3015, de 11/06/2004, que nomeou **MILA BRAGA DE LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 15 de junho de 2004.

Assinatura manuscrita de Agaciel da Silva Maia, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1026, DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n.º 12, de 1995,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 795/2004, de 05/05/2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2004, que nomeou **IVAN DELAQUIS PEREZ**, para o cargo de Consultor de Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 15 de junho de 2004.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

ATO DO DIRETOR-GERAL

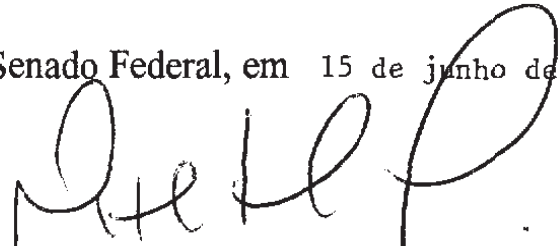
N.º 1027 ,de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

RESOLVE

Nomear **JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, Publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, e prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 03 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 15 de junho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1028 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007236/04-2,

RESOLVE designar o servidor RICARDO GUEDES ACIOLI TOSCANO, matrícula 5478, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Engenharia de Televisão da Subsecretaria TV Senado, a partir de 14 de maio de 2004.

Senado Federal, 15 de junho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1029 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008442/04-5,

RESOLVE dispensar a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA G. FONTES, matrícula 2678, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 07 de junho de 2004.

Senado Federal, 15 de junho de 2004.

Assinatura manuscrita de Agaciel da Silva Maia.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1030 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA**, matrícula nº 4404 e, **MANOEL FRANCISCO RÉGIS**, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **008.603/04-9** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Randes (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SA (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Ug 020055
Gestão 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 4201-3 conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-X
Cópias Reográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinatura dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3772 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Atendimento Econômico-Financeiro/Controle de Assinaturas, com Mourão ou Solange Neto/Waldir



EDIÇÃO DE HOJE: 182 PÁGINAS